

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº. 015 DE 14/10/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5
PORTARIA Nº.122/22.ADM	5
PORTARIA Nº.123/22.ADM	5
PORTARIA Nº.124/22.ADM	5
PORTARIA Nº.125/22.ADM	5
PORTARIA Nº.126/22.ADM	6
PORTARIA Nº.127/22.ADM	6
PORTARIA Nº.128/22.ADM	6
PORTARIA Nº.129/22.ADM	6
PORTARIA Nº.130/22.ADM	7
PORTARIA Nº.131/22.ADM	7
PORTARIA Nº.132/22.ADM	7
PORTARIA Nº.133/22.ADM	7
PORTARIA Nº.134/22.ADM	7
PORTARIA Nº.135/22.ADM	8
PORTARIA Nº.136/22.ADM	8
PORTARIA Nº.137/22.ADM	8
PORTARIA Nº.138/22.ADM	8
PORTARIA Nº.139/22.ADM	9
PORTARIA Nº.140/22.ADM	9
PORTARIA Nº.141/22.ADM	9
PORTARIA Nº.142/22.ADM	9
PORTARIA Nº.143/22.ADM	9
PORTARIA Nº.144/22.ADM	10
PORTARIA Nº.145/22.ADM	10
PORTARIA Nº.146/22.ADM	10
PORTARIA Nº.147/22.ADM	10
PORTARIA Nº.148/22.ADM	11
PORTARIA Nº.149/22.ADM	11
PORTARIA Nº.150/22.ADM	11
PORTARIA Nº.151/22.ADM	11
PORTARIA Nº.152/22.ADM	11
PORTARIA Nº.153/22.ADM	12
PORTARIA Nº.154/22.ADM	12
PORTARIA Nº.155/22.ADM	12
PORTARIA Nº.156/22.ADM	12
PORTARIA Nº.157/22.ADM	12
PORTARIA Nº.158/22.ADM	13
PORTARIA Nº.159/22.ADM	13
PORTARIA Nº.160/22.ADM	13
PORTARIA Nº.161/22.ADM	13
PORTARIA Nº.162/22.ADM	13
PORTARIA Nº.163/22.ADM	14
PORTARIA Nº.164/22.ADM	14
PORTARIA Nº.165/22.ADM	14
PORTARIA Nº.166/22.ADM	14
PORTARIA Nº.167/22.ADM	14
PORTARIA Nº.168/22.ADM	15
PORTARIA Nº.169/22.ADM	15
PORTARIA Nº.170/22.ADM	15
PORTARIA Nº.171/22.ADM	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-CPL	16
DECRETO Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.	18
DECRETO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19
EXTRATO - CONTRATO Nº 252/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022-SRP	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP	19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-033/2022-SRP	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	23
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- SRP.	23
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022- SRP.	23
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022- SRP.	24
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 118/2022	24
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 119/2022	24
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 120/2022	24
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 121/2022	25
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 122/2022	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2022	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2022	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2022	25
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2022	26
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 127/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	26
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS C P Nº 12/2022	26
ATA DE REABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS C P Nº 12/2022	30
PORTARIA N.º 106/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022	33
PORTARIA N.º 186/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022	34
PORTARIA Nº 186/2022	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	34
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 084/2022	34
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 085/2022	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 015/2021	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 016/2021	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 017/2021	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 018/2021	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 029/2022	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	55
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 125-07-2022	55
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 126-07-2022	55
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 127-07-2022	56
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 145-07-2022	56
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 148-07-2022	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	57
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	57
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 050/2022.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	58
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 - SEMAFIN	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	58
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP	58
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP	58
RETIFICAÇÃO/ERRATA CONTRATO Nº 121/2022	58
RETIFICAÇÃO/ERRATA TERMO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 37/2021-CPL PINDARÉ MIRIM - MA	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	59
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 029/2022	59
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 030/2022	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	59
COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2022.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	60
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022	60
JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	61
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 B.C. RODRIGUES	61
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.1/2022 H. L. CORTEZ	61
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.2/2022 HIPER MAIS	61
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.3/2022 J D C FREITAS	61
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 COMERCIAL GLOBAL	62
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65.1/2022 FC SUPERMERCADO LTDA	62
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 COMERCIAL GLOBAL	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	62
PORTARIA Nº 029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE PREGOEIRO	67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2022	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2022	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2022	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	68
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2022	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	68
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022.	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022.	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1907.01/2022.	70
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	70
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 346/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP	71
PORTARIA N.º 57/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	72
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI	72
LEI Nº 146 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.	72
PORTARIA Nº 640/2022 - GAB/PREFEITO	72
PORTARIA Nº 641, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	73
EXONERAR SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL-PORTARIA Nº 085/2022 - SEMGOV.	73
EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL- PORTARIA Nº 071/2022 - SEMGOV.	73
NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL - PORTARIA Nº 088/2022 - SEMGOV.	74
PORTARIA Nº 071/2022 - SEMGOV.	74
PORTARIA Nº 079/2022 - SEMGOV.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	75
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022254	75
PORTARIA N.º 096 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII PREV/2022.	75
PORTARIA N.º 097 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII PREV/2022.	75
PORTARIA N.º 098 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII PREV/2022.	76
PORTARIA N.º 099 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII PREV/2022.	76
PORTARIA Nº 094/2022	76
PORTARIA Nº 095/2022	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	77
JULGAMENTO DE RECUSO - TP 008/2022	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	78
DECRETO Nº121/2022 - FERIADO MUNICIPAL	78
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	78
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	79
PORTARIA Nº 668 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 670 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	82
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022- PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 010/2022-CPL	82
TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR PROCESSO ADMINITRATVIO: 015/2022-CPL	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	84
AVISO DE LICITAÇÃO	84
AVISO DE LICITAÇÃO	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	84
01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211.2022 TP N.º 0004/2022	84
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022,	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP	91
AVISO DE EXTRATO CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº PE038.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022.	95
AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº PE038.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022.	95

AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº PE038.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.	95
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.001/2022. CARTA CONVITE Nº 002/2022.	95
DECISÃO DE RECURSO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 050-2022 - SRP.	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	96
ADESÃO Nº 038/2022 – CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022– CPL/SRM	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	96
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº22/2022	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	96
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2022	96
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	101
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.003/2022	101
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002.NÚMERO DO CONTRATO: 092/2021.	102
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	103
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022	103
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022.	104
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.	104
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022.	105
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.	108
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022.	113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 015 DE 14/10/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº. 015 de 14 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Juventude do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANILSON GOMES SOARES**, CPF: 920.790.673-20, para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Juventude** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 14 de Outubro de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 45b32b3ba23e2784ebb2393797671037*

PORTARIA Nº.122/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FLAVIANE DOS SANTOS SILVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 02 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 289057e42fb32dab186be709af172131*

PORTARIA Nº.123/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIVANDA PATRICIO ARAUJO, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 04 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 08 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 04 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: efc3e62ff8da5b0e196426d348f72c03*

PORTARIA Nº.124/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGIVALDO SILVA PEREIRA, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 04 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 04 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 584e6e731a93a5eb15a62c7ce1b7241c*

PORTARIA Nº.125/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGIVALDO SILVA PEREIRA, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1

(uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 07 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 04 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 84e063fe246cb5812d779a1614f19832

PORTARIA Nº.126/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JEANE DOS SANTOS BENTO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 04 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 08 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 04 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9a15fe44ac14102d9362bdc76180c6cf

PORTARIA Nº.127/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EVANILSON ARAUJO GOMES,a quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 08 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ede50d86c9c256e91dd07ac30c24fb75

PORTARIA Nº.128/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROBERTA INGRID DE CARVALHO SILVA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 11 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 11 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: dc66cbf011c0b18382efa24bc9d80b01

PORTARIA Nº.129/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIVANDA PATRICIO ARAUJO,a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 11 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 12 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 11 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Código identificador: 44e1541d52175c475d37099345ad2539

PORTARIA Nº.130/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EDER HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS,a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 12 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 12 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 555f338c9500d92e655e7d45722d22db

PORTARIA Nº.131/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FLAVIANE DOS SANTOS SILVA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 12 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a73a75ee6688624df77400568a94f4d5

PORTARIA Nº.132/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REINALDO SILVA PEREIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 22 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a2af08475c12e644b0d1fc14aa2401cd

PORTARIA Nº.133/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ARAUJO,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cdaba5b6ef5434fdcf3659ff2128c799

PORTARIA Nº.134/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).DELMAR DA CONCEIÇÃO ARAUJO,a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f264f9aa5c825e6dbcb833b229504364

PORTARIA Nº.135/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THAYNA SILVA MACHADO, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c1638adeaf740f552ae8333dcc0959d6

PORTARIA Nº.136/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FLAVIANE DOS SANTOS SILVA, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a CHAPADINHA MA com retorno no dia 18 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b3d609229d7f5a7912d75c3ca5f65648

PORTARIA Nº.137/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGIVALDO SILVA PEREIRA, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 90f38c8f1a52cd3e3f86fc89003c6ce9

PORTARIA Nº.138/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ISAMELIA DA SILVA SOUSA, a quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) equivalente a 2 (duas) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 19 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 55a964cd2a5e2fe70c0ac35960d53c0d

PORTARIA Nº.139/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE WILSON DOS SANTOS ARAUJO,a quantia de R\$ 700,00(Setecentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 19 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 19 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c4dafd494d05c66b3b49d4e1650485a9*

PORTARIA Nº.140/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FLAVIANE DOS SANTOS SILVA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 19 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 19 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e167b61405ff6d6adfd045cb97d93b87*

PORTARIA Nº.141/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIVANDA PATRICIO ARAUJO,a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 19 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 19 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d8470a5a90dd3818a0bfb4eadf5ab5e3*

PORTARIA Nº.142/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCAS DE SOUSA LIMA CONCEICAO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 17fbc849e0435a56dd18c96990788784*

PORTARIA Nº.143/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA E SILVA CARVALHO DIAS,a quantia de R\$ 2.500,00(Dois Mil, Quinhentos Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 29 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 193c33e0465293d8005d98ce805e3c16*

PORTARIA Nº.144/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE ARNALDO BARROS SALES,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 26 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2f702872ef574d35b51d2a101ffc540*

PORTARIA Nº.145/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS,a quantia de R\$ 1.050,00(Um Mil, Cinquenta Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 27 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9b689ad875dea9d6c0ef52033e060426*

PORTARIA Nº.146/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).GRACIELE MIRANDA DOS SANTOS,a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 28 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9758b5eb9aadba8275d8000d20df12c1*

PORTARIA Nº.147/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGIVALDO SILVA PEREIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 29 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1f85c27c87382e97afeaf4890bbb9f51*

PORTARIA Nº.148/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ISAMELIA DA SILVA SOUSA,a quantia de R\$ 1.050,00(Um Mil, Cinquenta Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 27 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 69bafaa674c7524f8d098fc474060aef*

PORTARIA Nº.149/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ODIVAN CONCEIÇÃO SILVA,a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 29 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d9407f43e2488bbe203da8641f21df04*

PORTARIA Nº.150/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JEANE DOS SANTOS

BENTO,a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 29 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9db67b819ca3bd037e7c31d6f19b65a0*

PORTARIA Nº.151/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGINA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 29 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Abril de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8783421fe423aa0bc9d0d7b48d05d398*

PORTARIA Nº.152/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE ARNALDO BARROS SALES,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Maio a CHAPADINHA MA com retorno no dia 04 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em
02 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 6b7c5ef55cf03bb1678db61197728233*

PORTARIA Nº.153/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE ARNALDO
BARROS SALES,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)
equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser
realizada no dia 05 de Maio a CHAPADINHA MA com retorno no dia
06 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em
02 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 51b0c42ecf1ee58e297ba33a92dc24ba*

PORTARIA Nº.154/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROBERTA INGRID DE
CARVALHO SILVA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)
equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser
realizada no dia 04 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 05
de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em
04 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0400d7b9d58428b82cf351f1cfcfa579*

PORTARIA Nº.155/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REINALDO SILVA
PEREIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5
(cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de
Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Maio, para TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em
09 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8b59ed556f1cc8c4d4c8e313be4d4bb1*

PORTARIA Nº.156/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE ARNALDO
BARROS SALES,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais)
equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser
realizada no dia 11 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 13
de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em
11 de Maio de 2022.

Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3025a1ad2edfe2208f6e4f74bac3b505*

PORTARIA Nº.157/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMIDIO AUGUSTO GOMES
PINTO CALDAS,a quantia de R\$ 700,00(Setecentos Reais)
equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser

realizada no dia 12 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fdc886ec1300eabd0597a619aacb8455

PORTARIA Nº.158/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 12 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 56e6371e605f9913cbf14e45f9b4dc33

PORTARIA Nº.159/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROBERTA INGRID DE CARVALHO SILVA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 12 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 57c1c4e20beadf6309ee97f36aded079

PORTARIA Nº.160/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THAYNA SILVA MACHADO,a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 13 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 13 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5546bb938ed1d0f8eb1634b814354001

PORTARIA Nº.161/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JEANE DOS SANTOS BENTO,a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f73f8efe6f06ed5b7dbab852c615db4e

PORTARIA Nº.162/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FLAVIANE DOS SANTOS SILVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 752c6da31118c6669b6efbac66384476

PORTARIA Nº.163/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EVANILSON ARAUJO GOMES, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 16 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e9f35480100f00530d7e89c820c3c634

PORTARIA Nº.164/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGIVALDO SILVA PEREIRA, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 26 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 30 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5210d826b8be0e083fc59028d1dc63ca

PORTARIA Nº.165/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ARAUJO, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8f5bc71f0b11a40d3c070baee089e707

PORTARIA Nº.166/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CLEUDE MARIA DOS SANTOS CARVALHO, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 46e887f4647b90cb76a43be306c427d0

PORTARIA Nº.167/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).REGIVALDO SILVA PEREIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 27 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e3454f0fdab6a66f5b0812dab866df2b

PORTARIA Nº.168/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THAYNA SILVA MACHADO,a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0d131cac9255d08d6a2a8e068d1186b0

PORTARIA Nº.169/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).GRACIELE MIRANDA DOS SANTOS,a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 24 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 27 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 24 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 7d0eb276b8e0cbba53213820a3ce8e17

PORTARIA Nº.170/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).GRACIELE MIRANDA DOS SANTOS,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 27 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 85f502e26ce5ca644201efe22ec342cb

PORTARIA Nº.171/22.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE ARNALDO BARROS SALES,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 25 de Maio a SAO LUIS MA com retorno no dia 27 de Maio, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 25 de Maio de 2022.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-CPL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-CPL**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G n.º 055458132015-2 e C.P.F n.º 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 54/2022 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar o preço do mobiliário escolar proposto pela empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.671.581/0001-19, Insc. Estadual nº 12.231677-0, localizada da na Av. Brasil, 299, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP nº 65.995-000, representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, portador do RG nº 43579695-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 805.136.973-49, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de conjunto escolar CJ-4 - cadeira e mesa com livreiro a serem fornecidas de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 12/2022 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo nº 54/2022 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada entregar o conjunto contido no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O prazo para o início da entrega será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não fornecer o objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de

2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba-MA, 03 de novembro de 2022.

Jose Airton Brito de Castro

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

MAGAZINE ELETRO LTDA

CNPJ 02.671.581/0001-19

Adão Gomes Maia

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- PMAP-MA**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP****ANEXO ÚNICO DA ATA**

Razão social: **MAGAZINE ELETRO LTDA**

CNPJ: 02.671.581/0001-19

Endereço: Av. Brasil, 299, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA

Contatos: (99) 981597576

Representante: Adão Gomes Maia

Item	Descrição	Unid	Quant Estimada	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	CONJUNTO ESCOLAR CJ-4 - CADEIRA E MESA COM LIVREIRO, sendo a mesa com tampo de plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado / cadeira empalhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Cota Principal	Un	1885	484,82	913.885,70

02	CONJUNTO ESCOLAR CJ-4 - CADEIRA E MESA COM LIVREIRO, sendo a mesa com tampo de plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado / cadeira empalhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Cota Reservada ME, EPP e MEI.	Un	115	484,82	55.754,30
----	---	----	-----	--------	-----------

O valor global registrado para o fornecimento **R\$ 969.640,00 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).**

Alto Parnaíba-MA, 03 de novembro de 2022.

Jose Airton Brito de Castro

Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

MAGAZINE ELETRO LTDA

CNPJ 02.671.581/0001-19

Adão Gomes Maia

Representante Legal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 86396d78225e90bcc5cda2f1b890f9ef

DECRETO Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do Calendário Fiscal para o IPTU, TFE e Taxa de Coleta de Lixo no exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que compete ao executivo expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o calendário Fiscal emitido através do decreto 35, de 20 de abril de 2022;
DECRETA:

Art. 1º. O lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2022, cujo valor será estabelecido em Unidade Fiscal do Município - UFM e em Real, com vencimento em 21 de dezembro de 2022.

§ 1º Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 06 (seis) parcelas, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencida em 21 (vinte e um) de dezembro de 2022, e as demais vincendas a cada 30 (trinta) dias, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 1 (um) de UFM.

§ 2º O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento em cota única, terá um desconto de 20% (vinte por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022.

Art. 2º. O contribuinte que optar pelo parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022 não gozará do desconto

referido no Art. 1º.

Art. 3º. Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2022 na data da publicação deste Decreto no Diário Oficial.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, independentemente da entrega no endereço de correspondência.

§ 2º A Prefeitura Municipal promoverá divulgação do lançamento do IPTU/2022 nos meios de comunicação, visando a dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 4º. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado pela UFM, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração;

II - 5 % (cinco por cento) do valor devido, quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento;

III - 10 % (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o vencimento;

IV - 15 % (quinze por cento) do valor devido quando o pagamento for efetuado depois de decorridos 60 (sessenta) ou mais dias, do vencimento;

V - Correção Monetária.

Art. 5º. As Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) terá seu vencimento em 30 (trinta) dias a contar do seu lançamento.

Art. 6º. A Taxa de Coleta de Lixo terá seu vencimento em 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2022.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9f12b59d7178f2f3335c679f80e1cc07

DECRETO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para alienar veículos e materiais inservíveis do poder Executivo Municipal e nomeação da comissão especial de organização e avaliação de alienação de bens MÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2º - Fica nomeado os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de alienação de bens moveis, pertencentes ao município de Alto Parnaíba.

NOME

CPF
LOTAÇÃO

Fenelon José de Sousa Neto
919.095.893-49
Gabinete do Prefeito

Felipe Matias do Nascimento Cardoso
605.577.813-02
Sec. de Administração

Bruno Queiróz Brito
019.024.843-20
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Os valores apurados com a venda dos veículos e materiais inservíveis leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba.

Art. 4º - Os recursos arrecadados no Leilão serão destinados exclusivamente para a aquisição de novos veículos e peças novas para manutenção da frota existente;

Art. 5º - Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c883d273b85fda1ff87a15d6888de35d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO - CONTRATO Nº 252/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022-SRP

EXTRATO - CONTRATO Nº 252/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00** e a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 15.217.765/0001-55.** OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização dos eventos promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 194.320,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte reais).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 21 de outubro de 2022.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 18567ad61d2f14742cfdcb7a179457ec

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato

representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07101058/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas

no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a futura e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL COM ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**
- CNPJ: nº15.217.765/0001-55
- Endereço completo: Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela, Barra do Corda/MA
- CEP: 65.950-000
- Nome do representante legal: **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**
- CPF: 029.951.163-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMAROTE - Estrutura de Camarote de grande porte: Instalação de 01 (UM) camarote com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, cobertura em estrutura tubular em alumínio P-30 linha Pesada todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira naval 25 mm proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete antiderrapante, forrado com TNT da cor escolhida, 02 (dois) metros de altura do solo para o piso, e 04 (quatro) metros de altura do piso para o teto, com parapeito e escadas de acesso.	DIARIA	20	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
2	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA.	DIARIA	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	Und	20	R\$ 4.980,00	R\$ 99.600,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	Und	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
5	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: seguranças devidamente equipados e com vestimentas diferenciadas para fácil identificação dos mesmos.	Und	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00
6	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Und	15	R\$ 44.000,00	R\$ 660.000,00

7	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Und	220	R\$ 19.000,00	R\$ 4.180.000,00
8	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	HORAS	24	R\$ 3.600,00	R\$ 86.400,00
9	Locação de Iluminação em tubos de luz led, Praça José Bebeu: 700 metros	DIARIA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	Locação de Iluminação em tubos de luz led, Praça Matriz Igreja: 1.300	DIARIA	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
11	Locação de Iluminação em todos de luz led, Praça Juari de Sousa Santana (Praça do turi): 700 metros	DIARIA	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
12	Locação de Anjos decorativos natalinos, em armação de ferro, 1,5 m. 100 unidades	DIARIA	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
13	Locação de Árvore decorativa natalina, em armação de ferro, 10 metros. 2 unidades	DIARIA	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
14	Serviço de Mão de obra para decoração natalina diversa, 10 pessoas	DIARIA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 5.478.900,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 5.478.900,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.
- 6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAI

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Anapurus - MA, 20 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 15.217.765/0001-55

Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**

Representante Legal

CPF: 029.951.163-44

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 1457394aec92efec5d8263c3a767bd38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-033/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07101058/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a futura e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL COM ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **R S G TEIXEIRA**
- CNPJ: nº04.407.903/0001-42
- Endereço completo: **RUA RIACHUELO, Nº 61, BAIRRO JOÃO PAULO, SÃO LUIS-MA,**
- CEP: 65.040-060
- Nome do representante legal: **JOSE CARLOS SANTOS TEIXEIRA**
- CPF: 291.435.003-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Show Pirotécnico pequeno porte, contendo: a) 05 (cinco) dúzias de rojão de várias cores; b) 02 (duas) tortas de 50 tubos de 1,5"; c) 03 (três) caixas de girândola 468 cores; d) 04 (quatro) tortas de 25 tubos de 1,5"; e) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por técnico habilitado.	SERVIÇO	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
16	Show Pirotécnico médio porte, contendo: a) 100 (cem) morteiros de 2,5"; b) 100 (cem) morteiros de 3"; c) 50 (cinquenta) morteiros de 4"; d) 07 (sete) tortas de 100 tubos de 1,5"; e) 10 (dez) caixas de girândola de 468 tiros; f) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por técnico habilitado.	SERVIÇO	8	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS					R\$ 480.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 20 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

R S G TEIXEIRA

CNPJ nº 04.407.903/0001-42

Sr. **JOSE CARLOS SANTOS TEIXEIRA**

Representante Legal

CPF: 291.435.003-15

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: d09b774bd00df1ae3bd536accedca6bf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07101058/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do

procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização dos eventos promovidos pelo Município de Anapurus/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de , conforme descrição.

Fornecedor: CARVALHO SERVICOS EIRELI 15.217.765/0001-55

Fornecedo: R S G TEIXEIRA 04.407.903/0001

Valor global homologado: R\$ 5.958.900,00 (Cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecentos reais).

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 20 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 0e5a4c32ab4024dc6f9f173a923606c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000051/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do PSF (Programa Saúde Família) do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 21/11/2022. **HORÁRIO:** 10h00min. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 04 de Novembro de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b101707da9d9eccd50e3e001009fb8e9

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022- SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000052/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que

couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para a aquisição de materiais e equipamentos para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 21/11/2022. **HORÁRIO:** 15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 04 de Novembro de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 552fbdcd9450c060ef3a12ed00dcd9b1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022- SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000053/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo tais como gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de higiene, material de limpeza e produtos de higienização, tecidos e aviamentos a serem destinados aos Programas e Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 22/11/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 04 de Novembro de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9c5929a77c428d29ba30b13450c18102

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 118/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 118/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, portadora do CPF nº 972.839.403-91 e RG nº 14164562000-9 SSP/MA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de novembro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 0882e61c1b818027f2752d2649096516

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 119/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **ISLANE ALVES VARAO MARTINS**, portadora do CPF nº 053.671.953-50 e RG nº 032603342007-6 SSP/MA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de novembro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 6353ffd0493faecee77cf90297ef74c2

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 120/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 120/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **MARIA BRITO VERAS PESSOA**, portadora do CPF nº 432.279.373-87 e RG nº 061346302017-2, do cargo comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de novembro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 05b6e2cdb5f67a19e20579e18426f07b

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 121/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 121/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **VANILDE DOS SANTOS MORAES**, portadora do CPF nº 038.916.463-13 e RG nº 030024542005-8, do cargo comissionado de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de novembro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 4e2b182e217d4560b283446a63d8ec5b

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 122/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **MAZILDA RIBEIRO BARROS CARVALHO**, portadora do CPF nº 047.112.503-28 e RG nº 035447342008-0, do cargo comissionado de COORDENADORA DO CREAS, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 03 de novembro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: d8d6dee807df8e1f24674b4746c7d7cb

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO LIMA**, portadora do CPF nº 972.839.403-91 e RG nº 14164562000-9 SSP/MA, para o cargo comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA AUX. BRASIL, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 03 de novembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: e3233101fc57063f3e4f713340cff3e2

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **ISLANE ALVES VARAO MARTINS**, portadora do CPF nº 053.671.953-50 e RG nº 032603342007-6 SSP/MA, para o cargo comissionado de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 03 de novembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 8883b11dd3fedc5b2849552313b4b04b

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **MARIA BRITO VERAS PESSOA**, portadora do CPF nº 432.279.373-87 e RG nº 061346302017-2, para o cargo comissionado de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de novembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: a35382345e72a3ee41aa0b32398d81bc

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **VANILDE DOS SANTOS MORAES**, portadora do CPF nº 038.916.463-13 e RG nº 030024542005-8, para o cargo comissionado de COORDENADORA DO CREAS, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de novembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA

Código identificador: 38b092095ebe7cad8a89431ee25aec4b

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 127/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **MAZILDA RIBEIRO BARROS CARVALHO**, portadora do CPF nº 047.112.503-28 e RG nº 035447342008-0, para o cargo comissionado de COORDENADORA DO CRAS, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de novembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA

Código identificador: ce7e5f405831df7a0aa5c6de83174abf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS C P Nº 12/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40713/2022

Aos três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de MARÇO DE 2022-GAB e demais presentes. Sessão destinada ao julgamento dos envelopes de habilitação dos lotes 01 e 02 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE de interesse do município de Balsas - MA, através da Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa(as) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Creches Municipais de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital.

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o

Nº 035.940.783-88; EPP

2- ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP

3 -E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo o Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no C. P. F. sob o Nº 449.264.993-04;

4 -R N DA S SOUSA & CIA LTDA , CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato representado pela Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 738.849.603-34;

5- RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52;

6- D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68;

7- CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22;

8- CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sr. Ana Paula Lustosa da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 021.826.563-83; EPP

9- GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.257.612/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Wanderson Hine dos Santos Lima, inscrito no C. P. F. sob o Nº 621.221.183-34; EPP

Registra-se que a senhora Ana Beatriz Alves de Sousa, CPF nº 025.449.881-77, esta participando como ouvinte.

Registra-se que as empresas, **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88; EPP, **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP, **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo o Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no C. P. F. sob o Nº 449.264.993-04, **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52, **D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68, **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22, **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sr. Ana Paula Lustosa da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 021.826.563-83; EPP, - **GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 04.257.612/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Wanderson Hine dos Santos Lima, inscrito no C. P. F. sob o Nº 621.221.183-34; EPP, **apresentaram documentação de habilitação e propostas para o lote 01.**

Registra-se ainda que as empresas, **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88; EPP, **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP, **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo o Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no C. P. F. sob o Nº 449.264.993-04, **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52, **D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68, **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22, **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sr. Ana Paula Lustosa da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 021.826.563-83; EPP, - **GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 04.257.612/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Wanderson Hine dos Santos Lima, inscrito no C. P. F. sob o Nº 621.221.183-34; EPP e **R N DA S SOUSA & CIA LTDA** , CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato representado pela Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 738.849.603-34, apresentaram **documentação de habilitação e propostas para o lote 02.**

Iniciando-se os trabalhos passou-se para análise da documentação de credenciamento pela Presidente, membros da CPL e licitantes presentes, após análise a presidente indagou se haveria questionamentos conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
ASCON LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTO
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTO
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM QUESTIONAMENTO
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	SEM QUESTIONAMENTO

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA Não apresentou ultima alteração contratual, conforme confirmação com a certidão específica apresentada. Decisão: Tendo em vista a segunda alteração contratual apresentada, registrada em sob. n. 20221105816 em 22/09/2022, em confronto com a certidão específica apresentada, verificou que a certidão foi emitida em 25/08/22 às 09hs11mn, ou seja, a certidão foi emitida anterior a ultima alteração. Ademais, a certidão específica não consta no rol de documentos solicitados para credenciamento.
---	---

A comissão analisou o questionamento acima, declarando improcedente.

Assim sendo esta Comissão declara **CREDENCIADAS** as empresas:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA
ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
R N DA S SOUSA & CIA LTDA
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Podendo usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme abaixo:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA
ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
R N DA S SOUSA & CIA LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou enquadramento de porte DMAIS.

Dando continuidade a Presidente solicitou os envelopes de habilitação e propostas.

DA HABILITAÇÃO POR LOTE

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e, com a colaboração dos membros da CPL, a Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. A Presidente juntamente com os membros passou as análise e rubricas dos referidos documentos.

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos, onde perguntou se havia questionamento e foi respondido **POSITIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

DOS QUESTIONAMENTOS LOTE I - CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO COELHO DOS SANTOS

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Não atingiu parcela de relevância operacional;
ASCON LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTO

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Ausência declaração de indicação do responsável técnico
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTO
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	RAS SOUSA Verificar a parcela de relevância operacional;
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA Verificar assinatura digital apresentada nas declarações apresentadas.

LOTE II - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação do lote 02, com a colaboração dos membros da CPL, a Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. A Presidente juntamente com os membros passou a análise e rubricas dos referidos documentos.

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos e seguida recolheu a documentação para continuação da análise na data abaixo.

DA SUSPENSÃO

Registra-se que devido o avançar do horário e a necessidade de diligência a sessão foi suspensa, ficando todos devidamente intimados para reabertura da sessão na data d amanhã (04/11/2022) , às 09hs00 (nove horas);

Registra-se que esta Comissão reteve 08 envelopes de propostas para o lote 01 e 09 envelopes de propostas para o lote 02, que foram devidamente rubricados por todos os presentes e pela presidente da Comissão de Licitação.

Assim sendo o Presidente declarou suspensa a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 03 de novembro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA

ASCON LTDA

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP

R N DA S SOUSA & CIA LTDA

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ATA DE REABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS C P Nº 12/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40713/2022

Aos quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de MARÇO DE 2022-GAB e demais presentes. Sessão destinada ao julgamento dos envelopes de habilitação dos lotes 01 e 02 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE de interesse do município de Balsas - MA, através da Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa(as) especializada(as) para Reforma, Ampliação e Construção de Creches Municipais de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital.

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou reaberta a sessão.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

CREDENCIAMENTO

Reaberta a sessão, assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88; EPP

2- ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP

3 -E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo o Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no C. P. F. sob o Nº 449.264.993-04;

4 -R N DA S SOUSA & CIA LTDA , CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato ausente;

5- RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52;

6- D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68;

7- CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato ausente;

8- CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sr. Ana Paula Lustosa da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 021.826.563-83; EPP

9- GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.257.612/0001-15, neste ato ausente;

DA SUSPENSÃO

Registra-se que devido aos questionamentos em face do lote 01, havendo necessidade de diligência a sessão foi suspensa na data de 03/11/2022, ficando todos devidamente intimados para reabertura da sessão na data de hoje (04/11/2022), às 09hs00 (nove horas), compareceu os licitantes acima mencionado.

DA HABILITAÇÃO POR LOTE

Reiniciando os trabalhos, a Comissão de licitação passou a documentação de habilitação do lote 02 para continuidade das análises para todos os licitantes presentes, tendo em vista que o lote 01 foi analisado e efetuado os questionamentos na data da abertura do processo 03/11/2022, conforme registro ata anterior.

LOTE II - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos, onde perguntou se havia questionamento e foi respondido **NEGATIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
ASCON LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTO
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTO
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	Ausente
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	Ausente;
GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Ausente;

DA DECISÃO ACERCA DOS QUESTIONAMENTOS POR LOTE:

A Comissão Permanente de Licitação, realizou diligência junto a equipe técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura, na pessoa do engenheiro civil, José Cássio Alves Lima, conforme parecer técnico anexo, assim sendo, a Comissão de licitação através de sua presidente, baseada em parecer técnico e diligência anexa, decide:

DOS QUESTIONAMENTOS LOTE I - CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO COELHO DOS SANTOS

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Não atingiu parcela de relevância operacional; Decisão: Baseado em parecer técnico, verificou que o questionamento não procede a empresa atingiu as parcelas de maior relevância tanto operacional e profissional.
ASCON LTDA	SEM QUESTIONAMENTO
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTO
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Ausência declaração de indicação do responsável técnico Decisão: Baseado em parecer técnico, verificou que o questionamento não procede a empresa apresentou seu responsável técnico o Engenheiro Civil Wagner Rodrigues Cunha, como demonstrado nas pg. 71, 72 e 73 da documentação de habilitação.
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTO
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	RAS SOUSA Verificar a parcela de relevância operacional; Decisão: Baseado em parecer técnico, verificou que o questionamento não procede a empresa atingiu as parcelas de maior relevância tanto operacional e profissional.
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	SEM QUESTIONAMENTO

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Verificar assinatura digital apresentada nas declarações apresentadas.

Decisão: Foi realizado diligência para confirmação da assinatura digital apresentada através do sitio eletrônico: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>, conforme documento anexo, no entanto não foi possível a confirmação da assinatura digital apresentada.

Registra-se ainda, que a Presidente da Comissão solicitou à representante da empresa **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, o documento original em pdf a ser enviado no e-mail: presidentecplbalsas@gmail.com, para realização de uma nova consulta/diligência, no prazo de 01 (uma) hora, o que não foi atendido pela representante, impossibilitando a Comissão de efetuar uma nova diligência para confirmação da veracidade da assinatura digital.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, através de sua presidente, declara **inabilitada** para o lote 01 a empresa pelo motivo acima:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

E Habilitadas:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA**ASCON LTDA****E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP****CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI****CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA****GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA****D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP****LOTE II - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Ato contínuo, tendo em vista que não houve questionamentos para o lote 02, conforme registrado acima, **Registra-se que a Comissão de Licitação, verificou ainda a assinatura digital apresentada nas declarações da empresa RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista o questionamento efetuado em face da mesma no lote 01. Sendo assim, o entendimento da Comissão é o mesmo para o lote 02, senão vejamos: Decisão: Foi realizada diligência para confirmação da assinatura digital apresentada através do sitio eletrônico: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>, conforme documento anexo, no entanto não foi possível a confirmação da assinatura digital apresentada.**

A presidente declara **inabilitada** para o lote 02 a empresa pelos mesmos motivos acima:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

E Habilitadas:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA**ASCON LTDA****E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP****D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP****CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI****CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA****GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA****R N DA S SOUSA & CIA LTDA****DOS RECURSOS**

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista as decisões acima acerca da fase de habilitação questionou quanto à intenção de recurso, o que foi respondido **POSITIVAMENTE** pela representante da empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista ainda a ausência de licitantes, esta Comissão declara aberto o prazo recursal, conforme segue:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	07/11/2022	11/11/2022
CONTRARRAZÃO	16/11/2022	22/11/2022

Os recursos poderão ser apresentados conforme item **11.1.2.** do edital, senão vejamos: Os memoriais dos recursos e contrarrazões poderão ser protocolizados na recepção/setor de protocolo da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, repartição pública situada na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, à Praça Prof. Joca Rêgo, 121, Centro, Balsas-MA, **durante os dias úteis, das 08h00min (oito horas) às**

13h00min (treze horas) sendo este seu horário de funcionamento regulamentado por portaria; e ou através do e-mail eletrônico: recursosopl2021@gmail.com; devendo a(o) licitante recorrente, requerer o protocolo de recebimento do presente envio do e-mail, pois, o simples fato de encaminhamento do e-mail eletrônico não caracterizará o referido recebimento e protocolo. Em nenhuma hipótese os memoriais de recursos ou contrarrazões serão recebidos em outras repartições públicas, que não o setor de protocolos exclusivo da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos – Balsas/MA. Não serão considerados os memoriais de recursos apresentados por meio verbal.

Registra-se que está Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contrarrazoar.

Fica consignado que esta comissão irá encaminhar os **recursos**, via e-mail (estes informados pelos representantes presente, sob total responsabilidade dos mesmos) conforme abaixo descrito:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	kassiadv@gmail.com
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	claudionorciculoengenharia@hotmail.com
ASCON LTDA	licitacoes@asconcreta.com.br
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	construmarriachao@gmail.com
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	komarquelta@hotmail.com
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	dbengenharia@hotmail.com
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	consril_construtoraripardo@hotmail.com
GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ggconstru@gmail.com
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	cons mang.srm@gmail.com

Registra-se que esta Comissão reteve 08 envelopes de propostas para o lote 01 e 09 envelopes de propostas para o lote 02, que foram devidamente rubricados por todos os presentes e pela presidente da Comissão de Licitação.

Assim sendo o Presidente declarou suspensão a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas – MA, 04 de novembro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA

ASCON LTDA

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP

R N DA S SOUSA & CIA LTDA

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4b1293a4c15249fc21057036b613ecf2

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MIRANDA TEIXEIRA REGO, Matrícula nº 6439-2, do cargo de Procurador Geral do Município, DAS-9, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Novembro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 0862555118afea88821bdabdae14562

PORTARIA N.º 186/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, DAS-9, o Sr. MIRANDA TEIXEIRA REGO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Novembro de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 4f213b9dc6275cc3658604d8f92ceec

PORTARIA Nº 186/2022**PORTARIA Nº 186/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR portaria para o servidor **FILIFE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contrato de nº **371/2022** de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, decorrente do pregão presencial Nº 026/2021, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 018 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 04b2223b565018cd27c059f7e1bc797e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 084/2022**

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 084/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$429.953,60(quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de novembro de 2022. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: 518c1b037ce7d45a7e05d352fd477c77

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 085/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021. CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$55.710,74(cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de novembro de 2022. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: a6aec2402e0655066f40732495c7d83d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 015/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 015/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20210017/2021 - CPL. CONTRATADO: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Adita a Clausula 2ª (segunda) Item 2.1 do presente contrato que tem por objeto a Aquisição de Material Expediente, para as Secretarias Municipais para atender as necessidades das secretarias municipais, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses

contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DA VIGÊNCIA: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 25 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais não mencionadas neste termo. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 04 de novembro de 2022. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4a0fdbcb1b2267670690e7a86f650853b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 016/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20210017/2021 - CPL. CONTRATADO: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Adita a Clausula 2ª (segunda) Item 2.1 do presente contrato que tem por objeto a Aquisição de Material Expediente, para as Secretarias Municipais para atender as necessidades das secretarias municipais, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DO FUNDAMENTO LEGAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DA VIGÊNCIA: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 25 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais não mencionadas neste termo. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 04 de novembro de 2022. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: dbe4197eb496f8f0dd0b393fa85f4a60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 017/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 017/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20210017/2021 - CPL. CONTRATADO:

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA, CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Adita a Clausula 2ª (segunda) Item 2.1 do presente contrato que tem por objeto a Aquisição de Material Expediente, para as Secretarias Municipais para atender as necessidades das secretarias municipais, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DO FUNDAMENTO LEGAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DA VIGÊNCIA: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 25 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais não mencionadas neste termo. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 04 de novembro de 2022. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 147f25c0f8cca8c8986b28bbaa443fe5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARONA Nº 018/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20210017/2021 - CPL. CONTRATADO: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Adita a Clausula 2ª (segunda) Item 2.1 do presente contrato que tem por objeto a Aquisição de Material Expediente, para as Secretarias Municipais para atender as necessidades das secretarias municipais, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DO FUNDAMENTO LEGAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DA VIGÊNCIA: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 25 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais não mencionadas neste termo. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 04 de novembro de 2022. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4c5e7a2bfff5a242272e960eb42023dbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 029/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 029/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 33.961.610/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
006	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML	novafarma/ novafarma	22,89	1200	27.468,00
019	ALOPURINOL 100MG	sandoz/ sandoz	0,28	2000	560,00

091	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	TEUTO/ TEUTO	1,84	3000	5.520,00
101	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL/ SANVAL	5,19	2400	12.456,00
102	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB/ PHARLAB	0,16	60000	9.600,00
105	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA/	5,97	6000	35.820,00
108	DESLAOSIDO (CEDILANIDE) 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA/	18,90	300	5.670,00
109	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	BELFAR/ BELFAR	5,50	3000	16.500,00
110	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	PRATI/ PRATI	4,49	2400	10.776,00
111	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	TEUTO/ TEUTO	2,14	20000	42.800,00
112	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5ML	FARMACE/ FARMACE	5,54	24000	132.960,00
113	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML AMPOLA	TEUTO/ TEUTO	6,10	6000	36.600,00
114	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE/ FARMACE	3,75	18000	67.500,00
116	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB/ PHARLAB	0,25	12000	3.000,00
118	DIPIRONA 1G/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	SANTISA/ SANTISA	5,50	36000	198.000,00
119	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	NATULAB/ NATULAB	0,30	60000	18.000,00
127	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (EFORTIL)	UNIÃO QUIMICA/	4,28	2400	10.272,00
129	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR/	4,13	2400	9.912,00
132	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE/ FARMACE	2,78	6000	16.680,00
133	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,17	24000	4.080,00
135	GLICERINA 12% 500ML	FARMACE/ FARMACE	26,90	300	8.070,00
140	GLICOSE 250MG/ML (25%) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	SAMTEC/ SAMTEC	0,90	600	540,00
144	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	HALEXISTAR/	14,00	600	8.400,00
145	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML (NORADRENALINA)	HIPOLABOR/	28,00	600	16.800,00
146	HEPARINA 5.000 UI SOLUÇÃO INJETAVEL 0,25ML SUBCUTÂNEA	CRISTALIA/ CRISTALIA	29,00	3600	104.400,00
148	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	CRISTALIA/ CRISTALIA	13,80	1200	16.560,00
151	HIDROCORTISONA 500MG PÓ LIOFILO P/SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO/ TEUTO	15,47	3600	55.692,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB/ NATULAB	8,04	1800	14.472,00
154	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML INJETÁVEL	FARMACE/ FARMACE	6,58	6000	39.480,00
155	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC/	0,77	36000	27.720,00
159	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	PRATI/ PRATI	4,80	3600	17.280,00
160	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC/	2,59	60000	155.400,00
164	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED/ CIMED	0,88	6000	5.280,00
167	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB/ GEOLAB	0,34	180000	61.200,00
169	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR/	6,35	2400	15.240,00
172	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB/ PHARLAB	0,17	60000	10.200,00
176	MESILATO DE DOXAZOSINA 1MG COMPRIMIDO	MERCK/ MERCK	0,62	600	372,00
181	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	NOVA QUIMICA/ NOVA	12,69	600	7.614,00
183	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,27	48000	12.960,00
187	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB/ GEOLAB	0,23	12000	2.760,00
188	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB/ GEOLAB	0,31	36000	11.160,00
189	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,21	60000	12.600,00
196	OCITOCINA 5 U.I SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AUROBINDO/	7,95	2400	19.080,00
198	ÓLEO MINERAL 100ML	GEOLAB/ GEOLAB	0,71	1200	852,00
203	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AUROBINDO/	5,73	1200	6.876,00
208	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	NATIVITA/ NATIVITA	4,06	600	2.436,00
209	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	NATIVITA/ NATIVITA	11,01	1800	19.818,00
211	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	SANOFI/ SANOFI	8,11	1200	9.732,00
212	PLACA DE AGE 10X10 (PIELSANA)	CURATEC/ CURATEC	63,00	1200	75.600,00
215	POLIVITAMINAS SUSPENSÃO ORAL	MEDQUIMICA/	5,19	300	1.557,00
216	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL/ SANVAL	0,53	36000	19.080,00

217	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL/ SANVAL	0,51	24000	12.240,00
218	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL/ SANVAL	0,45	36000	16.200,00
220	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE) COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA/	0,70	3600	2.520,00
221	PROSTIGMINE 0,5ML/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA/	5,22	600	3.132,00
227	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB/ NATULAB	1,84	6000	11.040,00
228	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	PRATI/ PRATI	6,89	600	4.134,00
229	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	GLK/ GLK	27,20	60	1.632,00
231	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL	CIMED/ CIMED	3,00	1800	5.400,00
239	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,40	36000	14.400,00
241	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE/ FARMACE	11,70	1200	14.040,00
245	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	ISOFARMA/ ISOFARMA	11,00	600	6.600,00
249	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	NATULAB/ NATULAB	4,50	2400	10.800,00
250	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 100ML	NATULAB/ NATULAB	5,80	1200	6.960,00
254	VITAMINA C 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	FARMACE/ FARMACE	9,10	6000	54.600,00
256	VITAMINA C GOTAS	NATULAB/ NATULAB	1,64	3000	4.920,00
258	ABSORVENTE HOSPITALAR C/20	PLENA/ PLENA	17,10	600	10.260,00
265	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5000ML	CINORD/ CINORD	19,97	240	4.792,80
266	AGUA OXIGENADA 10% 1000ML	RIOQUIMICA/	11,05	240	2.652,00
267	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL 22G	UNISIS/ UNISSIS	10,80	1200	12.960,00
268	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL 25G	UNISIS/ UNISSIS	10,80	2400	25.920,00
270	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	SR/ SR	0,14	50000	7.000,00
271	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,6MM	SR/ SR	0,14	50000	7.000,00
277	ÁLCOOL 70% COM 1000ML	SUPER SOL/ SUPER	7,01	3000	21.030,00
280	ALCOOL GEL 5 LITRO	SUPER SOL/ SUPER	34,99	60	2.099,40
281	ÁLCOOL GEL 70% COM 500ML	SUPER SOL/ SUPER	7,01	6000	42.060,00
288	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RoloO	ERS/ NATHY	14,42	1200	17.304,00
290	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 RoloOS	POLAR FIX/ POLAR FIX	31,80	150	4.770,00
298	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL	ACON BIOTECH/ ON	81,00	120	9.720,00
301	APARELHO DE PRESSAO NEO-NATAL	CBEMED/ PA MED	155,00	5	775,00
306	ATADURA DE ALGODAO 15CMX3M	POLAR FIX/ POLAR FIX	23,00	240	5.520,00
307	ATADURA DE ALGODAO 20CMX3M	POLAR FIX/ POLAR FIX	24,00	240	5.760,00
309	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 9 FIOS	ORTOM/ ORTOFEN	6,35	20000	127.000,00
311	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9 FIOS	ORTOM/ ORTOFEN	6,36	20000	127.200,00
314	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20	ORTOM/ ORTOFEN	81,00	60	4.860,00
316	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20	ORTOM/ ORTOFEN	99,00	60	5.940,00
318	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	6,30	60000	378.000,00
319	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AMARELO	RESGATE SP/	157,00	5	785,00
320	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AZUL ROYAL	RESGATE SP/	157,00	5	785,00
321	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 LARANJA	RESGATE SP/	207,00	5	1.035,00
323	BOLSA P/ COLOSTOMIA 64MM OPACA ADULTO	MEDSONDA/	12,70	360	4.572,00
328	CABO DE BisnagaTURI N.04	SURGIVET	24,00	50	1.200,00
329	CABO DE BisnagaTURI N.15	SURGIVET	24,00	50	1.200,00
330	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UnidadeS	AMERICA/ AMERICA	67,99	240	16.317,60
331	CANULA GUEDEL N.O-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
332	CANULA GUEDEL N.1-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
333	CANULA GUEDEL N.2-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
334	CANULA GUEDEL N.3-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
335	CANULA GUEDEL N.4-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
336	CANULA GUEDEL N.5-Unidade	NINGBO MFLAB	5,80	50	290,00

337	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14	WELLMED/ TOP MED	2,80	600	1.680,00
338	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16	WELLMED/ TOP MED	2,80	600	1.680,00
339	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18	WELLMED/ TOP MED	2,80	600	1.680,00
343	CATETER P/OXIGENIO NASAL ÓCULOS INFANTIL	MEDOSNDA/	2,30	1200	2.760,00
344	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	MEDOSNDA/	2,30	1200	2.760,00
356	CATGUT SIMPLES 5 C/ AGULHA	SHALON/ SHALON	116,99	60	7.019,40
362	CINTO ARANHA ADULTO	RESGATE SP/	129,30	5	646,50
408	DRENO TORAX Nº36	GCMEDICA/ GC	1,23	120	147,60
418	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	SHANDONG WEIGAO	1,39	36000	50.040,00
419	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	JIANGSU WEBEST	2,40	1200	2.880,00
422	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	MISSNER / MISSNER'	15,70	2000	31.400,00
433	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110MM X 20M	SONY/ SONY	74,50	240	17.880,00
442	FRALDA GERIATRICA G C/ 08 UnidadeS	ERS/ NATHY	19,00	600	11.400,00
443	FRALDA GERIATRICA M C/ 08 UnidadeS	ERS/ NATHY	19,00	600	11.400,00
444	FRALDA GERIATRICA P C/09 UnidadeS	ERS/ NATHY	19,00	600	11.400,00
445	FRALDA INFANTIL G C/10 UnidadeS	ERS/ NATHY	15,90	240	3.816,00
456	GORRO DESCARTAVEL C/100	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	11,99	600	7.194,00
463	KIT NEBULIZADOR ADULTO COM ROSCA	DARU/ DARU	17,00	60	1.020,00
464	KIT NEBULIZADOR INFANTIL COM ROSCA	DARU/ DARU	17,00	60	1.020,00
465	KIT OBSTÉTRICO 0-0 C/ AGULHA 3,5CM	SHALON/ SHALON	183,00	60	10.980,00
466	KIT OBSTÉTRICO 1-0 AGULHADO 3,5CM	SHALON/ SHALON	183,00	60	10.980,00
468	KIT PAPANICOLAU P	ADLIN/ ADLIN	3,46	1200	4.152,00
472	LAMINA PARA BisnagaTURI N.11 COM 100 UnidadeS	SOLIDOR/ SOLIDOR	45,99	120	5.518,80
474	LAMINA PARA BisnagaTURI N.24 COM 100 UnidadeS	SOLIDOR/ SOLIDOR	45,99	240	11.037,60
482	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA RolO 50CMX50M	INDPEL/ INDPEL	14,49	600	8.694,00
483	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA RolO 70CMX50M	INDPEL/ INDPEL	15,26	600	9.156,00
484	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	INOVATEX/ MADEITEX	1,89	1200	2.268,00
485	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	INOVATEX/ MADEITEX	1,67	2400	4.008,00
486	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	INOVATEX/ MADEITEX	1,67	2400	4.008,00
487	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	INOVATEX/ MADEITEX	1,58	1200	1.896,00
488	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 Unidade	TOP GLOVE/ MEDIX	19,99	1200	23.988,00
490	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UnidadeS	TOP GLOVE/ MEDIX	21,99	2400	52.776,00
491	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO	NINGBO MFLAB	26,90	60	1.614,00
495	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UnidadeS	DESCARPACK/	11,20	12000	134.400,00
498	MASCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO	NINGBO MFLAB	32,89	240	7.893,60
499	MASCARA PARA OXIGENIO C/RESERVATORIO INFANTIL	NINGBO MFLAB	32,89	240	7.893,60
500	MASCARA RESPIRADOR Nº95	KASMED/ KASMED	2,60	6000	15.600,00
501	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	MODELO MOVEIS/	559,00	2	1.118,00
502	NYLON 0-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	60	3.540,00
503	NYLON 1-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	60	3.540,00
504	NYLON 2-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	120	7.080,00
506	NYLON 4-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	240	14.160,00
507	NYLON 5-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	120	7.080,00
508	NYLON 6-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	120	7.080,00
509	OCULOS DE PROTECAO FENIX (ACRILICO TRANSPARENTE)	PREVEN/ PREVEN	8,39	120	1.006,80
523	PILHA P/DEA	PANASONIC/	49,60	10	496,00
525	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL	ABC/ SURGIVET	6,46	600	3.876,00
526	PINÇA DE HARTMANN OTORRINO C/DENTE	ABC/ SURGIVET	327,00	10	3.270,00
527	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 14CM	ABC/ SURGIVET	21,47	10	214,70
531	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14CM P/SUTURA	ABC/ SURGIVET	49,56	10	495,60

532	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 16CM P/SUTURA	ABC/ SURGIVET	49,56	10	495,60
536	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA PARA 3 LAMINAS	CRAL/ CRAL	0,62	1200	744,00
537	POVIDINE TOPICO 10% 1000ML C/12 - PVPI	VICPHARMA/	49,90	240	11.976,00
538	PRENDEDOR UMBILICAL - CLAMP	KOLPLAST/ ADLIN	1,01	1200	1.212,00
539	PROPÉS DESCARTÁVEL BRANCO C/50	PROTDESC/	14,21	360	5.115,60
540	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ RECÉM NASCIDO ROSA E AZUL	WILTEX/ WILTEX	1,37	1200	1.644,00
548	SCALP 19G EMBALAGEM PLÁSTICA	CIRUTI/ JIANGSU	0,45	2400	1.080,00
549	SCALP 21G EMBALAGEM PLÁSTICA	CIRUTI/ JIANGSU	0,45	6000	2.700,00
550	SCALP 23G EMBALAGEM PLÁSTICA	CIRUTI/ JIANGSU	0,45	20000	9.000,00
570	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	MEDSONDA/	2,06	1200	2.472,00
571	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	MEDSONDA/	2,06	1200	2.472,00
574	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22	MEDSONDA/	2,25	600	1.350,00
575	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/BALAO	SOLIDOR/ Nanjing Hong	10,68	120	1.281,60
576	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
577	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
578	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
579	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
580	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
581	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
582	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
583	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
584	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
585	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
586	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
587	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
588	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
589	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
590	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
591	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
592	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
593	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
594	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
596	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
597	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
598	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
599	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
600	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
633	SONDA NASOG. LONGA Nº 12	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
634	SONDA NASOG. LONGA Nº 14	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
635	SONDA NASOG. LONGA Nº 16	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
636	SONDA NASOG. LONGA Nº 18	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
641	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
642	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
643	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
644	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
645	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
649	SONDA NASOPARENTERAL Nº 10	MEDSONDA/	5,00	120	600,00
650	SONDA NASOPARENTERAL Nº 12	MEDSONDA/	5,00	120	600,00
671	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA/	1,43	120	171,60
672	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA/	1,43	120	171,60

673	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
675	SONDA RETAL Nº 22	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
676	SONDA RETAL Nº 4	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
677	SONDA RETAL Nº 6	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
678	SONDA RETAL Nº 8	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
679	TALAS DE EVA G	RESGATE/ SP/	27,00	5	135,00
680	TALAS DE EVA M	RESGATE/ SP/	27,00	5	135,00
681	TALAS DE EVA P	RESGATE/ SP/	27,00	5	135,00
687	TESOURA DE CORTE ORTOPÉDICO	ABC/ SURGIVET	195,00	10	1.950,00
695	TESOURA METZENBAUEM RETA 14CM	ABC/ SURGIVET	129,00	10	1.290,00
696	TESOURA METZENBAUEM CURVA 14CM	ABC/ SURGIVET	129,00	10	1.290,00
697	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 1 TESTE	CIMED/ QINGDAO	9,60	6000	57.600,00
698	TIRAS P/ GLICEMIA AC-CH ACTIVE C/50 TIRAS (DESCARPACK)	DESCARPACK/ SD	2,07	24000	49.680,00
701	TOUCA DESCARTAVEL	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	15,30	20000	306.000,00
702	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO AUTOCLAVAVEL	MEDICONE/	13,98	5	69,90
797	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25x8	cral/ cral	18,38	200	3.676,00
798	ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO	CRAL/ CRAL	1,08	50	54,00
799	ANTICOAGULANTE UnidadeIVERSAL	labtest/ labtest	25,07	40	1.002,80
802	PIPETA DE PASTEUR	J.PROLAB/ J.PROLAB	7,57	5000	37.850,00
807	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	J.PROLAB/ J.PROLAB	28,46	15	426,90
808	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	J.PROLAB/ J.PROLAB	28,46	15	426,90
810	LÂMINA EXTENSORA	CRAL/ CRAL	11,41	200	2.282,00
825	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	renylab	27,99	10	279,90
853	BILIRRUBINA LABTEST REF. 31	LABTEST/ LABTEST	211,00	45	9.495,00
859	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM	LABTEST/ LABTEST	367,00	20	7.340,00
901	Broca diamantada 4138 F	MICRODONT/	9,40	40	376,00
902	Broca diamantada cone invertido nº 1032	MICRODONT/	9,40	40	376,00
903	Broca diamantada cone invertido nº 1034	MICRODONT/	9,40	40	376,00
904	Broca diamantada cone invertido nº 1036	MICRODONT/	9,40	40	376,00
905	Broca diamantada nº 1061	MICRODONT/	9,40	40	376,00
906	Broca diamantada nº 1190 FF	MICRODONT/	9,40	40	376,00
907	Broca diamantada nº 3083	MICRODONT/	9,40	40	376,00
908	Broca diamantada nº 3200	MICRODONT/	9,40	40	376,00
909	Broca esférica diamantada 1011	MICRODONT/	9,40	40	376,00
910	Broca esférica diamantada 1012	MICRODONT/	9,40	40	376,00
911	Broca esférica diamantada 1013	MICRODONT/	9,40	40	376,00
912	Broca esférica diamantada 1014	MICRODONT/	9,40	40	376,00
915	Broca para acabamento de resina nº 1190F, dourada	MICRODONT/	9,40	40	376,00
920	Cimento de zinco líquido 10ml [Caixa c/1frc] (eugenol)	SS WHITE/ SS WHITE	35,80	80	2.864,00
922	Escova de Robson com cerdas de Nylon uso odontológico	PREVEN/ PREVEN	2,59	120	310,80
923	Escova dental adulto	HILLO/ HILLO	2,75	5000	13.750,00
924	Escova dental infantil	HILLO/ HILLO	2,75	10000	27.500,00
928	Fio de sutura nylon 3-0 estéril	SHALON/ SHALON	68,00	120	8.160,00
929	Fio de sutura seda 3-0, trançada, classe II estéril fios com alta qualidade -	SHALON/ SHALON	83,00	12	996,00
930	Fio de sutura seda 4-0, trançada, classe II estéril fios com alta qualidade -	SHALON/ SHALON	83,00	60	4.980,00
VALOR TOTAL					3.603.744,60

Empresa: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.204.078/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
040	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	TEUTO/LABORATÓRIO	17,98	1200	21.576,00
106	COMPLEXO B XAROPE	BELFAR/BELFAR LTDA	4,50	2400	10.800,00
115	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB/GEOLAB	0,18	24000	4.320,00
149	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	PHARLAB/PHARLAB	0,07	150000	10.500,00
190	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	8,42	1200	10.104,00
219	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL/SANVAL	0,23	24000	5.520,00
247	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G	PRATI	3,94	2400	9.456,00
251	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	BELFAR/BELFAR LTDA	0,11	180000	19.800,00
289	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 RoloOS	NEVE/NEVE PREMIUM	12,00	150	1.800,00
292	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M C/ 12 RoloOS	NEVE/NEVE PREMIUM	16,90	150	2.535,00
305	ATADURA DE ALGODAO 12CMX3M	NEVE/NEVE PREMIUM	14,00	240	3.360,00
342	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº24	LABOR IMPORT/BIO	0,98	12000	11.760,00
438	FITA PARA AUTOCLAVE 19M X 30M	CREMER/CREMER S/A	7,55	1200	9.060,00
453	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTSAN/FORTSAN	38,00	50	1.900,00
481	LENÇOL DESC. C/ ELÁSTICO P/ MACA C/10	ASTROMED/ASTROME	36,00	600	21.600,00
551	SCALP 25G EMBALAGEM PLÁSTICA	LABOR	0,46	20000	9.200,00
552	SCALP 27G EMBALAGEM PLÁSTICA	LABOR	0,46	3600	1.656,00
557	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA	SR/SALDANHA	0,31	36000	11.160,00
560	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	SR/SALDANHA	0,97	6000	5.820,00
699	TIRAS P/ GLICEMIA AC-CH ACTIVE C/50 TIRAS (ONCALL)	ON CALL	0,94	50000	47.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 218.927,00

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 30.249.069/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
035	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	SANDOZ	0,18	24000	4.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.320,00

Empresa: LAMED DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 29.000.245/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	AAS 100MG COMPRIMIDO	EMS	0,03	60000	1.800,00
002	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL	PRATI	6,25	1800	11.250,00
003	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	PRATI	6,23	1800	11.214,00
004	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE	UNIAO QUIMICA	14,00	120	1.680,00
005	ACETATO DE HIDROCOTISONA+LIDOCAINA +SUBGALATO DE	ASPEN PHARMA	11,99	240	2.877,60
007	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	pharlab	0,22	1200	264,00
008	ACICLOVIR 50MG/G CREME	PHARLAB	2,89	600	1.734,00
009	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	natulab	0,04	120000	4.800,00
010	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	hidrolabor	5,00	1200	6.000,00
011	ADENOSINA 6MG/2ML	hidrolabor	10,00	200	2.000,00
012	ADRENALINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	HIDROLABOR	2,19	1200	2.628,00
013	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	farmace	0,56	6000	3.360,00
014	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FARMACE	7,60	2400	18.240,00
015	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	pratidonaduzzi	0,40	10000	4.000,00
016	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	teuto	1,30	6000	7.800,00
017	ALGINATO DE CÁLCIO 85G-POMADA	bmd comercio	19,00	240	4.560,00
018	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20-CURATIVO ESTÉRIL	l.m. farma ind.	35,00	600	21.000,00
020	ALOPURINOL 300MG	prati	0,40	2000	800,00
021	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	farmace	0,03	2400	72,00

022	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FARMACE	5,30	2400	12.720,00	
023	AMICACINA 250MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	teuto	0,02	1200	24,00	
024	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	hidrolabor	1,73	1200	2.076,00	
025	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIDROLABOR	1,88	600	1.128,00	
026	AMIODARONA 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	fresenius	2,19	600	1.314,00	
027	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	HIDROLABOR famac	0,38	6000	2.280,00	
028	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	prati	0,25	72000	18.000,00	
029	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMP	prazi donalduzzi	0,29	1500	435,00	
030	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	blisfarma	0,13	120	15,60	
031	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	frati	7,70	2400	18.480,00	
032	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	teuto	4,60	1200	5.520,00	
033	ASPIRINA PREVENT 100MG COMPRIMIDO	bayer	1,50	1800	2.700,00	
036	ATORVASTATINA 20MG	ems s/a	0,30	1500	450,00	
037	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	medequimica	3,98	36000	143.280,00	
039	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	teuto	28,88	2400	69.312,00	
041	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	blau	8,80	600	5.280,00	
042	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000	fundação para remédio	4,89	600	2.934,00	
043	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	frati	0,84	1200	1.008,00	
044	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	teuto	0,08	12000	960,00	
045	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	teuto	0,05	24000	1.200,00	
046	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1mEq/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL	hydrofarma	0,12	300	36,00	
047	BisnagaOPRoloOL 10MG (CONCOR)	merck s/a	1,83	1500	2.745,00	
048	BisnagaOPRoloOL 5MG (CONCOR)	merck s/a	1,75	1500	2.625,00	
049	BisnagaOPRoloOL 2,5MG (CONCOR)	merck s/a	1,50	1500	2.250,00	
050	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML AEROSSOL ORAL	teuto	1,50	500	750,00	
051	BROMIDRATO DE FENOTERolo 5MG/ML GOTAS	hidrolab	5,98	300	1.794,00	
052	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	hidrolab	0,43	3600	1.548,00	
053	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML C/ 20ML	unither	2,05	600	1.230,00	
054	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL	ems s/a	24,49	36	881,64	
055	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL	ems s/a	31,90	36	1.148,40	
056	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	laboratori teuto	2,20	3600	7.920,00	
057	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +DIPIRONA 333,4MG/ML	medquimica	2,68	1200	3.216,00	
058	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	prati	0,05	120000	6.000,00	
059	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	prati	0,05	12000	600,00	
060	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,18	1800	324,00	
061	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,10	1800	180,00	
062	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,10	3600	360,00	
063	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,10	3600	360,00	
064	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	união quimica	0,50	60000	30.000,00	
065	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	abl	11,10	2400	26.640,00	
066	CEFALOTINA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL	novafarma	0,67	3600	2.412,00	
067	CEFEPINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	antibioticos do brasil	17,99	3600	64.764,00	
068	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA	teuto	5,90	6000	35.400,00	
069	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR	teuto	0,59	2400	1.416,00	
070	CETOCONAZOL 2% XAMPU	nativita	7,45	600	4.470,00	

071	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	prati	0,28	3600	1.008,00	
072	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	hidrolab	4,50	1200	5.400,00	
073	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA INTRAMUSCULAR	sanofi	2,93	1200	3.516,00	
074	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA ENDOVENOSA	cristalia	5,60	600	3.360,00	
075	CIMETIDINA 300MG/2ML AMP	teuto	1,49	6000	8.940,00	
076	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	teuto	0,35	12000	4.200,00	
077	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	novaquimica	0,29	3600	1.044,00	
078	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	freseniu	24,99	1200	29.988,00	
079	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA	ems s/a	3,18	3600	11.448,00	
080	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	hidrolab	5,15	600	3.090,00	
081	CLINDAMICINA 600MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	hidrolab	6,39	1200	7.668,00	
082	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	farmace	0,50	1200	600,00	
083	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	freseniu	1,18	2400	2.832,00	
084	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FRESENIU	7,69	6000	46.140,00	
085	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FRESENIU	11,19	15000	167.850,00	
086	CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINIL COLIN) 100MG SOLUÇÃO	uniao quimica	8,51	300	2.553,00	
087	CLORETO SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	farmace	0,53	600	318,00	
088	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% (NEOCAINA 0,5%)	HIDROLAB	5,00	1200	6.000,00	
089	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	prati	0,15	36000	5.400,00	
090	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG CÁPSULA	teuto	1,72	1500	2.580,00	
092	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML SOLUÇÃO	apsen	2,06	1000	2.060,00	
093	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL	hidrolab	3,20	1200	3.840,00	
094	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%(20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL COM	HIDROLAB	11,60	600	6.960,00	
095	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%(20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL SEM	HIDROLAB	6,55	2400	15.720,00	
096	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	merck	0,15	36000	5.400,00	
097	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	merck	0,15	180000	27.000,00	
098	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	unither	1,04	600	624,00	
099	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML SOLUÇÃO	teuto	0,10	3600	360,00	
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	teuto	0,18	24000	4.320,00	
104	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G	CRISTALIA	13,99	1000	13.990,00	
107	CREME DE BARREIRA (COLOPLAST OU DERMANON)	colopalst	11,15	120	1.338,00	
117	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	NOVAMED	0,40	1000	400,00	
120	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FARMACE	2,25	6000	13.500,00	
121	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE (CLENIL HFA)	CHESI	36,76	50	1.838,00	
122	DOXICILINA 100MG COMPRIMIDO	SANDOZ	1,16	1800	2.088,00	
123	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	EMS S/A	0,78	3000	2.340,00	
124	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS S/A	0,87	6000	5.220,00	
125	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	1,11	5000	5.550,00	
126	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	7,77	360	2.797,20	
128	FINASTERIDA 5MG	TEUTO	1,24	1800	2.232,00	
130	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	1,30	12000	15.600,00	
131	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRATI	0,70	1200	840,00	
134	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,10	120000	12.000,00	
136	GLICERINA P.A 1.000ML	EQUIPLEX	48,92	60	2.935,20	

137	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS S/A	0,48	3600	1.728,00
138	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS S/A	0,60	1800	1.080,00
139	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	FARMACE	2,75	600	1.650,00
141	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	FARMACE	9,61	3600	34.596,00
142	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	EQUIPLEX	10,61	6000	63.660,00
147	HEPARINA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	20,52	1200	24.624,00
150	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	7,87	6000	47.220,00
153	HIDROXIZINA 2MG/ML (HIXIZINE) XAROPE	NATIVITA	8,21	240	1.970,40
158	IMUNIDADE GLOBULINA ANTI- RHO (D) SOLUÇÃO INJETÁVEL	CSL	638,22	120	76.586,40
161	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,57	3600	2.052,00
162	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ROCHE	0,60	3600	2.160,00
163	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG + 50MG	EMS S/A	0,97	3600	3.492,00
165	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRATI	0,94	600	564,00
166	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO	PRATIDONALUZZI	0,38	6000	2.280,00
168	MACROGOL 3350+0,1775G DE BICARBONATO DE SÓDIO;0,3507G	LIBBS	37,69	50	1.884,50
170	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	BRAINFRAMA	0,18	24000	4.320,00
173	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	8,02	120	962,40
174	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	12,71	120	1.525,20
175	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,75	1200	3.300,00
177	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	MECK S/A	0,65	600	390,00
178	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	MECK S/A	0,70	600	420,00
179	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,96	36000	34.560,00
180	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	EMS	0,96	24000	23.040,00
182	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	TEUTO	7,02	2400	16.848,00
184	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/100ML	HALEX ISTAR	7,02	2400	16.848,00
185	METOPROLOL 10MG (SELOZOK) COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	0,35	1800	630,00
186	METOPROLOL 50MG (SELOZOK) COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	0,46	3600	1.656,00
191	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	PRATI	7,02	2400	16.848,00
192	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	PRATI	7,02	1200	8.424,00
193	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	PRATI	7,09	1200	8.508,00
194	NITROGLICERINA 5MG/ML (TRIDIL) 5ML	CRISTALIA	25,89	240	6.213,60
195	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML (NITROP)	HYDROFARMA	28,06	240	6.734,40
197	OLEO HIDRATANTE AGE 200ML	NUTRIEX	6,04	1200	7.248,00
200	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	EMS S/A	0,60	36000	21.600,00
201	OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	19,65	1200	23.580,00
202	ONDANSETRONA 4 MG	BIOLAB	1,34	3600	4.824,00
204	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	APSEN	0,84	1800	1.512,00
205	OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDO	APSEN	1,22	1800	2.196,00
206	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	2,14	12000	25.680,00
207	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIDROLAB	0,20	60000	12.000,00
210	PHMB FRASCO	VR MEDICAL	134,83	120	16.179,60
213	PLACA DE CARVÃO ATIVADO 20X20	LM FARMA IND.	35,43	240	8.503,20
214	POLISOCEL 3,5 SOLUÇÃO DE GELATINA	polisocel	4,87	120	584,40
222	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	teuto	0,53	12000	6.360,00
223	ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	sun pharma ceutica	0,38	1800	684,00

224	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	baxter	11,84	600	7.104,00
225	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,5.108 (250 MILHÕES) (FLORAX)	infan	7,02	500	3.510,00
226	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5.108 (500 MILHÕES) (FLORAX)	INFAN	8,44	500	4.220,00
230	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	prati	1,21	12000	14.520,00
233	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	fargmed	0,24	36000	8.640,00
234	SOLUÇÃO RINGER 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	equiplex	12,71	3600	45.756,00
235	SOLUÇÃO RINGER+LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	freseniu	13,42	3600	48.312,00
236	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 500ML	farmace	13,42	3600	48.312,00
237	SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT	prati	70,22	360	25.279,20
240	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL	teuto	7,53	2400	18.072,00
242	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG 2ML AMPOLA	fresenius	2,83	2400	6.792,00
243	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML AMPOLA	hydrofarma	3,24	6000	19.440,00
244	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA	FRESENIUS	4,25	6000	25.500,00
246	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	isofarma	5,99	1200	7.188,00
248	SULFATO DE ZINCO 40MG COMPRIMIDO	sema marca	0,00	12000	1,20
252	TENOXICAN 40MG (TILATIL) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	cristalia	7,13	1200	8.556,00
253	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA	belfar	11,29	600	6.774,00
255	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	cazi quimica	0,22	24000	5.280,00
257	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UnidadeS	cral	10,37	600	6.222,00
259	ACIDO PERACEUTICO 1000ML	higiex	19,30	50	965,00
260	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	189,90	60	11.394,00
261	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	134,83	60	8.089,80
262	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	189,90	60	11.394,00
263	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	189,90	60	11.394,00
264	ADESIVO PARA TESTE ERGOMETRICO (ELETRODO)	maxicor	0,21	3600	756,00
276	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM	DESCAR PACK	0,18	6000	1.080,00
278	ALCOOL 92,8% 1000ML	bymed	8,44	240	2.025,60
279	ALCOOL 96,8% 1000ML	ciclo farma	12,93	240	3.103,20
282	ALGODAO 0-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	shalon	43,08	60	2.584,80
283	ALGODAO 1-0 C/AGULHA C/24	SHALON	53,88	60	3.232,80
284	ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	SHALON	53,88	60	3.232,80
285	ALGODAO 3-0 C/AGULHA C/24	SHALON	53,88	60	3.232,80
286	ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	SHALON	53,88	60	3.232,80
287	ALGODAO 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	SHALON	53,88	60	3.232,80
293	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	jprolab	4,21	60	252,60
294	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	JPROLAB	5,50	60	330,00
295	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	4,21	120	505,20
296	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	JPROLAB	5,87	120	704,40
297	APARELHO DE GLICEMIA DESCARPACK	descar pack	75,47	60	4.528,20
302	APARELHO NEBULIZADOR	accumed	183,46	20	3.669,20
303	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL ADULTO	macro sul	562,56	20	11.251,20
304	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL INFANTIL	MACRO SUL	562,56	20	11.251,20
308	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 11 FIOS	texcare	7,02	20000	140.400,00
310	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 11 FIOS	TEXCARE	7,02	20000	140.400,00
312	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS	TEXCARE	7,50	20000	150.000,00
313	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9 FIOS	TEXCARE	6,43	20000	128.600,00
315	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20	ORTOM	86,39	60	5.183,40

317	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20	ORTOM	146,85	60	8.811,00
322	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 VERMELHA	JPROLAB	157,54	5	787,70
325	BOLSA P/ UROSTOMIA ADULTO	bmd	11,02	240	2.644,80
326	BOLSA P/ UROSTOMIA INFANTIL	bmd	11,02	240	2.644,80
327	BOMBA DE INFUSÃO (PERFUSÃO)	cmos	3.193,76	2	6.387,52
345	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	shalon	92,23	120	11.067,60
346	CATGUT CROMADO 1 C/AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
347	CATGUT CROMADO 2 C/AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
348	CATGUT CROMADO 3 C/AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
349	CATGUT CROMADO 4 C/ AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
350	CATGUT CROMADO 5 C/ AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
351	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
352	CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
353	CATGUT SIMPLES 2 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
354	CATGUT SIMPLES 3 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
355	CATGUT SIMPLES 4 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
357	CHASSI P/ RAIOS-X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	ibf	734,26	1	734,26
358	CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X30CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
359	CHASSI P/ RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
360	CHASSI P/RAIO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
361	CHASSI P/RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
363	CINTO ARANHA INFANTIL	marimar industria	87,17	5	435,85
364	CLOREXEDINA ALCOOLICA 0,5% TÓPICA	MARIMAR INDUSTRIA	25,91	600	15.546,00
365	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	hirai indsutria	28,74	600	17.244,00
366	COBERTOR DE OBITO TAMANHA PEQUENO	textil	181,40	100	18.140,00
367	COBERTOR DE OBITO TAMANHO MÉDIO	TEXTIL	181,40	100	18.140,00
368	COBERTOR DE OBITO TAMANHO GRANDE	TEXTIL	181,50	100	18.150,00
369	COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL ADULTO	m. só material	77,30	10	773,00
370	COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL INFANTIL	M. SÓ MATERIAL	77,30	10	773,00
371	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0 LITROS	medi house	7,02	600	4.212,00
372	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0 LITROS	MEDI HOUSE	10,57	600	6.342,00
373	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	total medica	6,31	200	1.262,00
374	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	TOTAL MEDICA	7,02	2000	14.040,00
375	COLETOR UnidadeIVERSAL BRANCO (FEZE/URINA) POTE 80 ML	38	0,85	3600	3.060,00
376	COMADRE PLASTICA	descar ´pack	8,63	10	86,30
377	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	DESCAR ´PACK	26,36	3600	94.896,00
378	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5X7,5 C/500	DESCAR ´PACK	27,61	1200	33.132,00
379	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500	DESCAR ´PACK	27,61	1200	33.132,00
380	COMPRESSA DE GAZE EM RoloO 91CMX91M 9 FIOS (TIPO QUEIJO)	medcause	134,82	120	16.178,40
381	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COM 10 UnidadeS	MEDCAUSE	21,59	1200	25.908,00
382	CUBA REDONDA PEQUENA	artefatos	22,45	20	449,00
383	CUBA RIM	ARTEFATOS	31,31	20	626,20
384	DEGERMENTE ENZIMATICO 1000ML 3 ENZIMAS	prolink	49,56	60	2.973,60
385	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 4 ENZIMAS	PROLINK	49,56	60	2.973,60
386	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMAS	PROLINK	49,56	60	2.973,60
387	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG	cinord	49,56	60	2.973,60
388	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	detersid	102,36	60	6.141,60
389	DETECTOR FETAL DE MESA - SONAR	macrosul	970,73	60	58.243,80

390	DETECTOR FETAL PORTATIL - SONAR	MACROSUL	638,29	60	38.297,40
391	DISPOSITIVO CONEX DUAS VIAS (MULTIVIA)	descar pack	1,67	6000	10.020,00
392	DISPOSITIVO URINARIO N.5 S/EXT.C/4Unidade.	biosani	2,37	120	284,40
393	DIVISOR FILME P/ RAO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE C/100	ibf	668,39	1	668,39
394	DIVISOR FILME P/RAIO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE C/100	ibf	668,39	1	668,39
395	DIVISOR FILME P/RAIOS X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE C/100	IBF	668,39	1	668,39
396	DIVISOR FILME P/RAIOS X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE C/101	IBF	668,39	1	668,39
397	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE C/100	IBF	668,39	1	668,39
398	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE C/100	IBF	668,39	1	668,39
399	DOSIMETRO MEDIDOR DE RADIAÇÃO	medstar	107,95	5	539,75
400	DRENO DE PENROSE 2 SEM GAZE COM 12 Unidade	inovate x	13,98	60	838,80
401	DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 Unidade	INOVATE X	13,98	60	838,80
402	DRENO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM	INOVATE X	13,98	120	1.677,60
403	DRENO TORAX Nº12	cdl medicals	9,70	120	1.164,00
404	DRENO TORAX Nº14	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
405	DRENO TORAX Nº16	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
406	DRENO TORAX Nº20	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
407	DRENO TORAX Nº24	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
409	ECRANS P/ RAO X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE	konex	350,82	1	350,82
410	ECRANS P/ RAO X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	KONEX	795,81	1	795,81
411	ECRANS P/ RAO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE	KONEX	1.174,81	1	1.174,81
412	ECRANS P/ RAO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	KONEX	1.931,75	1	1.931,75
413	ECRANS P/ RAO X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	KONEX	1.559,22	1	1.559,22
414	ECRANS P/ RAO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	KONEX	2.450,04	1	2.450,04
415	EQUIPO P/ SANGUE	labor import	1,97	300	591,00
416	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO C/FILTRO E TUBO FOTO PROTETOR	samtronic	18,25	120	2.190,00
417	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	labor import	2,32	1200	2.784,00
420	ESCOVA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	rioquimica s	2,44	1200	2.928,00
421	ESCOVA ENDOCERVICAL P/ CITOLOGIA C/100 UnidadeS	labor import	0,73	600	438,00
423	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 Unidade	estilo artefatos	17,58	200	3.516,00
424	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	kouplastc	1,22	2400	2.928,00
425	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	KOUPLASTC	1,22	3600	4.392,00
426	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	KOUPLASTC	1,22	1200	1.464,00
427	ETER ETILICO 1000ML	rioquimica s/a	38,76	12	465,12
428	FILME P/RAIO X TAM.18X24 C/100	fuljifilm do brasil ltda	38,76	60	2.325,60
429	FILME P/RAIO X TAM.24X30 C/100	FULJIFILM DO BRASIL	122,01	36	4.392,36
430	FILME P/RAIO X TAM.30X40 C/100	FULJIFILM DO BRASIL	266,15	36	9.581,40
431	FILME P/RAIO X TAM.35X35 C/100	FULJIFILM DO BRASIL	439,14	36	15.809,04
432	FILME P/RAIO X 35CMX43CM	FULJIFILM DO BRASIL	404,81	36	14.573,16
434	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	europa	21,26	36	765,36
435	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10M	missner & missener	5,50	120	660,00
436	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	medi house	7,04	240	1.689,60
437	FITA METRICA	bionete	7,53	200	1.506,00
439	FIXADOR PARA LAMINAS 100ML (COLPOFIX)	kouplastcisa	21,48	240	5.155,20
440	FIXADOR RAO X AUTOMATICO P/38L	lotus	184,64	24	4.431,36
441	FRALDA GERIATRICA EG C/ 07 UnidadeS	bigfral	17,77	600	10.662,00
446	FRALDA INFANTIL M C/10 UnidadeS	POM POM	14,02	240	3.364,80

447	FRALDA INFANTIL P C/10 UnidadeS	POM POM	11,86	240	2.846,40
448	FRALDA INFANTIL XG C/10 UnidadeS	POM POM	17,25	240	4.140,00
449	FRALDA INFANTIL XXG C/10 UnidadeS	POM POM	17,27	360	6.217,20
450	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	equiplex industria	2,32	1200	2.784,00
452	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	INDUSTRIA DE	74,93	50	3.746,50
454	GLICERINA BI DESTILADA VEGETAL GRAU USP 1LT	beckman ind.	38,01	24	912,24
455	GLUTARALDEIDO 2% 28 D 5 LT	cinord industria	84,76	24	2.034,24
457	IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO NUMERADOR DE CHUMBO	mediplan comercio	269,95	2	539,90
458	INTRACATH ADULTO Nº18	cm hospitalar s.a	2,28	5	11,40
459	INTRACATH ADULTO Nº20	CM HOSPITALAR S.A	2,28	5	11,40
460	INTRACATH ADULTO Nº22	CM HOSPITALAR S.A	2,28	5	11,40
461	INTRACATH ADULTO Nº24	CM HOSPITALAR S.A	2,28	5	11,40
462	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	CM HOSPITALAR S.A	121,03	24	2.904,72
467	KIT OBSTÉTRICO 2-0 AGULHADO 3,5CM	SHALON	130,33	60	7.819,80
469	KIT PAPANICOLAU M	kolplast	3,14	2400	7.536,00
470	KIT PAPANICOLAU G	KOLPLAST	3,47	600	2.082,00
471	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 COM 50 UnidadeS	bl industria otica ltda	1,81	120	217,20
473	LAMINA PARA BisnagaTURI N.15 COM 100 UnidadeS	top med	45,32	60	2.719,20
475	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	oxigel	33,13	10	331,30
476	LANCETA PICADORA C/PONTA PROTETORA C/100	cral	8,53	600	5.118,00
477	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO	macrosul	35,26	20	705,20
478	LARINGOSCÓPIO KIT ADULTO	oxigel	866,68	3	2.600,04
479	LARINGOSCÓPIO KIT INFÂNTIL	oxigel	866,88	3	2.600,64
480	LATEX 200 GARROTE C/15 METROS	targa	35,19	20	703,80
489	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 UnidadeS	TARGA	3,54	2400	8.496,00
492	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	MICMED	25,49	60	1.529,40
493	MASCARA DE VENTURI ADULTO - Unidade	joãomed	21,23	60	1.273,80
494	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - Unidade	JOÃO MED	21,23	60	1.273,80
496	MASCARA LARINGEA Nº4	brasil med care	29,90	60	1.794,00
497	MASCARA LARINGEA Nº5	BRASIL MED CARE	29,90	60	1.794,00
505	NYLON 3-0 C/ AGULHA C/24	SHALON	53,89	240	12.933,60
510	OTOSCÓPIO	mikatos	189,97	10	1.899,69
511	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO	macrosul	118,67	60	7.120,20
512	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO RN	MACROSUL	118,67	10	1.186,70
513	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA ADULTO	cmos dreke	1.021,38	2	2.042,76
514	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA INFANTIL	cmos dreke	1.021,38	2	2.042,76
515	PAPAGAIO INOX	fortinox	129,46	10	1.294,60
516	PAPAGAIO PLAST.C/TAMPA	taylor	31,31	10	313,10
517	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	medgauze	63,83	60	3.829,80
518	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	MEDGAUZE	92,23	120	11.067,60
519	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	MEDGAUZE	99,33	120	11.919,60
520	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	MEDGAUZE	113,53	120	13.623,60
521	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	MEDGAUZE	179,90	36	6.476,40
522	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M	daru	28,33	240	6.799,20
524	PINÇA DE ADSON 12CM SEM DENTE	abc	38,84	10	388,40
528	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 16CM	ABC	21,48	10	214,80
529	PINÇA KELLY CURVA 14CM	ABC	49,57	10	495,70
530	PINÇA KELLY RETA 14CM	ABC	49,57	10	495,70
533	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	TECHNICARE	71,16	10	711,60
534	PORTA AGULHA MATHIEU 20CM	TECHNICARE	75,47	10	754,70

535	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM P/ SUTURA	TECHNICARE	67,92	10	679,20
541	RED BLOCK ADULTO	ORTOFLEX	143,07	3	429,21
542	RED BLOCK INFANTIL	ORTOFLEX	143,07	3	429,21
543	REGULADOR DE PRESSÃO RM-25F OXIGENIO	JG MORIYA	479,85	20	9.597,00
544	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATORIO (AMBU)	PROTEC	205,06	20	4.101,20
545	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATORIO (AMBU)	PROTEC	205,06	20	4.101,20
546	RESSUSCITADOR NEONATAL C/RESERVATORIO (AMBU)	PROTEC	205,06	5	1.025,30
547	REVELADOR AUTOMATICO /38 LITROS	IBF	370,26	48	17.772,48
558	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	DESCARPACK	1,05	12000	12.600,00
559	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	DESCARPACK	0,94	60000	56.400,00
561	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	DESCARPACK	0,97	60000	58.200,00
562	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO LONGO	DESCARPACK	3,50	600	2.100,00
563	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 6	CIRURGICA	11,73	60	703,80
564	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 8	CIRURGICA	11,73	60	703,80
565	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 10	CIRURGICA	11,73	60	703,80
566	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 12	CIRURGICA	11,73	60	703,80
595	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/BALAO	BADEIA LTDA	10,69	120	1.282,80
601	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/BALAO	BADEIA LTDA	10,69	120	1.282,80
602	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/BALAO	BADEIA LTDA	10,69	120	1.282,80
603	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	LABOR IMPORT	9,61	240	2.306,40
604	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	LABOR IMPORT	13,54	240	3.249,60
605	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12	LABOR IMPORT	9,61	360	3.459,60
606	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	LABOR IMPORT	9,61	1000	9.610,00
607	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	LABOR IMPORT	9,61	1000	9.610,00
608	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	LABOR IMPORT	9,61	1000	9.610,00
617	SONDA FOLEY Nº 2V Nº10 BALAO 30CC	TOP MED	7,44	120	892,80
618	SONDA FOLEY Nº 2V Nº20 BALAO 30CC	TOP MED	7,44	120	892,80
627	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 6 LONGA	MEDSONDA	7,44	120	892,80
631	SONDA NASOG. LONG Nº 08	MARK MED	7,44	120	892,80
632	SONDA NASOG. LONG Nº 10	MARK MED	7,44	120	892,80
639	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/BALAO	BIOSANI	7,44	120	892,80
640	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 C/BALAO	BIOSANI	7,44	120	892,80
651	SONDA NASOPARENTERAL Nº 14	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
652	SONDA NASOPARENTERAL Nº 16	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
653	SONDA NASOPARENTERAL Nº 18	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
654	SONDA NASOPARENTERAL Nº 20	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
655	SONDA NASOPARENTERAL Nº 22	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
656	SONDA NASOPARENTERAL Nº 4	LABOR IMPORT	7,44	120	892,80
657	SONDA NASOPARENTERAL Nº 6	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
658	SONDA NASOPARENTERAL Nº 8	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
659	SONDA URETRAL Nº 4	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
660	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
661	SONDA URETRAL Nº 8	MEDSONDA	6,36	3600	22.896,00
662	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	6,36	3600	22.896,00
663	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	6,36	3600	22.896,00
664	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
665	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
668	SONDA URETRAL Nº 22	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
669	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	5,28	120	633,60
670	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	5,28	120	633,60

674	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	5,28	120	633,60
682	TELA DE MARLEX 26X36 CM	CIRURGICA	193,28	60	11.596,80
683	TELA DE MARLEX 30,5X30,5 CM	CIRURGICA	214,87	60	12.892,20
684	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	ACCUMED	17,15	120	2.058,00
685	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA	TECHLINE	205,06	60	12.303,60
686	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA	CIRURGICA	40,43	10	404,30
688	TESOURA DE MAYO CURVA 14CM	ABC	57,13	10	571,30
689	TESOURA DE MAYO CURVA 17CM	ABC	57,13	10	571,30
690	TESOURA DE MAYO PONTA RETA	ABC	57,13	10	571,30
691	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	ABC	57,13	10	571,30
692	TESOURA DE MAYO RETA 17CM	ABC	57,13	10	571,30
693	TESOURA DE METZEMBAUnidade CURVA 23CM	ORTOP	129,58	10	1.295,80
694	TESOURA DE METZEMBAUnidade RETA 23CM	ORTOP	129,58	10	1.295,80
700	TORNEIRA PARA JELCO	LABOR IMPORT	9,61	60	576,60
703	TUBO LATEX Nº 200 15M	GOIAS LATEX	37,67	5	188,35
704	TUBO LATEX Nº 204 15M	GOIAS LATEX	48,49	5	242,45
705	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 200 15M	PERFITECNICA	63,87	10	638,70
706	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 204 15M	PERFITECNICA	68,44	10	684,40
707	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 4	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
708	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 5	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
709	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 6	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
710	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 7	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
711	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 8	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
712	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO 250ML	ANDRAMED	32,39	120	3.886,80
713	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO/OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	OXIGEL	347,74	60	20.864,40
800	BASTÃO DE VIDRO	CRAL	9,32	60	559,20
801	BECKERS DE VIDRO P/1000 ML	BECKER LTDA	11,05	25	276,25
803	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/100 LÂMINAS	CRAL	19,75	100	1.975,00
804	CÁLICE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	kodak	48,31	50	2.415,50
805	CRONÔMETRO DIGITAL	controller	32,27	10	322,70
806	GALERIA DE POLIPROP. P/TUBOS DE ENSAIO - P/80 TUBOS	deskarpas	99,33	10	993,30
809	LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA	bl	11,16	400	4.464,00
811	LAMINULA 24X24 MM	pnf	8,13	900	7.317,00
812	PIPETA DE WHERTEGRREN	ecodiagnostica	7,44	50	372,00
813	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
814	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
815	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 10 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
816	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 200 MICROLITROS	md	289,22	5	1.446,10
817	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 250 MICROLITROS	md	289,22	5	1.446,10
818	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 25 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
819	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 20 MCLR	md	289,22	10	2.892,20
820	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6x8 CM) PARA VidroRL	wama	44,69	10	446,90
821	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200 MCRL	krieg	0,92	15000	13.800,00
822	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	KRIEG	0,92	15000	13.800,00
823	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000 MCRL	KRIEG	0,92	5000	4.600,00
824	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	KRIEG	46,32	20	926,40
826	RACK PARA PONTEIRA AZUL	krieg	39,73	20	794,60

827	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	cral	209,85	20	4.197,00
828	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	ic	248,35	20	4.967,00
829	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM	cral	0,48	500	240,00
830	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ROXO	cral	0,92	6000	5.520,00
831	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO AMARELO C/ GEL E	cral	0,92	6000	5.520,00
832	PIPETADOR PI-PUMP	bayer	32,92	20	658,40
833	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000 ML	j.prolab	46,79	40	1.871,60
834	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500 ML	J.PROLAB	46,79	40	1.871,60
835	PANÓTICO (CORANTE)	newprov	43,46	20	869,20
836	PINÇA PARA LABORATÓRIO	cral	24,82	5	124,10
837	PROVETA 1000 ML VIDRO	cral	197,44	5	987,20
838	PROVETA 500 ML VIDRO	CRAL	218,55	5	1.092,75
839	FRASCO BORREL DE PLÁSTICO C/ TAMPA 40 MM X 100 MM	deskarplas	68,29	6	409,74
840	FRASCO BORREL DE PLÁSTICO C/ TAMPA 40 MM X 100 MM	DESKARPLAS	68,29	6	409,74
841	AVENTAL DESC. 20 GR C/MANGA C/10 UnidadeS	r3 medical	59,60	100	5.960,00
842	TUBO PORTA LAMINA	deskarplas	0,84	1000	840,00
843	TUBO CÔNICO GRADUADO PARA URINA	DESKARPLAS	1,92	2000	3.840,00
845	ÁGUA DESTILADA GALAO 5 LITROS	beckman	16,14	50	807,00
846	FITA DE URINALISE	labor import	64,57	200	12.914,00
847	ANTIESTREPTOLISINA O SERoloATEX AEO/ASO	ebam	250,70	20	5.014,00
848	ANTÍGENO ANTI B	EBRAM	36,44	40	1.457,60
849	ANTÍGENO ANTI A	EBRAM	36,44	40	1.457,60
850	ANTÍGENO ANTI AB	EBRAM	36,44	40	1.457,60
851	ANTÍGENO ANTI D	ebam	36,44	40	1.457,60
852	AMILASE CINETICO LIQUIFORM	labtest	101,83	30	3.054,90
854	COOMBS BSA 10 ML	fresenius	110,52	10	1.105,20
855	REUMALATEX	vyttra	45,92	35	1.607,20
856	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM) CINÉTICO.	labtest	189,97	30	5.699,10
857	LUGOL FORTE 500ML	qeel	90,64	10	906,40
858	GAMA GT LIQUIFORM	labtest	155,53	35	5.443,55
860	AST-GOT LIQUIFORM	labtest	203,29	60	12.197,40
861	ALT-GPT LIQUIFORM	doles reagente	203,29	60	12.197,40
862	UREIA UV LIQUIFORM	labtest	218,62	45	9.837,90
863	VidroRL	wama	64,57	45	2.905,65
864	GLICOSE LIQUIFORM	labtest	120,21	60	7.212,60
865	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	LABTEST	186,25	100	18.625,00
866	PROTEÍNA C/ REATIVA PCR - LATEX	ebam	173,70	40	6.948,00
867	PSA	medlevensohn	62,08	40	2.483,20
868	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	labtest	78,11	60	4.686,60
869	COLESTERolo TOTAL LIQUIFORM	labtest	125,42	70	8.779,40
870	COLESTERolo HDL	d0les reagentes	44,70	50	2.235,00
871	ALBUMINA	doles reagentes	86,81	20	1.736,20
872	BETA HCG PLUS	alarmar	115,66	40	4.626,40
873	ÁCIDO URICO LIQUIFORM	labtest	161,31	40	6.452,40
874	CREATININA	labtest	156,46	40	6.258,40
875	LIPASE LIQUIFORM	in vitro	404,81	10	4.048,10
876	PROTEÍNAS TOTAIS	gold analisa	57,10	30	1.713,00
877	Ácido Fosfórico a 37% - embalagem com 3Unidade	angelus	6,83	120	819,60

878	Adesivo para Esmalte e Dentina - (prime e bond) - frasco com 4ml	dentsplay	24,72	60	1.483,20
879	Agulha Gengival Desc. 30 G curta - [Caixa c/100Unidade]	labor import	0,47	120	56,40
880	Agulha Gengival Desc. 30 G longa - [Caixa c/100Unidade]	LABTEST	47,81	60	2.868,60
881	Algodão em Roloete 100% fibras de algodão - Pacote c/100Unidade	orland antonio	3,91	150	586,50
882	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína e de fenilefrina - 1,8ml [Caixa	ss white	81,89	120	9.826,80
883	Anestésico Injetável - Cloridrato de Mepivacaína e pinefrina - 36mg + 18µg -	dfl	85,56	60	5.133,60
884	Anestésico Tópico Gel 200mg/g - 12g - sabores variados	dfl	19,86	60	1.191,60
885	Avental TNT manga longa	hn desc	6,11	3600	21.996,00
886	Babador Odontológico Desc. - folhas de alta qualidade[Pacote c/100Unidade]	zermatt	32,28	60	1.936,80
887	Broca carbaíde 699 L (alta rotação)	angelus	0,12	40	4,80
888	Broca carbaíde 700 L (alta rotação)	angelus	17,14	40	685,60
889	Broca carbide 1/2 (alta rotação)	ANGELUS	12,17	40	486,80
890	Broca carbide 1/4 (alta rotação)	ANGELUS	17,93	40	717,20
891	Broca cilíndrica diamantada nº 1090	microdont	12,17	40	486,80
892	Broca cilíndrica diamantada nº 1092	MICRODONT	9,32	40	372,80
893	Broca cirúrgica Haste Longa 701	labordental	31,29	40	1.251,60
894	Broca cirúrgica Haste Longa 702	LABORDENTAL	31,29	40	1.251,60
895	Broca cirúrgica Haste Longa 703	LABORDENTAL	31,29	40	1.251,60
896	Broca de acabamento e polimento 1112 F	araujo lopes	9,32	40	372,80
897	Broca de acabamento e polimento 3168 F	ARAUJO LOPES	9,32	40	372,80
898	Broca de baixa rotação nº 2	dentsply	12,73	40	509,20
899	Broca de baixa rotação nº 3	DENTSPLY	12,73	40	509,20
900	Broca diamantada 2200 F	microdont	9,80	40	392,00
913	Broca esférica diamantada 1015	LABOR IMPORT	11,05	40	442,00
914	Broca esférica diamantada 1016	LABOR IMPORT	11,05	40	442,00
916	Broca para acabamento ultra-fino nº 3118, dourada F	fava	11,05	40	442,00
917	Broca para acabamento ultra-fino nº 3195, dourada F	fava	11,05	40	442,00
918	Cabo de Bisnagatari nº 3	FAVA	9,00	20	180,00
919	Cimento de oxido de zinco - cimento dentário 25g [Caixa c/1frc]	sswhite	16,99	60	1.019,40
921	CUnidadehas anatômicas de madeira sortidas TDV Caixa/100	tdv	24,70	10	247,00
925	Espátula de inserção de resina	prisma	50,70	50	2.535,00
926	Espelho bucal odontológico (plano) com cabo - nº 5	golgran	6,80	100	680,00
927	Espelho bucal plano nº 5	GOLGRAN	6,80	50	340,00
931	Fio dental 50m - deslisa suavemente entre os dentes sem desfiar	souza & leonardi	7,31	120	877,20
932	Fita Matriz de Poliéster p/ restauração com resina. Caixas c/50 tiras	biodinamica	4,79	50	239,50
933	FLUOR GEL	dfl	1,23	60	73,80
934	Foice de rapagem periodontal	golgran	43,46	24	1.043,04
935	FORCEPS Nº1	pro donto	111,76	20	2.235,20
936	FORCEPS Nº150	PRO DONTTO	111,76	20	2.235,20
937	FORCEPS Nº151	PRO DONTTO	111,76	20	2.235,20
938	FORCEPS Nº16	PRO DONTTO	111,76	20	2.235,20
939	FORCEPS Nº17	PRO DONTTO	111,76	20	2.235,20
940	FORCEPS Nº69	PRO DONTTO	111,76	20	2.235,20
941	Kit Torpedo de Silicone (Enhance) Sistema para acabamento de resina c/7	dentsply	93,13	24	2.235,12
942	Lâmina de Bisnagatari nº 15 c/100	LABOR IMPORT	69,54	20	1.390,80
943	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm	MAQUIRA	3,23	60	193,80

944	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm	MAQUIRA	3,23	60	193,80
945	MICROBRUSH DESCARTAVEL	MEDICAL BULLS	24,59	120	2.950,80
946	Óleo lubrificante A/R - 100ml	LUBRISTESIM	18,88	50	944,00
947	Óleo lubrificante B/R - 100 ml	LUBRISTESIM	18,88	50	944,00
948	Papel carbono articulação contato c/12	BIODINAMICA	9,93	30	297,90
949	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	MEDGAUZE	102,17	12	1.226,04
950	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	MEDGAUZE	131,63	36	4.738,68
951	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	MEDGAUZE	181,30	36	6.526,80
952	PASTA PROFILATICA	SOUZA & LEONARDI	9,69	50	484,50
953	PINÇA CLINICA	PRATA HOSPITALAR	18,62	50	931,00
954	PINÇA GOIVA CURVA	PRATA HOSPITALAR	372,53	10	3.725,30
955	PINÇA GOIVA RETA	PRATA HOSPITALAR	301,14	10	3.011,40
956	PINÇA PORTA AGULHA	GOLGRAN	23,95	10	239,50
957	PORTA ALGODÃO	PRATA HOSPITALAR	43,72	20	874,40
958	PORTA MATRIZ	SSWHITE	48,17	5	240,85
959	Potes tipo Dappen	PREVEN	6,89	12	82,68
960	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior DA3 para	BIODINAMICA	27,97	60	1.678,20
961	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior EA1 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
962	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior EA3 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
963	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior DA2 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
964	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior DA3,5	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
965	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior EA2 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
966	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, anterior e posterior EA3,5	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
967	Sonda exploradora	BALKER	17,33	50	866,50
968	Taça de borracha para polimento coronário	PREVEN	3,17	180	570,60
969	Tira de lixa de aço	MAQUIRA	9,16	30	274,80
VALOR TOTAL					R\$ 4.195.495,23

Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.836.848/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
038	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (15ML)	PRATI DONADUZZI-	17,08	2400	40.992,00
103	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI-	0,97	1200	1.164,00
156	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB-NATULAB	4,07	2400	9.768,00
171	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC-	0,11	60000	6.600,00
199	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GLOBO-LABORATÓRIO	0,33	60000	19.800,00
572	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	MEDSONDA-	1,82	1200	2.184,00
573	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	MEDSONDA-	1,94	600	1.164,00
611	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12	SOLIDOR-WELL LEAD	7,71	120	925,20
612	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14	SOLIDOR-WELL LEAD	7,71	120	925,20
613	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	SOLIDOR-WELL LEAD	7,71	120	925,20
614	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	SOLIDOR-WELL LEAD	8,17	120	980,40
615	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	SOLIDOR-WELL LEAD	8,91	120	1.069,20
616	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	SOLIDOR-WELL LEAD	9,20	120	1.104,00
619	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 10 LONGA	MEDSONDA-	2,19	120	262,80
620	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 12 LONGA	MEDSONDA-	2,19	120	262,80
621	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 14 LONGA	MEDSONDA-	2,30	120	276,00

622	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 16 LONGA	MEDSONDA-	2,53	120	303,60
623	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 18 LONGA	MEDSONDA-	2,76	120	331,20
624	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 20 LONGA	MEDSONDA-	3,11	120	373,20
625	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 22 LONGA	MEDSONDA-	3,45	120	414,00
628	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 8 LONGA	MEDSONDA-	1,96	120	235,20
637	SONDA NASOG. LONGA Nº 20	MEDSONDA-	3,02	120	362,40
638	SONDA NASOG. LONGA Nº 22	MEDSONDA-	3,43	120	411,60
646	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/BALAO	MEDSONDA-	1,80	120	216,00
647	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20 C/BALAO	MEDSONDA-	1,94	120	232,80
648	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22 C/BALAO	MEDSONDA-	1,94	120	232,80
666	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA-	1,75	600	1.050,00
667	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA-	1,94	600	1.164,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.729,60

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.592/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
034	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	neo quimica	0,10	60000	6.000,00
143	GLICOSE 500MG/ML (50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	isofarma	1,06	5000	5.300,00
157	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	vitamedic	0,34	36000	12.240,00
232	SINASTATINA 20MG COMPRIMIDO	sandoz	0,21	36000	7.560,00
238	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	PRATI	12,64	1200	15.168,00
269	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45MM C/100	wiltex	0,14	50000	7.000,00
272	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7MM	WILTEX	0,16	60000	9.600,00
273	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8MM	WILTEX	0,16	24000	3.840,00
274	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7MM	WILTEX	0,14	36000	5.040,00
275	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8MM	WILTEX	0,14	36000	5.040,00
291	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,0M C/12 RoloOS	ORTOBOM	13,44	150	2.016,00
299	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO	premium	116,58	150	17.487,00
300	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL	PREMIUM	131,25	10	1.312,50
324	BOLSA P/ COLOSTOMIA 32MM OPACA INFANTIL	medsonda	8,00	360	2.880,00
340	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº20	MEDIX	1,17	6000	7.020,00
341	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº22	MEDIX	1,15	12000	13.800,00
451	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 100ML	CARBOGEL	14,40	360	5.184,00
553	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA	SR	0,53	36000	19.080,00
554	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA	SR	0,42	60000	25.200,00
555	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA	SR	0,30	60000	18.000,00
556	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA	SR	0,44	36000	15.840,00
567	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	foyomed	0,94	1200	1.128,00
568	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	FOYOMED	0,94	1200	1.128,00
569	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	FOYOMED	0,94	1200	1.128,00
609	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	5,12	120	614,40
610	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	5,12	120	614,40
626	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 4 LONGA	FOYOMED	1,66	120	199,20
629	SONDA NASOG. LONG Nº 04	FOYOMED	1,92	120	230,40
630	SONDA NASOG. LONG Nº 06	FOYOMED	1,92	120	230,40
VALOR TOTAL					R\$ 209.880,30
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 8.326.096,73

Buriti/MA, 04 de novembro de 2022.

Carlos Mailson Barbosa Pereira

Secretário de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 0531dc3f96a6d4de7e65931de8b66e3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 125-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 125-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 125-07-2022
NOME: MARIA LÚCIA DIAS DA SILVA.
CPF/CNPJ: 207.226.753-00.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Alto de Sousa, nº 199 - Alto de Sousa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 08-05-009-0199: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **7**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.189.774,42m** e **E 228.674,99m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Raimunda Dias da Silva, com azimute de 182°24'32" por uma distância de 79,212m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.189.695,28m** e **E 228.671,66m**; deste segue confrontando com a Rua Alto de Sousa, com azimute de 276°03'49" por uma distância de 14,069m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.189.696,77m** e **E 228.657,67m**; deste segue confrontando com a propriedade de Henrique de Moura Brito, com azimute de 5°56'27" por uma distância de 50,947m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.189.747,44m** e **E 228.662,94m**; deste segue, com azimute de 280°32'23" por uma distância de 21,296m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.189.751,34m** e **E 228.642,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Carlos Dias da Silva, com azimute de 280°32'23" por uma distância de 18,948m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.189.754,80m** e **E 228.623,38m**; deste segue confrontando com a propriedade de João Alberto Martins Silva, com azimute de 9°57'21" por uma distância de 7,500m até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.189.762,19m** e **E 228.624,67m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Raimunda Dias da Silva, com azimute 76°20'02" por uma distância de 51,780m até o vértice **7**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 243,752 m. A área compreendida no perímetro descrito é de 1.546,16 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros

eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7849b981776dab1ed081da6ba45ef90f

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 126-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 126-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 126-07-2022
NOME: LUÍS CARLOS DIAS DA SILVA.
CPF/CNPJ: 130.083.233-91.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Alto de Sousa, nº 159 - Alto de Sousa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º

08-05-009-0159: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.189.754,81m** e **E 228.623,24m**; deste segue confrontando com a propriedade de **João Alberto Martins Silva**, com azimute de 99°03'16" por uma distância de 19,000m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.189.751,82m** e **E 228.642,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Henrique de Moura Brito**, com azimute de 188°59'19" por uma distância de 50,000m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.189.702,44m** e **E 228.634,19m**; deste segue confrontando com a **Rua Alto de Sousa**, com azimute de 279°05'52" por uma distância de 20,300m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.189.705,65m** e **E 228.614,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de **João Alberto Martins Silva**, com azimute 10°28'42" por uma distância de 50,000m até o vértice **3**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 139,300 m.

A área compreendida no perímetro descrito é de 982,35 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 91592d88c2d11a4efb6e2804b18fcbdd

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 127-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 127-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor

da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 127-07-2022

NOME: PAULO GUSTAVO MIRANDA ALVES.

CPF/CNPJ: 004.114.883-50.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 04, nº 372 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-003-0372: medindo 25,00 metros de frente com a Rua 04; pelos fundos medindo 25,00 metros com o terreno de Rita Cássia Silva dos Santos; pelo lado direito medindo 30,00 metros com a Rua São Tomaz de Aquino e pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros com o terreno do requerente, fechando o seu perímetro com 110,00 metros lineares. A área compreendida no perímetro descrito é de 750,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 04 de Novembro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8892b56b5ccb7f017ede01c3b36a6669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 145-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 145-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de

matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 145-07-2022

NOME: NILO MIRANDA BEZERRA

CPF/CNPJ: 001.964.363-20

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Brasil, nº 1109 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-04-015-1109: medindo 16,60 metros de frente com a Avenida Brasil; pelos fundos medindo: 14,20 metros limitando com o terreno de Josiana dos Santos Silva; pelo lado direito medindo 23,00 metros limitando com o terreno de Antônio Fagner Machado da Penha; e pelo lado esquerdo medindo 27,30 metros limitando com a Rua São Lucas; fechando o seu perímetro com 81,10 metros lineares e uma área de 376,24 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 04 de Novembro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 95e1711922127e14ff28127e2cc9098d

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 148-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 148-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 148-07-2022

NOME: NILO MIRANDA BEZERRA

CPF/CNPJ: 001.964.363-20

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 09, nº 79 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-002-0079: medindo 10,20 metros de frente com a Rua 09; pelos fundos medindo: 10,20 metros limitando com o terreno de Gerson Costa Beleza; pelo lado direito medindo 24,00 metros limitando com o terreno de José Wilson da Cruz; e pelo lado esquerdo medindo 24,00 metros limitando com o terreno de Maria Gonçalves da Silva; fechando o seu perímetro com 68,40 metros lineares e uma área de 244,76 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 04 de Novembro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5facc8d035ecd99136f6a69d885fcd62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022/CPL, que tem por objeto o **"Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal De Centro Novo Do Maranhão, para atender as necessidades do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais De Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal De Centro Novo Do Maranhão/MA", anteriormente marcada para o dia 17 de novembro de 2022 às 09:00hs, fica adiada por ulterior deliberação. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 04 de novembro de 2022. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA

Código identificador: b74c16eae6c38839b1b0a58f8ed05cdc

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 299/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº
050/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022, TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa CONSTRULOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.061/0001-22, localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 299/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS EGÍDIA FERREIRA SANTA LUZIA, NO POVOADO CHEGA TUDO, E DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.. PRAZOS: VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 07 de fevereiro de 2023, com término em 07 de junho de 2023. **EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a conta da data de 09 de novembro de 2022, com término em 08 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, o Sr. WILLIAM PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro, portador do CPF nº 803.941.833-04, e do RG nº 29719394-5, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de novembro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4c57e715ffd00d99660f1d866c7f064d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 - SEMAFIN****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 - SEMAFIN**

Ata de Registro de Preços: 028/2022 - SEMAFIN; Processo: 2022.0425.005/2022 - SEMED; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento conjunto de carteira escolar individual e bebedouro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 31.075.750/0001-56); Valor total registrado: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais); Data da assinatura: 04 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a0311bc832a48335dc2bc689e3a37c39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2022-**

SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **18/11/2022 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 6dfaf148a4ad6c20832eb1b73639b338

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **18/11/2022 às 10:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 7c72b2a881c67ea62ab923a069b83b6c

RETIFICAÇÃO/ERRATA CONTRATO Nº 121/2022

No extrato do Termo de Contrato nº 121/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, MEDIANTE ADESÃO DE ATA SRP 37/2021 - PINDARÉ MIRIM - MA;

Onde se lê:

“Aos 17 dias do mês de outubro de 2022”

Substitui pelo Termo:

“Aos 14 dias do mês de outubro de 2022”

Estreito - MA, 26 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretária Mun. de Adm. Finanças e Gestão

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Mun. de Educação e Cultura

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: b0907ca5c97ece9ad8c45a451a6154ba

RETIFICAÇÃO/ERRATA TERMO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 37/2021-CPL PINDARÉ MIRIM - MA

RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 37/2021-CPL PINDARÉ MIRIM - MA

No termo de adesão publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão publicado no 25 de outubro, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, MEDIANTE ADESÃO DE ATA SRP 37/2021 - PINDARÉ MIRIM - MA;**

Onde se lê:

“Aos 17 dias do mês de outubro de 2022”

Substitui pelo Termo:

“Aos 14 dias do mês de outubro de 2022”

Estreito - MA, 26 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretária Mun. de Adm. Finanças e Gestão

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Mun. de Educação e Cultura

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 29de5b1a702fc28d590d7725f693de03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 029/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 029/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022/CPL, Processo Administrativo 010/2022/SEMAF. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRPomada de PreçosltratoAS Edital, Nº 009/2022/CPL, por está de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.125.949/0001-74, com sede na Rua Coelho Neto, nº 673, Centro - Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 004/2022, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, no valor global de R\$ 1.544.689,20 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Fernando Falcão - MA, 04 de novembro de 2022. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 36e21e2688513b72091a2f040e46192b

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 030/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 030/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022/CPL, Processo Administrativo 004/2022/SEMUS. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICOomada de PreçosltratoAS Edital, Nº 010/2022/CPL, por está de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa RUBEVAL EIRELI, inscrição do CNPJ 08.174.537/0001-80, estabelecida na Avenida Campos Dantas, nº 2036-B, bairro Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, que consiste na Contratação de empresa para aquisição de ambulância para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Falcão, no valor global de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Fernando Falcão - MA, 04 de novembro de 2022. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: cf2369efed0ff20299ba2d0ff5e5baf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022.

Processo Administrativo nº 270901/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados e participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de Fortuna, que após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, foi constatado que das 05 (cinco) empresas participantes, apenas 01 (uma) empresa foi declarada devidamente HABILITADA: G R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.084.600/0001-60 e as demais empresas, 04 (quatro), foram declaradas inabilitadas, constando a motivação na ata da sessão:

EMPRESA HABILITADA:

1. G R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.084.600/0001-60

EMPRESA INABILITADAS

1. FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88
2. JET SERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CNPJ: 04.664.593/0001-41
3. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
4. SEBASTIÃO ALVES DOS REAIS EIRELI CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento, considerando a falta dos licitantes na sessão, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL, sendo lavrada ata da sessão que segue nos autos.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:
<https://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php>
link LICITACOES E CONTRATOS na barra de navegação.

FORTUNA (MA), em 04 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Heverton Gomes Soares
Presidente da CPL

Manoel Francisco Aires Dias
Secretario da CPL

Gabriel Vinicius Silva
Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0f57280470bc583dc12155482f66ab09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADA:** R N DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.647.800/0001-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). **OBJETO:** É a Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Arrecadação e Hospedagem de dados em nuvem para disponibilização de dados na WEB e acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 37157c9faa44d26b28dcbc863af0cb25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022****DECISÃO**

O Secretário Municipal de Infra estrutura de Governador Luiz Rocha, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022; 1- Rejeitar as alegações da licitante PAVIMAR EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 09.179.350/0001-31, 2- Manter a decisão da comissão declarando a licitante SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.857.915/0001-83 vencedora do certame. Publique-se.

Governador Luiz Rocha, MA, 04 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: e43033fcec5c46a3bfd8044e06938739

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JULGAMENTO DE RECURSO**

Ref:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Governador Luiz Rocha, no uso de suas atribuições e em atendimento aos recursos Administrativo interpostos pelas empresas PAVIMAR EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 09.179.350/0001-31, vem respeitosamente informar sua,

DECISÃO DE RECURSO**DOS FATOS**

O certame fora realizado nos dias 07 e 11 de outubro de 2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2022 destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no município de Governador Luiz Rocha.

Após a etapa de julgamento das propostas, bem como a fase de lances, que transcorreu de forma normal, a comissão iniciou a etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor proposta, e após a análise a licitante SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.857.915/0001-83 fora declarada habilitada e vencedora do certame.

A proposta da licitante fora analisada e aceita pelo setor de engenharia do município.

Irresignada a licitante PAVIMAR EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 09.179.350/0001-31 manifestou interesse em recorrer.

Em sede recurso a licitante sustentou o seguinte;

“Na planilha de encargos sociais, nos encargos apresentados considera-se uma empresa fora do Simples Nacional, onde se tem contribuição para todo sistema S incluso, quando tais contribuições para o sistema S são apenas para empresas não optantes pelo Simples Nacional e de acordo com pesquisas constatou-se que a empresa Servicon Serviços e Construção Eireli está enquadrada no Simples Nacional”.

Mais adiante sustentou que;

No item “Administração local” em **CURVA ABC SERVIÇOS e ORÇAMENTO**

SINTÉTICO, o valor apresentado na planilha reajustada está **ACIMA** do valor base que está na

planilha inicial do edital, quando era para se ter um valor reajustado para menor ou igual ao

apresentado inicialmente. Na planilha inicial temos o valor de R\$ 11.327,20 e o valor na

planilha ABC de SERVIÇOS e ORÇAMENTO SINTÉTICO reajustada foi R\$ 11.494,92.

Em sede de contrarrazões sua concorrente colecionou seus memoriais

de contrarrazões, rebatendo todas imputações da recorrente, no primeiro caso sustentou que apenas seguiu o projeto básico na apresentação da planilha de encargos sociais, já no segundo caso sustentou haver erro formal de digitação no cálculos de curva de ABC e orçamento.

Eis os fatos.

DO DIREITO

Inicialmente cumpre destacar que foram analisados os argumentos e contra-argumentos das licitantes, tendo-se como entendimento no primeiro argumento da licitante recorrente, a inexistência de ilegalidade na apresentação da planilha de encargos, posto que a mesma está de acordo com o exigido no edital de licitação, cumprindo-se o projeto à risca.

Registra-se ainda, que a recorrente inclusive afirma categoricamente que a recorrida é empresa optante do simples nacional, e cita o art. 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/06 para embasar seu fundamento, todavia, tal artigo trata de isenção de impostos para empresas do simples nacional, então logo se conclui; se a licitante não apresentou sua planilha com menos impostos, e preferiu seguir a planilha do edital, é uma faculdade sua, portanto, não há ilegalidade.

No tocante à diferença de preços, não assiste razoabilidade à recorrente, pois embora haja de fato um erro formal, tal erro não é suficiente para macular a proposta ou torna-la impropria para execução.

Acrescente-se por fim, que o julgamento se mostrou objetivo e isonômico às licitantes, sem perder de vista a busca pela proposta de preços mais vantajosa para contratar com a Administração, assim como determina o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

DECISÃO

Ante ao exposto decidimos por conhecer os recursos, por terem sido apresentados tempestivamente, já no mérito decidimos;

- Negar provimento ao recurso da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 09.179.350/0001-31.
- Manter o resultado do certame com a vitória da empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.857.915/0001-83

Governador Luiz Rocha, MA, 25 de outubro de 2022
EVERALDO NUNES DA SILVA
PREGOIEIRO

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: c12b552d2eecbb229b59c048c1c5496e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 B.C. RODRIGUES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6490/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Saúde resolve registrar os preços da empresa **B.C. RODRIGUES EIREL-EPP** CNPJ nº 02.221.319/0001-72 situada a AV dos Franceses, n. 227, Bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, Valor total **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**.

Cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 11 de outubro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 82ec034645e77836f25481c97b655418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.1/2022 H. L. CORTEZ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5802/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa **H. L. CORTEZ** CNPJ: 17.671.877/0001-07 situada na Av. José Rodrigues da Costa, Grajaú/MA Valor total **R\$: 79.796,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais)**; Cuj o Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de setembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: a5d7288c6c93674db93b5a56a2f4102e

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.2/2022 HIPER MAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.2/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5802/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa **HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: Nº 37.138.710/0001-92 situada Rua Manoel Sousa Lima, 252A, Rodoviário, Grajaú, MA Valor total **R\$: R\$ 115.349,70 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** Cuj o Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de setembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 756e8ee96e2cd1d947e93d4d4fce6111

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.3/2022 J D C FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64.3/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5802/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa **J D C FREITAS** CNPJ: Nº 11.692.370/0001-53 situada Rua Amaral Raposo, 280, Rodoviário, Grajaú, MA Valor total **R\$ 17.664,40 (dezesete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Cuj o Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de setembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: d7f911b36e5e33392a9532e9b707e08f

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 COMERCIAL GLOBAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5802/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI** CNPJ nº 28.754.774/0001-38 situada na Rua Tiradentes, 326 - Centro - Pinheiro/MA Valor total **R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais)**; Cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de setembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3e5c3455e5df5392960aaa6b07a08ed

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65.1/2022 FC SUPERMERCADO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65.1/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.597/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Educação resolve registrar os preços da empresa **FC SUPERMERCADO LTDA** CNPJ nº 30.193.218/0001-70 situada Rua

Paraíba, nº 62, Centro - Campestre do Maranhão/MA Valor total **R\$ 142.088,50 (cento e quarenta dois mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Cujo Objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de setembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: cf41c12a56b9585d95efe4d8884cd952

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 COMERCIAL GLOBAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.597/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2022 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Educação resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI** CNPJ nº 28.754.774/0001-38 situada na Rua Tiradentes, 326 - Centro - Pinheiro/MA Valor total **R\$ 43.644,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais)** Cujo Objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de setembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 01ff616a2dd98902c8c3d7757803845d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 020803/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 24/08/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA** CNPJ: 17.293.339/0001-26, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020803/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor: **RODRIGO DA SILVA SANTOS** Secretária Municipal de Administração, que participam do processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 17.293.339/0001-26**, localizada na AV RIO BRANCO, 394, Centro, PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo senhor: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72 e do RG: 0207387320027 SESP/MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e

eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Endereço: AV RIO BRANCO, 394, CENTRO, PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000

E-MAIL: recicle0989@gmail.com

Tel: (99) 8146-3680

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior ao disposto no Termo de Referência, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	TOTAL	VAL.UNIT	TOTAL
12	Computador m720q Intel Core i3-9100T 3.7 GHz, memória ram 4gb, hd 1TB, Windows 10 ou equivalente. C/ teclado e mouse	Unidade-Un	Multilaser/ corei34gb1tb	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
17	Hd externo 1tb gb portátil	Unidade-Un	Seagate/srd0nf1	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
24	Mouse usb	Unidade-Un	Leonora/m7430	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
27	Notebook S145 Intel Core i5 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10	Unidade-Un	Lenovo/corei5s145	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
28	Notebook S145 Intel Core i7 8GB HD 1TB tela 15.6" Windows 10, ou equivalente	Unidade-Un	Lenovo/corei7s145	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
29	Pen drive 16gb	Unidade-Un	Multilaser/pd588	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
30	Pen drive 32gb	Unidade-Un	Multilaser/pd589	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
31	Projetor multimídia data show 3600 lumes	Unidade-Un	Multilaser/pj004	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
32	Refil t664120al preto	Unidade-Un	Masterprint/ t664120al	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
33	Refil t664220al azul	Unidade-Un	Masterprint/ Refil t664220a	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

34	Refil t664320al magenta	Unidade-Un	Masterprint/ t664320al	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
35	Refil t664420al amarelo	Unidade-Un	Masterprint/ t664420al	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
36	Roteador Wireless	Unidade-Un	Multilaser/re707	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
37	Scanner ads2800 wireless digitalizacão frente e verso duplex capacidade 50 fls , ciclo diário 2.000 ciclo mensal 50.000 ou equivalente	Unidade-Un	Brother/ads2800	5	R\$ 3.499,00	R\$ 17.495,00
38	Teclado usb	Unidade-Un	Multilaser/kb-15bk	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
39	Tela p/ data show com tripé 1,80x1,80 metros	Unidade-Un	Multilaser/ac354	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
40	Toner hp ou compatível especificação: CE285A	Unidade-Un	Masterprint/ CE285A	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
41	Toner HP ou compatível especificação: CE278A	Unidade-Un	Masterprint/ CE278A	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
42	Toner HP ou compatível especificação CE226	Unidade-Un	Masterprint/ CE226	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
43	Toner HP ou compatível especificação ce283	Unidade-Un	Masterprint/ce283	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
45	Toner Brother ou compatível especificação tn 3442	Unidade-Un	Masterprint/ tn 3442	150	R\$ 99,50	R\$ 14.925,00
46	Toner Brother ou compatível especificação tn2370	Unidade-Un	Masterprint/ tn2370	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
VOLOR TOTAL						R\$ 248.140,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 028/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes

CASOS:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no

subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 03 de novembro de 2022.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1e53b3ca3ead4dfb0ba9b6a346e3e945

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA MARANHÃO.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - NOMEAR, em Cargo em Comissão dos Órgãos de Administração Específica da Secretaria Municipal de Administração, a Sra. **ELCILENE ALMEIDA LIMA**, brasileira, portador do RG nº 053552162014-2 SSP/MA e CPF nº 055.292.583-79

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Joselândia, 04 de Novembro de 2022

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a9942b88e09bb4572a1a93c85bc234fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 8.030,13 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001 - 80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6d8e03f337074654f536b10885fc3b22

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2022. CONCORRÊNCIA - SRP Nº. 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas em regime

de horas destinadas a atender a Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**. Valor Global: R\$ 427.439,36 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.2108 - Manutenção e Melhorias de Vias Urbanas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME CNPJ Nº 21.163.108/0001 - 75.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c8abe7a52e1b7c148664edb24f40351b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022. OBJETO: Aquisição de prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 30.656,00 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a8aa40f3bb6687ddf8801b522dcce46b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 210.900,00 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064 - Manutenção e Funcionamento da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas, a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões - MA, 04 de Novembro de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6740a87540546133bbb06d1953a1ec06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-

o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa A. B XAVIER TREINAMENTOS EPP, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 11.669.032/0001-09, para prestar serviços na capacitação de servidores públicos desta Administração Municipal, pelo valor total de R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais), pelo período de 07/11/2022 a 10/11/2022, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro.

Nina Rodrigues – MA, 13 de outubro de 2022.

Zacarias de Moraes

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f5489a09fd71bb6e150f5b1f26178e2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

Ata de Registro de Preços nº 20/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2022. Processo Administrativo nº 2806.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Objeto: registro de preços visando eventual e futura prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: J N L M Sousa Serviços, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE POR MÊS	V. UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 12 (DOZE MESES)
------	------------------------	-----	-----------------------	----------	-------------	-----------------------------------

1	Prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações UDP/TCP/IP com velocidade de 1350 (Um mil e trezentos e cinquenta) MBs, com garantia de 100% da Banda contratada (1350 MBs) download e upload simétricos para a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão. Especificação: Na Sede da cidade: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 300 (Trezentos) mbs. Secretaria Municipal de Educação 500 (Quinhentos) mbs. Secretaria Municipal de Saúde 200 (Duzentos) mbs. Secretaria Municipal de Assistência Social 100 (cem) mbs. Demais secretarias e repartições públicas 250 (duzentos e cinquenta) mbs. Na Zona Rural: Escola Municipal da 6 Quadra da B-5, localizada na 6 quadra da B-5, distância até a sede da cidade 48km. 50 (cinquenta) mbs. Escola Municipal da 5 Quadra da B-6, localizada no povoado 5 quadra da B-6, distância até a sede 52km. 50 (cinquenta) mbs. Escola Municipal da Pedreira I, Localizada no Povoado Pedreira I distância até a sede 36 km. 50 (cinquenta) mbs. Escola Municipal da 5 quadra da B-4, localizada no Povoado 5 quadra da B-4, distância até a sede 32 km. 50 (cinquenta) mbs. Escola Municipal da 3 quadra da B-2, localizada no Povoado 3 quadra da B-2, distância até a sede 22 km. 50 (cinquenta) mbs. Atendimento este a ser realizado 100% em fibra ótica na zona urbana bem como na zona rural afim preservar a integridade do desempenho das atividades desta prefeitura e suas secretarias com suporte 24h/dia e 7 (sete) dias por semana, com interligação de vários pontos de acesso entre si possibilitando maior velocidade no envio e recebimento de arquivos, execução de aplicativos online entre os pontos remotos, visando o exercício de 2022.	MB/S	1550	11,17	17.313,06	207.756,72
TOTAL					17.313,06	207.756,72

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e João Netto Lima Martins Sousa pela J N L M Sousa Serviços. Nova Olinda do Maranhão (MA), 14 de outubro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 461f8f0af7649c80285cafc3b2a00a71

?EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 13.845.115/0001-29 e a empresa J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 26.808,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 07 Unidade: 07.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de saúde Subfunção: 3.3.90.40.00 Programa: 10.122.0840 Sub programa atividade: 2.701 Natureza da despesa: Serv. Tecnologia informação comunicação - PJ Poder executivo Órgão: 07 Unidade: 07.03 Função: manutenção das atividades administrativas do FMS Subfunção: 3.3.90.40.00 Programa: 10.301.0840 Sub programa atividade: 2.701 Natureza da despesa: Serv. Tecnologia informação comunicação - PJ -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Cristina De Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e João Netto Lima Martins Sousa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de outubro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9f96d3ebc4977727bb69ef55e2923aad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 18.250.713/0001-79 e a empresa J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 10 Unidade: 10.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de assistência social Subfunção: 3.3.90.40.00 Programa: 08.122.0840 Sub programa atividade: 2.101 Natureza da despesa: Serv. Tecnologia informação comunicação - PJ - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/10/2022 a 19/10/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Marlon Vale Cutrim - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e João Netto Lima Martins Sousa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de outubro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 74e38d5de8266ae5a4aca8a8d8c01af2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 100.530,00 (cem mil, quinhentos e trinta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01 Função: manutenção das atividades administrativas do MDE Subfunção: 3.3.90.40.00 Programa: 12.122.0840 Sub programa atividade: 2.517 Natureza da despesa: Serv. Tecnologia informação comunicação - PJ - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/10/2022 a 19/10/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e João Netto Lima Martins Sousa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de outubro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 664c6487919b87dd94a459cef2b19e1f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2806.01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 40.212,00 (quarenta mil, duzentos e doze reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de administração e planejamento Subfunção: 3.3.90.40.00 Programa: 04.122.0840 Sub programa atividade: 2.305 Natureza da despesa: Serv. Tecnologia informação comunicação - PJ - **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e João Netto Lima Martins Sousa, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de outubro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c7ca61cf01e3dfcda973e25e8068f72a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1907.01/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.354/0001-48. **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos destinadas à administração pública municipal de Nova Olinda Do Maranhão-MA **VALOR:** R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de administração e planejamento Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 04.122.0840 Subprograma atividade: 2.305 Natureza da despesa: outros serviços terceiros jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 19/10/2022 a 19/10/2023 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento pela CONTRATANTE e Carlos Alberto Maciel Abas e Mohammad Frazão Abas, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de outubro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9a06f8e0cb00f19a472333e0d0d780ca

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Tomada de Preços 7/2022 exarado pela Presidente de CPI, resolve HOMOLOGAR referente a licitação Tomada de Preços nº 007/2022, contida no Processo Administrativo nº 1907.01/2022. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.** Empresa: Abas Advogados Associados, CNPJ Nº. 29.073.354/0001-48, estabelecida na Avenida dos Holandeses, 14, Edifício Century Multiempresarial, sala 310, Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.071-380, representada pelos Srs. Carlos Alberto Maciel Abas, CPF Nº. OAB/MA nº 3200 e Mohammad Frazão Abas, CPF Nº. OAB/MA nº 7591. Objeto: contratação de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos destinadas à administração pública municipal de Nova Olinda Do Maranhão-MA. Fica ADJUDICADO o objeto em favor da empresa supra citada pelo valor global de R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). Nova Olinda do Maranhão - MA, 18 de outubro de 2022. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5c7c4dee3a8d62165170f7788380286b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 281/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
- SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais de consumo diversos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: J W FERREIRA COIMBRA, CNPJ n.º 30.115.732/0001-98, Avenida Domingos Sertão nº1732, Bloco B, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, neste ato representa pelo Sr. JONICY WESLEY FERREIRA COIMBRA, portador do CPF n.º 033.037.123-10. DOTAÇÃO: 12.361.0038.1024.000 - MANUTENÇÃO DO QSE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$180.606,25 (cento e oitenta mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fd0dec527d41ad249e10a7588261043c

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 282/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
- SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais de consumo (elétrico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872, neste ato representa pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF n.º 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.0053.2071.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL 30% - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.122.0036.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$26.559,42 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4dec1e71fa124c6fd8c7f6e8a7e19b0b

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 283/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
- SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais de consumo (elétrico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste,

Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872, neste ato representa pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF n.º 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2005.000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 04.122.0020.2009 MANUT. SEC, INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$26.559,42 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8972e7985b29c368fdbaba79a7bee6c4

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 284/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
- SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais de consumo (elétrico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872, neste ato representa pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF n.º 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; VALOR DO CONTRATO: R\$22.206,19 (vinte e dois mil e duzentos e seis reais e dezenove centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 67f68f3c46937adc82851bdf962b65ac

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 346/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 346/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contrato de fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022. CONTRATADO: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí. CEP: 65.800-000. Balsas - MA, neste ato representado pela Sra. NAIARA COSTA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 014.240.203-60. DOTAÇÃO: 10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR - 10.302.0091.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$207.482,39 (duzentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). VIGENCIA:

até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8391f2e187134cc71545a9f281487f45

PORTARIA N.º 57/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 57/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. "Nomeia Assessor Nível III e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JARDEL ARAUJO FERREIRA, CPF: 054.353.703-02, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Nível III, neste município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 90f088e18e41117adc20ad0f4723a8f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI
--

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Paulino Neves/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem possa interessar que **SANCIONA E PROMULGA a LEI Nº 146 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, Que dispõe sobre alteração do artigo nº 103 da Lei Municipal nº103 de 26 de dezembro de 2017, neste ato publico a presente Lei**, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a **Lei nº 146, de 27 de Outubro de 2022** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

**REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 9b3de47dec1965156cfb0691eb40cf53

LEI Nº 146 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº 146 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do artigo nº 103 da Lei Municipal nº 103 de 26 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** a todos os seus habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, que passa a ter seguinte redação.

Art. 103º- O poder executivo municipal poderá conceder de forma definitiva ou temporária, direito real de uso do solo de forma onerosa ou não, para fins de regularização fundiária de imóveis para uso próprio de forma individual ou coletiva.

Parágrafo único: Todas as condições e critérios para a aplicação deste instrumento serão estabelecidos e regidos por meio de lei específica.

"Art. 15". Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 186a55ffa4158fdfe7152aed4bf0200b

PORTARIA Nº 640/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 640/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, ANA NEIDE CANTANHEDE COSTA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SUPERINTÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE - SCC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Assessora Técnica I, Portaria Nº629, de 20 de setembro de 2022, vinculada a Superintendência Central de Contabilidade - SCC, a Sra. Ana Neide Cantanhede Costa**, inscrita no CPF: Nº 616.657.323-50 e RG: Nº 050732912013-9, designada para exercer o cargo de Assessora Técnica I.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 1º de novembro de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeit, Dou fé e assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ecc0d52baf84e3d166a52667864234b5

PORTARIA Nº 641, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 641, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Jurídica, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessora Jurídica, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a Sra, Ana Neide Cantanhede Costa inscrita no CPF: 616.657.323-50 e RG: 050732912013-9.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: Márcio Freire Machado

Código identificador: a9794662cf6a0a77f9afad19f396820a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXONERAR SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL-PORTARIA Nº 085/2022 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 085/2022 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **ANA LOURDES SOARES AMARAL**, portador (a) do **CPF: 766.038.573-91**, do cargo de **DIRETORA da Escola E.M. TEREZINHA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: LARISSA RAFAELLE CRAVEIRA OLIVEIRA

Código identificador: 5ed283a377c67dab7064859f219ed226

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL- PORTARIA Nº 071/2022 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 071/2022 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF: 651.641.483-15**, do cargo de **CONTROLADORA GERAL**, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA

Secretário Adjunto de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: LARISSA RAFAELLE CRAVEIRA OLIVEIRA
Código identificador: cfca0345f3702c456f59ef8ac227aafe

NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL - PORTARIA Nº 088/2022 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 088/2022 - SEMGOV.
NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **ALLAN VITOR CAMPOS ROLAND**, portador (a) do **CPF: 045.378.253-16**, para o cargo de **OUVIDOR GERAL**, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 03 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA
ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: LARISSA RAFAELLE CRAVEIRA OLIVEIRA
Código identificador: 560ef76bd5891b6350771377ca3c4b1e

PORTARIA Nº 071/2022 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 073/2022 - SEMGOV.

NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF: 651.641.483-15**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA
JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Adjunto de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

Publicado por: LARISSA RAFAELLE CRAVEIRA OLIVEIRA
Código identificador: b4898d904b10c8312edc08d591a8c469

PORTARIA Nº 079/2022 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 079/2022 - SEMGOV.

**NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSONADO
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA**, portador (a) do **CPF: 684.838.563-87**, para o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 11 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA
ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: **LARISSA RAFAELLE CRAVEIRA OLIVEIRA**
Código identificador: 44dd1c70963be417e05cb4721232e532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022254**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022254: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.882.902/0002-91: Aquisição de combustível para Secretária Municipal de Saúde. Valor do Aditivo: R\$ 61.769,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais). Recursos Orçamentário: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRE TARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE 10 122 0060 2154 0000 MANUT E FUNC DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Fundamentação legal: **art. 65, da Lei nº 8.666/93**. VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 04 de novembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: 1c5a8496e13ad8b0f949afa3033036a5

**PORTARIA N.º 096 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII
PREV/2022.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA, servidora pública municipal, matrícula nº 8890-0, CPF Nº 843.980.863-15, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal

art. 33 da Lei municipal nº 164/2018, e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal C/C art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais e paridade no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/1997	R\$ 1.212,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.212,00
Proporcionalidade (9125/10950)-83, 33%	R\$ 1.010,00
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.212,00

Com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA, 04 de novembro de 2022.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: 51290e4a2d4c42f54cdedc1275695e4c

**PORTARIA N.º 097 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII
PREV/2022.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

SONIA REGINA DA SILVA SANTOS, servidora pública municipal, matrícula nº 554-0, CPF Nº 932.782.093-20, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal art. 33 da Lei municipal nº 164/2018, e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal C/C art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais e paridade no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
-------------------------------------	--

Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/1997	R\$ 1.212,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.212,00
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.212,00

Com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA, 04 de novembro de 2022.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6fe853aa850dfc9c2e50e04985e2c0fd

**PORTARIA N.º 098 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII
PREV/2022.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

JOSE MILIANO PEREIRA, servidor público municipal, matrícula nº 769-1, CPF Nº 628.234.693-20, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez, com fundamento legal art. 33 da Lei municipal nº 164/2018, e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal C/C art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais e paridade no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/1997	R\$ 1.212,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.212,00
Proporcionalidade (9125/12775) - 71,42%	R\$ 866,00
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.212,00

Com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA. 04 de novembro de 2022.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6687ebf2368a28cdaddd74c869e6d70

**PORTARIA N.º 099 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/PIO XII
PREV/2022.**

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

MARIA DA SILVA DOS ANJOS, servidora pública municipal, matrícula nº 786-1, CPF Nº 911.785.253-68, ocupante do cargo de Auxiliar

Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal art. 33 da Lei municipal nº 164/2018, e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal C/C art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais e paridade no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/1997	R\$ 1.212,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.212,00
Proporcionalidade (9125/10950)-83, 33%	R\$ 1.010,00
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.212,00

Com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA.04 de novembro de 2022.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII – MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII – PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 26a0f5d526f57854f895b9f5ba0ec277

PORTARIA Nº 094/2022

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA, resolve,

EXONERAR,

JOYCE SILVA DE MORAIS, RG nº 032753872007-8, CPF nº 064.777.213-25, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA**, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Pio XII - MA, a partir de 01 de novembro de 2022.

Pio XII - MA / 04 de novembro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 650cc4c2f30812a7ff8b05ba743724e

PORTARIA Nº 095/2022

Pio XII (MA), 04 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOYCE SILVA DE MORAIS, RG nº 032753872007-8, CPF nº 064.777.213-25**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pío XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, ao quarto dia do mês de novembro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pío XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3a9fb8c046b973462c2160ff8067d71a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

JULGAMENTO DE RECUSO - TP 008/2022

JULGAMENTO DE RECUSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Objeto: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário no Pov. Sapucaial zona rural do município de Presidente Vargas.

Recorrente: Líder Engenharia LTDA

Trata-se de resposta ao Recurso interposto pela empresa Líder Engenharia LTDA, CNPJ 09.348.952/0001-75 s decisão que Habilitou a empresa JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ Nº 42.966.384/0001-41.

I - Preliminar

Antes de adentrarmos ao Mérito, registra-se que o edital TP 008/2022 não recebeu nenhum pedido de impugnação, bem como nenhum pedido de esclarecimento, portanto, entende-se que houve concordância de todos os termos nele contido.

Além disso, registra-se que houve apenas uma intenção de recurso apresentada, sendo essa aqui a ser julgada. E ainda, registra-se que a Licitante, ora empresa Recorrente, concordou com todos os atos do Presidente da Sessão, com exceção a análise de qualificação financeira (Balanço Patrimonial) da empresa JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, sendo essa a única motivação apresentada na intenção de recurso, é o que passaremos a analisar a frente.

II - DO RECURSO

O Recurso ora analisado deverá restringir somente ao Balanço da empresa JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, conforme recurso apresentado que segue em anexo a esta resposta.

Lei 8.666/1993

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou

da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Considerando que fora atendido os prazos conforme a Lei 8.666/93.

No sentido, a recorrente apresenta recurso para fundamentar que o Balanço da empresa já mencionado acima, não estaria conforme a Lei.

Não obstante, vejamos o que diz no edital:

7.3.9. Qualificação econômico-financeira:

7.3.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.9.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.9.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

Considerando que a empresa até a apresentação dos documentos de habilitação em 19 de Julho de 2022, não tinha se quer completado 1 (um) ano de abertura, uma vez que a mesma foi aberta em 03/08/2021, facilmente nota-se que a empresa não teria condições contábeis de fechar um balanço patrimonial com todas suas demonstrações contábeis como índices financeiros, DRE, Notas Explicativas e etc, mas sim o seu balanço de abertura como foi apresentado. Onde 7 (sete) das empresas licitantes participantes do certame, apenas uma interpôs recurso sobre o tema aqui retratado.

III - Do Mérito

É oportuno destacar que a licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é certo que o sentido de “vantajosa” não é sinônimo de, unicamente, mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade, entrega, etc.) Uma das formas de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a exigência de comprovação da Qualificação financeira. Conforme estabelecido no artigo 31 da Lei 8.666/93, a “qualificação econômico-financeira” ou a “boa situação financeira” poderá ser apurada, além dos índices (§§ 1º e 5º), por outras formas de avaliação:

a)Balanço patrimonial (inciso I);

b)Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial etc. (inciso II);

c)Garantia de proposta (proibida na modalidade pregão) (inciso III);

d)Capital Social (§ 2º);

e)Patrimônio Líquido (§ 2º);

f)Relação de compromissos assumidos pelo licitante (§ 4º)

Destaca-se que a capacidade de cumprimento das obrigações não pode restringir-se tão somente à apresentação do Balanço na Forma Da Lei, uma vez que a empresa JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI apresentou seu Balanço de abertura por ter menos de 1 ano na data da abertura dos documentos de habilitação, e ainda assim a aferição da capacidade de uma empresa deve permear outros fatores que, estes sim, impactam diretamente na capacidade de adimplir suas obrigações.

IV - Do direito

Conforme estabelecido no artigo 31 da Lei 8.666/93, a “qualificação econômico-financeira” ou a “boa situação financeira” poderá ser apurada, além dos índices (§§ 1º e 5º), por outras formas de avaliação:

a)Balanço patrimonial (inciso I);

b)Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial etc. (inciso II);

c)Garantia de proposta (proibida na modalidade pregão) (inciso III);

- d)Capital Social (§ 2º);
e)Patrimônio Líquido (§ 2º);
f)Relação de compromissos assumidos pelo licitante (§ 4º).

V- Da decisão

Isto posto, sem nada mais a considerar, conhecemos do recurso interposto. E, considerando que a comprovação de qualificação econômica financeira ficou comprovado através do Balanço Patrimonial apresentado. Decido por negar provimento ao pedido da Recorrente, no sentido de MANTER a Habilitação da empresa JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI. É importante destacar que o presente instrumento não vincula a decisão superior acerca do certame. Desta maneira, submetemos a presente decisão à autoridade competente para apreciação.

Presidente Vargas-MA, 18 de Outubro de 2022.

Ravel do Nascimento Reis

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 3737aa70cbf3aea7fdcf7f626feee4ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.15.09/2022-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 029/2022** no dia **22 de novembro de 2022 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria no suporte técnico e monitoramento aos Sistemas, Programas e Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro na área de educação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, que tem por critério de julgamento o **menor valor global**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 04 de novembro de 2022. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 74e71fcc9b52787f7e8407aba03d0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº121/2022 - FERIADO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121/2022

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 218/2014 e Lei Orgânica do Município.

Considerando - que o aniversário da cidade, neste ano de 2022 cairá em uma quinta-feira, e que teremos as comemorações tradicionais em nosso município;

Considerando - que muitos servidores estarão à disposição da administração neste dia, por conta das comemorações, e considerando - que não haverá prejuízos aos cidadãos desta municipalidade.

DECRETO:

Art. 1º - Fica adiado o feriado do dia 10 de novembro do corrente ano, instituído pela lei 218/2014; para o dia 11 do mesmo mês e ano.

Art. 2º - Hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e demais serviços que funcionam em regime de plantão, funcionarão conforme escala.

Art. 3º- A CPL - Comissão Permanente de Licitação, funcionará conforme escala, a ser estabelecida pela presidente da mesma.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 04 (quatro) dias do mês 11 (novembro) de 2022 (dois mil e vinte e dois).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: e575777fb01fbbf6be5f693012aa1116

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2022; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA**, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor : IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 05.574.795/0001-65, valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 04 de novembro de 2022; Jacyara Da Silva Pinheiro; Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: e77cf1bdac8efa6dec0e9ef6261a9927

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050 - 2022

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, art. 25, § 1º e § 2º da Lei nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GR SHOWS LTDA, CNPJ nº 39.612.258/0001-84**, para apresentação artística GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, na festa em comemoração ao Aniversário da Cidade, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2022, na Praça Dez de Novembro, vem **RATIFICAR** a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do

município; VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme proposta apresentada pela contratada, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Ribamar Fiquene/MA, 28 de outubro de 2022. **COCIFLAN SILVA DO**

AMARANTE, Prefeito Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 754368fc95350014f17a2bf0c0df5ed0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PORTARIA Nº 668 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 668 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 68, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Rosário - MA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VIVIANE SILVA MARTINS** ao cargo de **CONTADORA PÚBLICA** na Prefeitura Municipal de Rosário/MA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 627fd70a99f7b210a515edc9a2fdc7b3

PORTARIA Nº 670 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 670 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, Prefeito Municipal de Rosário/MA, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no artigo 68, VI, em consonância com o art. 34, II da Lei Municipal nº 048/2010 e considerando o parecer nº 001/2022 da COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS:

CONVOCA

Os servidores públicos municipais ocupantes de cargos do magistério municipal, a seguir relacionados, com jornada de trabalho de 20h semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Rosário - MA, para prestarem serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade, a contar de 04 de novembro de 2022. Para tanto, acrescentamos a necessidade de declaração de desempenho do professor a ser convocado emitida pelo seu chefe imediato.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLA	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR
4977-4	ADEMILTON DO NASCIMENTO SANTOS	U.E. SANTA FÉ	20 h
612-1	ADILENY ROCHA ALMEIDA	U.I. RUTH TAVARES	20 h
9296-1	AIRUAN SILVA DE CARVALHO	U.I. MARIA DAS MERCÊS TEIXEIRA	20 h
611-1	ALBERTINA DA SILVA NOLETO	U.E. TEREZINHA ALMEIDA	20 h
495-1	ANA ROSA COSTA ALVES	U.E. BRILHO DO SOL	20 h
9274-1	ANDRESSA CAMPOS SILVA DE MATOS	U.E. BRILHO DO SOL	20 h

7631-1	ANNE CAROLINE SANTOS DA SILVA	C.E.I. REINO DO SABER	20 h
7870-1	BENILSON DA SILVA SANTOS	PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO DE INTERESSE DE ENSINO POR TEMPO DETERMINADO	20 h
625-1	CACILDA CARDOSO SILVA	U.I. RUTH TAVARES	20 h
9845-1	CARLOS EDUARDO AGUIAR LISBOA	U.I. RUTH TAVARES	20 h
7706-1	CÉLIA REGINA AMORIM OLIVEIRA	U.I. JOEL DUARTE SANTOS	20 h
6971-1	CLEIDIANE ALVES DE FREITAS	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	20 h
7084-1	CLENILDE SANTOS FERREIRA	C.E.I. SONHO ENCANTADO	20 h
168-1	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS MARINHO	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	20 h
7697-1	DANIELA CARLA DA SILVA	U.I. DOROTÉIA QUEIROZ	20 h
7684-1	DANIELE SILVA CORTE	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	20 h
7645-1	DANUBIA CRISTINA ALVES REIS	PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO DE INTERESSE DE ENSINO POR TEMPO DETERMINADO	20 h
7086-1	DÉBORA LEAL DE ALMEIDA DA SILVA	U.I. JORGE HENRIQUE ROCHA	20 h
1792-1	DOMINGAS SANTOS MATOS	U.E. DINÁ OLIVEIRA	20 h
7046-1	DOMINGOS MENDES LOPES	U.I. SÃO CAMILO DE LELLES	20 h
675-1	DORALICE ARAUJO DA SILVA	U.E. MANOEL SILVA CANTANHEDE	20 h
736-1	EDILZA CARDOSO SANTOS	U.I. SANTA TEREZA	20 h
7100-1	EDNA LAURIANE MORAES DE SOUSA	U.I. NOSSA SR. DO ROSARIO	20 h
9859-1	ELIENE COSTA LINHARES	U.E. TEREZINHA ALMEIDA	20 h
10013-1	EMANUELLE CRISTINA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
6954-1	ERICA DAIANE ARAUJO ANDRADE	C.E.I. VILMA COELHO COSTA	20 h
7633-1	FLAVIA SILVA SANTOS	U.E. MARIA CLARA MACHADO	20 h
7178-2	FRANCINETE SILVA SOUSA	U.I. SANTA TEREZA	20 h
10345-1	GESSYANE OLIVEIRA DA CRUZ	U.I. NOSSA SENHORA DO ROSARIO	20 h
9331-1	GILSON MACIEL DA SILVA	U.E. MARIA CLARA MACHADO	20 h
7003-1	GUILHERME ANTONIO DIAS GONÇALVES	U.I. SANTA TEREZA	20 h
7006-1	HERIKA LUDMILA PACHECO SILVA	U.I. RUTH TAVARES	20 h
7634-1	HIOLANDA SILVA TEIXEIRA	U.E. PROF. CONCITA CARDOSO	20 h
7634-1	HIOLANDA SILVA TEIXEIRA	U.E. PROF. CONCITA CARDOSO	20 h
512-1	IRLENICE LIMA DOS SANTOS	U.I. RUTH TAVARES	20 h
10139-1	JEANNA LÍCIA COSTA REGGIANI	U.E. BRILHO DO SOL	20 h

9840-1	JOSÉ CLAUDIANO GOMES	C.E.I. MUNDO DA CRIANÇA	20 h
461-1	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	U.I. JORGE HENRIQUE ROCHA	20 h
9339-1	KASSIA VALERIA SILVA DOS SANTOS GOIS	C.E.I. SONHO ENCANTADO	20 h
9342-1	KEILAINE CRISTINA ARAUJO SANTOS	C.E.I. VILMA COELHO COSTA	20 h
6993-1	KEYLA CRISTIANE DE JESUS	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
10155-1	LAIS ALAINE MARQUES SANTOS	U.I. JOEL DUARTE SANTOS	20 h
9836-1	LAURA BEATRIZ MORAIS SANTOS	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
7115-1	LIDIANE CARLA SILVA GARCEZ	U.I. DEP. IVAR SALDANHA	20 h
443-1	LIONETE NUNES AROUCHE FERREIRA	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
6998-1	LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	C.E.I. REINO DO SABER	20 h
6939-1	MACIELE GONÇALVES RODRIGUES	C.E.I. REINO DO SABER	20 h
9298-1	MAILSON FERREIRA RODRIGUES	U.E. MARIA CLARA MACHADO/ U.I. JORGE HENRIQUE ROCHA	20 h
7063-1	MARCELLY CRISTINA AZEVEDO MENDES MACHADO	U.E. BRILHO DO SOL	20 h
700-1	MARIA DO ROSÁRIO SILVA OLIVEIRA	U.I. RUTH TAVARES	20 h
7637-1	MARIA FRANCISCA VALÉRIO SILVA	U.E. PROF. CONCITA CARDOSO	20 h
180-1	MARIA JOSÉ OLIVEIRA	U.E. DINÁ OLIVEIRA	20 h
810-1	MARIA LUIZA NOLETO	U.E. TEREZINHA ALMEIDA	20 h
7126-1	MARILENE DO ROSARIO SANTOS DE SOUZA		20 h
7126-1	MARILENE DO ROSÁRIO SANTOS DE SOUZA	U.E. DINÁ OLIVEIRA	20 h
9324-1	MARLUCE NUNES OLIVEIRA	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
7129-1	MAURA JANAYNE PESTANA BRANDÃO	U.I. DOROTÉIA QUEIROZ	20 h
9294-1	MAYARA DA CONCEICAO GONCALVES CARVALHO	U.E. MANOEL SILVA CANTANHEDE/ U.E. UNIÃO PARAÍSO	20 h
10163-1	MAYCON PEREIRA GUIMARAES	U.E. SANTA LUZIA	20 h
10163-1	MAYCON PEREIRA GUIMARÃES	U.E. SANTA LUZIA	20 h
9320-1	NATÁLIA ABOUD SAMPAIO	U.I. RUTH TAVARES	20 h
7087-1	NATHANAEL DE SOUSA BARRETO	PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO DE INTERESSE DE ENSINO POR TEMPO DETERMINADO	20 h
7019-1	OSEAS DOS SANTOS MEDEIROS	U.E. BRILHO DO SOL	20 h
7168-1	PERLA ALVES SILVA	PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO DE INTERESSE DE ENSINO POR TEMPO DETERMINADO	20 h

6982-1	POLYANA RIBEIRO DA SILVA	C.E.I. VILMA COELHO COSTA	20 h
10078-1	RAFIZA HELENA TEIXEIRA RABELO DOS SANTOS	U.E. TERRITÓRIO DO AMAPÁ	20 h
661-1	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS CANTANHEDE	U.E. DINÁ OLIVEIRA	20 h
661-1	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS CANTANHEDE	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	20 h
7024-1	RAISSA DE SOUSA SERRA	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
7075-1	RAYNARA DAS MERCÊS TEIXEIRA	C.M. SILÓ AQUINO	20 h
3228-4	RENATA DE KASSIA MARQUES	U.E. DINÁ OLIVEIRA	20 h
7692-1	ROBSON DE CARVALHO	U.E. SANTANA	20 h
9851-1	ROSIMARY GOMES DA SILVA FERREIRA	C.E.I. MUNDO DA CRIANÇA	20 h
653-1	SAMIA CRISTINA CASTRO ARAUJO	U.E. DINÁ OLIVEIRA	20 h
9857-1	SANDYA MILLENA DE SOUSA PESSOA	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
7662-1	SHEFORA COSTA DE MORAIS	U.I. MARIA DAS MERCÊS TEIXEIRA	20 h
807-1	SILVANA MAGALHÃES NERES	U.I. RUTH TAVARES	20 h
7037-1	SIMONE NAZARE BARROS	U.I. SANTA TEREZA	20 h
7001-1	TELMIRA CONCEIÇÃO HENRIQUE	U.E. PROF. CONCITA CARDOSO	20 h
7038-1	TEREZINHA BARBOSA PEREIRA	U.E. BRILHO DO SOL	20 h
7137-1	THIAGO AMORIM SÁ	U.I. DOROTÉIA QUEIROZ	20 h
7170-1	THIALYSON AGUIAR FERNANDES	U.E. BOM JESUS	20 h
9330-1	VALDEIANNY PEREIRA COSTA	U.E. PROF. CONCITA CARDOSO	20 h
10029-1	VALERIA REGINA NUNES DA SILVA	U.E. SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	20 h
7140-1	WIZILENA DE GOUVEA RAMOS	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	20 h

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário, aos dias 04 do mês de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 0d6eedda8a8a6fe0a6346520ce887286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022- PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 010/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022. A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, **objetivando o Registro de Preços - SRP.** Torna público **O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS Nº 010/2022 - CPL o objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para obras de: construção, reforma e manutenção, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE X. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de

acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2022-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 017/2022-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita – MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 06.010.434/0001-59
ENDEREÇO: AV. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, RUA 25, QDR 38, CEP: 65.055-310, Nº 07, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II, SÃO LUÍS - MA
REPRESENTANTE: JOSÉ FRANCISCO VILANOVA SIMPLICIO
CPF Nº: 481.540.913-72

ITEM	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL				R\$ 939.090,26
1	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100	2,14	R\$ 214,00
2	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100	2,21	R\$ 221,00
3	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100	2,25	R\$ 225,00
4	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	60	4,77	R\$ 286,20
5	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	60	5,13	R\$ 307,80
6	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	60	5,50	R\$ 330,00
7	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	100	17,13	R\$ 1.713,00
8	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	100	6,39	R\$ 639,00
9	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	500	7,28	R\$ 3.640,00
10	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	500	9,31	R\$ 4.655,00
11	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	500	16,57	R\$ 8.285,00
12	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	500	8,32	R\$ 4.160,00
13	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	200	89,75	R\$ 17.950,00
14	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	150	8,25	R\$ 1.237,50
15	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	500	9,52	R\$ 4.760,00
16	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	500	7,01	R\$ 3.505,00
17	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	500	8,08	R\$ 4.040,00
18	LUMINARIA HERMETICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 28/32/36/40 W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	100	309,53	R\$ 30.953,00
19	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	100	44,05	R\$ 4.405,00
20	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	200	140,17	R\$ 28.034,00
21	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	200	6,96	R\$ 1.392,00
22	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	UN	50	12,63	R\$ 631,50
23	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	100	48,93	R\$ 4.893,00
24	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	50	58,44	R\$ 2.922,00
25	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	50	652,38	R\$ 32.619,00
26	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	30	145,77	R\$ 4.373,10
27	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	30	86,76	R\$ 2.602,80
28	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	5000	2,19	R\$ 10.950,00
29	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	3000	3,91	R\$ 11.730,00
30	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	3000	5,47	R\$ 16.410,00

31	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	3000	9,36	R\$ 28.080,00
32	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	3000	1,38	R\$ 4.140,00
33	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	2000	14,41	R\$ 28.820,00
34	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1000	23,13	R\$ 23.130,00
35	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	500	31,81	R\$ 15.905,00
36	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	500	46,48	R\$ 23.240,00
37	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1500	5,34	R\$ 8.010,00
38	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1000	2,11	R\$ 2.110,00
39	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1000	4,19	R\$ 4.190,00
40	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	500	3,77	R\$ 1.885,00
41	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	3000	2,15	R\$ 6.450,00
42	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	3000	3,27	R\$ 9.810,00
43	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	500	26,15	R\$ 13.075,00
44	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	500	36,30	R\$ 18.150,00
45	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	50	85,36	R\$ 4.268,00
46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	50	266,94	R\$ 13.347,00
47	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	100	85,15	R\$ 8.515,00
48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1000	6,37	R\$ 6.370,00
49	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1000	9,33	R\$ 9.330,00
50	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1000	15,25	R\$ 15.250,00
51	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	1000	43,87	R\$ 43.870,00
52	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	200	12,64	R\$ 2.528,00
53	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	120	1,72	R\$ 206,40
54	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	500	20,02	R\$ 10.010,00
55	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	500	267,49	R\$ 133.745,00
56	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	600	56,55	R\$ 33.930,00
57	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1000	51,43	R\$ 51.430,00
58	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	300	208,09	R\$ 62.427,00
59	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	2100	9,09	R\$ 19.089,00
60	CONECTOR PERFORANTE DERIVACAO (CDP-150-35)	UN	2100	12,45	R\$ 26.145,00
61	LAMPADA LED 40W	UN	585	26,76	R\$ 15.654,60
62	LUMIN ABERTA P/POSTE 250W E-40 SAIDA	UN	600	44,65	R\$ 26.790,00
63	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1000	29,42	R\$ 29.420,00
64	PARAFUSO P/ POSTE GALVANIZADO 1/2X25CM C/12	UN	34	110,24	R\$ 3.748,16
65	CABO FLEXIVEL PP 3C 1,5MM 500V PRETO, ROLO C 100M	UN	12	426,06	R\$ 5.112,72
66	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM 1KV PRETO	M	600	4,08	R\$ 2.448,00
67	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN	45	355,01	R\$ 15.975,45
68	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL, ROLO COM 100M	UN	6	154,85	R\$ 929,10
69	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERDE, ROLO COM 100M	UN	6	154,85	R\$ 929,10
70	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO, ROLO COM 100M	UN	6	154,85	R\$ 929,10
71	CABO FLEXIVEL 4MM 750V PRETO, ROLO COM 100M	UN	1	279,33	R\$ 279,33
72	CONDUITE CORRUGADO 25MMX50M AMARELO, ROLO C/ 50M	UN	2	79,10	R\$ 158,20

73	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO 1/2"	UN	8	2,59	R\$ 20,72
74	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	25	1,98	R\$ 49,50
75	HASTE ATERRAMENTO COBRE - 1/2"x1,5M	UN	8	34,11	R\$ 272,88
76	PLAFON BOCAL PORCELANA 100W E27 BRANCO	UN	50	3,13	R\$ 156,50
77	LUMINARIA TARTARUGA ALUMÍNIO E-27 PRETO	UN	5	17,20	R\$ 86,00
78	INTERRUPTOR MODULAR 2 TECLAS BRANCO	UN	10	7,81	R\$ 78,10
79	INTERRUPTOR MODULAR BRANCO	UN	20	5,59	R\$ 111,80
80	INTERRUPTOR + TOMADA 10A PARALELO MODULAR BRANCO	UN	10	7,83	R\$ 78,30
81	TOMADA DUPLA 10A BRANCO MODULAR	UN	10	6,48	R\$ 64,80
82	TOMADA SIMPLES 10A BRANCO MODULAR	UN	30	4,77	R\$ 143,10
83	TOMADA TRIPLA 10A BRANCO MODULAR	UN	15	7,70	R\$ 115,50

12 de agosto de 2022. **Karina borges Cutrim - Pregoeira**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: bf51492e024dace0948ee96e63bba004

TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2022-CPL

CONTRATO Nº 019//2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015//2022. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA RITA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.441.836/0001-41. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA ATHENA LTDA-EPP, CNPJ/MF SOB O Nº. 05.741.219/0001-65. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AUMENTAR O QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO, EM 2,04% (DOIS VIRGULA ZERO QUATRO PORCENTO) ACRESCENDO AO VALOR DO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 4,98 (QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, I DA LEI 8666/93. **VALOR DO CONTRATO:** É DE R\$ 999.993,70 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR SEU SECRETARIO AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, COMO CONTRATANTE E PELA EMPRESA **CONSTRUTORA ATHENA LTDA-EPP**, O SR. EVANDI LINS DE FREITAS, COMO CONTRATADO.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8eb85567be949f9ac18ff843ecee594f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de um anexo à Escola Helenice C. Costa do

Município de São Domingos do Azeitão - MA

DATA DA SESSÃO: 24/11/2022

HORÁRIO: 14h00 (quatorze horas).

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO

VALOR ESTIMADO: R\$ 911.409,87 (novecentos e onze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Rodovia BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira.

São Domingos do Azeitão - MA, 03 de novembro de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0afc47cd5b40dc5d69ef53168fb733ac

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro de Fatima no Município de São Domingos do Azeitão - MA.

DATA DA SESSÃO: 24/11/2022

HORÁRIO: 11h00 (onze horas).

FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 13951.4410001/22-001 - SISMOB.

VALOR ESTIMADO: R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Rodovia BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira.

São Domingos do Azeitão - MA, 03 de novembro de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1bb7dc5ca08722c0a021e1498ea7cafd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211.2022 TP N.º 0004/2022

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211.2022
TP N.º 0004/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado e pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento sobre o rio Lajeadozinho no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Premier Edificações LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE *INFRAESTRUTURA*, neste ato representada pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, tendo como justo e contratado com a Empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 19.258.352/0001-70, estabelecida a Rua/Av. QD. 906 Sul, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, na cidade de Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. **Jefferson Patric da Silva**, CPF n.º **010.905.521-73**, RG: 752.778 SSP-TO, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 211/2022 que tem por objeto a *Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado e pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento sobre o rio Lajeadozinho no Município de São João do Paraíso/MA* celebrado com a Empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, firmado em 09 de agosto de 2022, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 09/11/2022, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em 10/02/2023, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 03 de novembro de 2022.

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ABIMAEEL BRITO RIBEIRO

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
JEFFERSON PATRIC DA SILVA

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 53b64b7233be6e063021be7231920068

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PRIMEIRA CHAMADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que **realizará às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cplsparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA São João do Paraíso - MA, 01 de novembro de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro Portaria 109/2021**.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: ccb3a8bf94aa0a9d0603326f321b0243

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 404eec9e72f87911e771ab4691ca4fc2**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022, assinado em 31/10/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS de interesse da secretaria de Educação do município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 0080/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0010/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: HOUSE NET LTDA, CNPJ nº 09.203.570/0001-53. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 31 de Outubro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 31 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022, assinado em 03/11/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 060/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0007/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44. Valor Global: R\$ 15.847,50 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Novembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 3 de Novembro de 2022.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 807b9311d112d940aef10958e43e14dd**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP**

Processo Administrativo nº 120906/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 17/10/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120906/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022** e o Senhor: **Raudir Gomes Poncion** portador do RG nº 803241976 GEJUSP/MA, CPF: 482.815.303-91, representante da empresa: **R. G. PONCION - ME inscrita no CPNJ sob o Nº 19.675.781/0001-42**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 049/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos e jogos educativos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: R. G. PONCION - ME	
CNPJ: 19.675.781/0001-42	Inscrição Estadual: 12.430.104-5
Endereço: Rua Sá Sobrinho, Nº 18-A, Bairro Centro São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000	Inscrição Municipal: 11000405-72
Tel./Fax: (99) 98425-1446	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em

prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCAS	QTD	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	Abc-72 Pcs Letras Maiusculas E Minusculas Cores Diversas Madeira Ou Mdf 26x5x21	ig	XALINGO	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
2	Alfabeto E.V.A Maiusculo 26 Pcs Com Encaixe, Diversas Cores 30x30x	ig	XALINGO	150	R\$ 50,60	R\$ 7.590,00
3	Alfabeto Alegre- 12 Placas Mdf Dimensões Aproximadas 100x70x3	ig	XALINGO	150	R\$ 104,00	R\$ 15.600,00
4	Aprendendo os primeiros laços	um	XALINGO	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
5	Alfabeto degrau cursivo	und	XALINGO	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
6	Bandinha ritmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	und	BRINK MOBIL	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
7	Bau hipopotamo em forma de hipopotamo com grande espaço interno para guardar brinquedos e acessorios capacidade 45 litros resistente a sol e água	und	BRINK MOBIL	10	R\$ 281,00	R\$ 2.810,00
8	Boneco De Plastico Super Heroes Medindo Aproximadamente 30cm	und	XALINGO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9	Boneca De Plastico Medindo Aproximadamente 30cm Cores Diversas	und	XALINGO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
10	Bloco De Encaixe Super Baby Confeccionado Em Polipropileno Atxico 25pcs Acondicionado Em Sacola De Pvc Com Ziper E Alça	und	BRINK MOBIL	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
15	Conjunto De Lixeiras Reciclavel C/5un Lapis 45lts	und	PLASTICOS	20	R\$ 526,00	R\$ 10.520,00
19	Castelo sonho de princesa	um	CIABRINK	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
21	Dominós Educativos Alfabetização Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
22	Dominós Educativos Divisão Silabica Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	Dominós Educativos Frases Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	Dominós Educativos Figura E Sombra Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

25	Dominós Educativos Metades Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
26	Dominós Educativos Abstração Das Partes Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
27	Dominós Educativos Adição Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
28	Dominós Educativos Subtração Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
29	Dominós Educativos Multiplicação Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
30	Dominós Educativos Divisão Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	BRINK MOBIL	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
35	Fantoches animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	conjunto	BRINK MOBIL	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
36	Fantoches Profissões Contendo 10 Fantoches Confeccionado Em Feltro E Tecido Medindo Aproximadamente 380mm Cada Um	conjunto	BRINK MOBIL	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
38	Fantoches Família Branca Conjunto Contendo 06 Pcs Confeccionados Em Feltro E Tecido Medindo Aproximadamente 380mm Cada Um	conjunto	BRINK MOBIL	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
40	Gangorra Cavalinhos resistente A d'agua Em Polipropileno	und	BRINK MOBIL	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
41	Memórias Educativas 40pcs Meus Brinquedos Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
42	Memórias Educativas 40pcs Meios De Transporte E Comunicação Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
43	Memórias Educativas 40pcs Profissões Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
44	Memórias Educativas 40pcs Frutas E Legumes Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
45	Memórias Educativas 40pcs Animais E Filhotes Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

46	Memorias Educativas 40pcs Numerais Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
47	Memorias Educativas 40pcs Alfabetização Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
48	Memorias Educativas 40pcs Silabas Confeccionadas Em Mdf, Impressas Em Policromia, Cada Peça Medindo Aproximadamente 50x50x2,8mm Acondicionadas Em Estojo De Polipropileno Com Tampa	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
49	Placas De Eva Tatame Antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	und	BRINK MOBIL	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
50	Piano musical	un	BRINK MOBIL	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
51	Pega Vareta Gigante Medindo 30cm Cada Peça Em Material Pvc	conjunto	BRINK MOBIL	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
52	Palavras cruzadas	um	BRINK MOBIL	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
53	Quebra Cabeça Gigante Em Mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs Acondicionado Em Caixa De Papelão	jogo	BRINK MOBIL	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
54	Quebra Cabeça De Encaixe 500pcs Acondicionado Em Caixa De Papelão	jogo	BRINK MOBIL	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
55	Sacolão Enacixes Magicos 700pçs	Unid	BRINK MOBIL	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
56	Sacolão Divertido Multi Ideias 1000pçs	und	BRINK MOBIL	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
57	Super baby blocos 25 pçs	um	BRINK MOBIL	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
58	Tapetes Tatame E.V.A Amarelinhas 30cmx30cmx10mm Numerico	Unid	BRINK MOBIL	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
59	Tapetes 30cmx30cmx10mm Em E.V.A Alfabeto	Unid	BRINK MOBIL	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
60	Tabuada giratoria em mdf	Unid	BRINK MOBIL	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
VALOR TOTAL						R\$ 135.570,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer

licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 04 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Géssyka Raflegia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

R. G. PONCION - ME

CNPJ Nº 19.675.781/0001-42

Representante: Raudir Gomes Poncion

RG nº 803241976 GEJUSP/MA, CPF: 482.815.303-91

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f9fcc32c18b8b1ec90f7493e618883a8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 120906/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 17/10/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120906/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Géssyka Raflegia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022** e a Senhora: **Alessandra de Almeida Ribeiro**, portadora do CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA, representante da empresa: **A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME inscrita no CPNJ sob o Nº 11.430.463/0001-00**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 049/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos e jogos educativos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,

conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	
CNPJ: 11.430.463/0001-00	Inscrição Estadual: 12.324.594-0
Endereço: Rua do Arame N.º 100, conj. habit. Vinhais São Luis - MA cep: 65.071-970	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (98) 3246-0830/(98) 98125-1084	EMAIL: adaribeirocomercio@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCAS	QTD	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	Bingo alfabeto	und	carlu brinquedos	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
12	Banco lapis infantil	und	carlu brinquedos	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
13	Conjunto De Cubo Educativo 10pcs Primeira Infancia Medindo 10x10cm Acondicionado Em Sacola De Pvc Em Cristal Com Ziper E Alça	Unid	carlu brinquedos	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
14	Conjunto De Cubos Educativos Confeccionado Em Plastico Pvc E Espuma Contendo 10pcs De Aproximadamente 100x100cm Acondicionado Em Embalagem Plastica	Unid	carlu brinquedos	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
16	Calendario palhaço	um	carlu brinquedos	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
17	Carros	um	carlu brinquedos	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
18	Casinha sonho meu	um	carlu brinquedos	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20	Conjunto Arramados 6 Jogos Objetivo: Cognição E Motricidade Confeccionado Em Madeira E Aros Em Plastico Contendo 68pcs +4anos	um	carlu brinquedos	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
31	Dominós Educativos Quantidade Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	carlu brinquedos	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
32	Dominós Educativos Figuras Geometricas Confeccionado Em Mdf, Impressos Em Silk-Screen Policromia, Compostos Por 28 Pcs Medindo Aproximadamente 3,5x7x0,3cm Cada Uma	conjunto	carlu brinquedos	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00

33	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	Estojo	carlu brinquedos	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
34	Escorregador Infantil Desmontavel Em Plastico Resistente Medindo 160x51x93cm	und	carlu brinquedos	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
37	Fantoches Familia Negra Contendo 06 Fantoches Confeccionado Em Tecido Feltro Medindo Aproximadamente 380mm Cada Um	conjunto	carlu brinquedos	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
39	Fantoches Dedoches Variados Contendo 5 Unidades 24,5x24,5 Produzido Em Feltro	pct	carlu brinquedos	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
61	Xadrez oficial	um	carlu brinquedos	20	R\$ 90,90	R\$ 1.818,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.726,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 04 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

CNPJ Nº 11.430.463/0001-00

Representante: Alessandra de Almeida Ribeiro

CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ef849df94eb7b87e8cd8b98e25b37631

**AVISO DE EXTRATO CONTRATAÇÃO CONTRATO N.º
PE038.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE038.003/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** **FREDISON DE SOUSA FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 21.942.047/0001-44, localizada na Avenida Presidente Medici, 3002, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pelo senhor: Fredison de Sousa Fonseca, portador do CPF: 482.493.943-72 RG: 0453012520123 SESP/MA. **Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.00PO-MANUTENÇÃO EFUNIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00-MATERIALDE CONSUMO. Géssyka Raflégia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social São João dos Patos - MA, 10 de outubro de 2022**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 552f893d8e37878eb809f48aaf908bd6

**AVISO DE EXTRATO CONTRATO N.º PE038.002/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 038/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE038.002/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** **GENIVAL CORREIA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.704.117/0001-56, localizada na MA 034, 300, Bairro Olaria São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pelo senhor: Genival Correia de Souza, portador do CPF: 198.340.043-20 RG: 821833979 SSP/MA. **Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 16.566,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Fonte de Recurso** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.00PO-MANUTENÇÃO EFUNIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00-MATERIALDE CONSUMO. Géssyka Raflégia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social São João dos Patos - MA, 10 de outubro de 2022**

**AVISO DE EXTRATO CONTRATO N.º PE038.004/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 038/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE038.004/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** **M R DE CARVALHO LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, localizada na Rua Floriano Peixoto, 134, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pela senhora: Maria Raimundo de Carvalho Lima, portador do CPF: 236.555.183-15 RG: 000112452199-0. **Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 17.472,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000-MANUTENÇÃO EFUNIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00-MATERIALDE CONSUMO. Géssyka Raflégia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social São João dos Patos - MA, 10 de outubro de 2022**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5190911415772f0a25a90701182f74f3

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 002.001/2022. CARTA
CONVITE N.º 002/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002.001/2022. CARTA CONVITE N.º 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32. **Data da Assinatura:** 20 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 105.222,15 (Cento e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). **Origem:** CARTA CONVITE N.º 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Implantação de 01 (um) transformador 150 kVA no Hospital Regional Celso da Rocha Santos, Zona Urbana do Município de São João dos Patos. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fonte de Recurso:** 02 - PODER EXECUTIVO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 20 de outubro de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 9f4753cc605934a037f69c0572941c4b

DECISÃO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2022 - SRP.**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO****DECISÃO DE RECURSO**

Os Secretários Municipais Administração e Educação, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SRP, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal das Secretarias Municipais de Educação e Obras.

DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da licitante: JFS - SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº21.351660/0001-97
b) Manter DESCLASSIFICADA a proposta da licitante: JFS - SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº21.351660/0001-97, e por fim
c) Manter INABILITADA a licitante: JFS - SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº21.351660/0001-97, e por fim
PUBLIQUE-SE.

São João dos Patos (MA) em 04 de outubro de 2022

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de AdministraçãoMARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: 85df17bf645c3bcc26d23e4adc677324**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS****ADESÃO Nº 038/2022 - CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022- CPL/SRM****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022- CPL/SRM**
ADESÃO Nº 038/2022 - CPL/SRM

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO - PRACA DA FAMÍLIA, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato

representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a SRA. VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, brasileira, portadora do CPF nº 650.624.343-00, torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 017/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, em que foram registrados os preços da Empresa **A.C.J.DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 27.248.296/0001-10**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de material permanente de interesse das Secretarias do Município de Sambaíba/MA.

A referida adesão se justifica pela necessidade de aquisição de material permanente para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 03 de novembro de 2022.

Vivianne do Nascimento Ibiapino Pinto
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: 4d183673567fc92096b5f09bfc0429c**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº22/2022****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022**

O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário de Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/11/2022, às 10:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, carteira, mesas para professor, para atender as demandas das escolas do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 04 de novembro de 2022 Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: e3bcb6dc528aa155d2bda01f71ea2f2e**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2022**

Termo de Adjudicação									
Pregão Nº 020/2022									
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:									

FORNECEDOR:		ROMEY COELHO E COELHO		32.536.913/0001-13		
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA		VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Agua sanitaria 12 x 1000ml	BRILUX		2,48	6000	14.880,00
002	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	AZULIM		9,75	2500	24.375,00
003	Aromantezante concentrado essencia/ aromática 140 ml, para desodorizar	NUTRILAR		9,45	2000	18.900,00
004	Bacia plástico grande	TOP PLAST		18,35	75	1.376,25
005	Bacia plástico medio	TOP PLAST		10,10	75	757,50
006	Balde grande 100l	TOP PLAST		11,55	125	1.443,75
007	Baterias aaa	PANASONIC		5,75	100	575,00
008	Baterias aa	PANASONIC		5,10	100	510,00
009	Baterias g	PANASONIC		23,30	100	2.330,00
010	Baterias 9v	TOP PLAST		6,40	100	640,00
011	Balde pequeno	TOP PLAST		6,20	100	620,00
012	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	BOM AR		9,45	150	1.417,50
013	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	ASSOLAN		2,35	500	1.175,00
014	Cesto p/ lixo comum pequeno	ARQ PLAST		5,15	150	772,50
015	Colher descartavel c/ 50 und	PRA FEST		3,50	500	1.750,00
016	Copo descartavel 50 ml(café)	TERMO PLAST		2,75	500	1.375,00
017	Copo descartavel 180 ml(agua)	COPOBRAS		5,20	500	2.600,00
018	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PLASZOM		10,70	500	5.350,00
019	Coador de café	TJTEX		1,80	100	180,00
020	Desinfetante 500 ML	AZULIM		2,85	8000	22.800,00
021	Desodorante sanitario	DESODOR		1,70	5000	8.500,00
022	Detergente 500ml	BRILUX		1,65	5000	8.250,00
023	Soda Cáustica (Comum)	SOL		9,50	2000	19.000,00
024	Sabonete Liquido- 500 ML	PROTEX		7,50	500	3.750,00
025	Escova p/ lavar roupa	CONDOR		2,25	50	112,50
026	Escova p /sanitario	CONDOR		8,75	50	437,50
027	Esponja dupla face p/lavar louça	BRILUX		0,35	250	87,50
028	Flanela	BRILUX		2,75	250	687,50
029	Guardapo de papel (mesa)	SCOTT		1,60	500	800,00
030	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	SBP		9,75	500	4.875,00
031	Limpa aluminio 24 x 500ml	NUTRILAR		1,60	2500	4.000,00
032	Limpa vidro 500ml	VEJA		6,75	2500	16.875,00
033	Limpa forno	DIABO VERDE		9,99	35	349,65
034	Lustra moveis 24 x 500ml	POLIFLOR		8,65	150	1.297,50
035	Luva de latex tam, p	VELK BRASIL		7,55	600	4.530,00
				Página 1 de		4
036	Luva de latex tam, m	VELK BRASIL		8,60	600	5.160,00
037	Luva de latex tam, g	VELK BRASIL		8,50	600	5.100,00
038	Pá p/lixo pequena com cabo medio	PLASTIBRASIL		15,60	75	1.170,00
039	Pano de chao	UNIÃO TEXTIL		12,65	150	1.897,50
040	Pano de prato	UNIÃO TEXTIL		3,30	150	495,00
041	Papel higienico 04 rolos	PERSONAL		6,30	3000	18.900,00
042	Papel toalha 02 rolos	PERSONAL		4,25	2500	10.625,00
043	Plastico filme transparente	LUSAFILM		3,10	250	775,00
044	Quentinha cx com 100 und	WYDA		46,10	250	11.525,00
045	Rodo c/ cabo	MAZZAFER		17,30	150	2.595,00
046	Sabao comum 200gr	LAVA BEM		1,25	150	187,50
047	Sabao em po 20 x 500gr	BRILHANTE		6,05	500	3.025,00
048	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	BRILHUS		2,65	3000	7.950,00
049	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	BRILHUS		2,50	3000	7.500,00
050	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	BRILHUS		3,25	3000	9.750,00
051	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	BRILHUS		3,25	1500	4.875,00
052	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	ULTRA		2,25	500	1.125,00
053	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	ARRUDA PLAST		22,25	175	3.893,75
054	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	ARRUDA PLAST		2,35	500	1.175,00
055	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500	ARRUDA PLAST		27,50	500	13.750,00
056	Vassoura de pelo	LADY		10,75	200	2.150,00
057	Vassoura de palha	NUTRILAR		1,90	200	380,00
058	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	UAU		3,70	500	1.850,00
059	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC		3,55	50	177,50
060	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera	FLANEBERG		4,80	75	360,00
061	Avental de plástico tamanho adulto	FLANEBERG		4,85	100	485,00
062	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	ELIT IMPO		12,25	25	306,25
063	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	PLASMONT		12,70	25	317,50
064	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade	PLASNEW		18,25	25	456,25
065	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade	PLASNEW		23,00	25	575,00
066	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade	TRITEC		27,50	25	687,50
067	Bandeja de plástico	UZ		12,27	25	306,75
068	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	SIMONAGGIO		100,00	10	1.000,00
069	Batedor de carne	PANELAR		26,30	25	657,50
070	Bule inox para - leite 600 ml	ORIGINAL		46,50	10	465,00

071	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº	GABOARDI	2,85	50	142,50
072	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	TRAMOTINA	35,00	50	1.750,00
073	Colher de sobremesa material em inox	MARTINAZZO	2,10	50	105,00
074	Colher de sopa	MARTINOX	2,85	50	142,50
075	Colher grande para caldeirão	TRAMOTINA	6,00	50	300,00
076	Colher para refeição material em inox	PANELAR	3,30	170	561,00
077	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho	PANELAR	15,25	100	1.525,00
078	Concha grande de alumínio	PANELAR	5,80	130	754,00
079	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade	NADIR	4,30	130	559,00
080	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	4,05	230	931,50
081	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	1,10	200	220,00
082	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	1,70	200	340,00
083	Cuscuzeira grande	PANELAR	33,40	17	567,80
084	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	PLASUTIL	12,70	20	254,00
085	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	TRAMOTINA	20,50	50	1.025,00
086	Faca de mesa aço inox	TRAMOTINA	4,75	95	451,25
087	Faca p/ talher	TRAMOTINA	2,85	70	199,50
Página 2 de					4
088	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira,	TRAMOTINA	17,25	20	345,00
089	Facão 18 polegadas	TRAMOTINA	53,00	17	901,00
090	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	MARALAR	21,10	20	422,00
091	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	TRAMOTINA	19,25	20	385,00
092	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASUTIL	8,70	20	174,00
093	Garfo de mesa em aço inox	TRAMOTINA	3,25	60	195,00
094	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de	UZ	14,20	75	1.065,00
095	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade	TERMOLAR	25,50	50	1.275,00
096	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de	TERMOLAR	123,50	30	3.705,00
097	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	ORIGINAL	19,00	50	950,00
098	Jarra para água inox 1,9 litros	TRAMOTINA	98,00	20	1.960,00
099	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	NADIR	30,25	50	1.512,50
100	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLACELMI	6,25	500	3.125,00
101	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	CAERUS	11,90	20	238,00
102	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas	RAYOVA	17,50	20	350,00
103	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico,	TRAMOTINA	16,50	20	330,00
104	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	PLASUTIL	121,50	50	6.075,00
105	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	PLASUTIL	52,10	50	2.605,00
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	ALUMINIO NORTE	152,00	25	3.800,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	ALUMINIO NORTE	200,00	35	7.000,00
108	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	ALUMINIO NORTE	389,00	35	13.615,00
109	Panela de pressão 07 litros	PANELUX	86,00	25	2.150,00
110	Panela de pressão 12 litros	PANELUX	160,00	35	5.600,00
111	Papeiro grande	DISUL	19,50	35	682,50
112	Papeiro pequeno	DISUL	14,00	35	490,00
113	Pedra de filtro comum	OASIS	5,15	35	180,25
114	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo,	SBRISSA	5,55	30	166,50
115	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade,	PLASUTIL	6,30	30	189,00
116	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	5,10	50	255,00
117	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	5,15	50	257,50
118	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	ECOPLAS	6,20	40	248,00
119	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTI	5,70	50	285,00
120	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTI	9,50	50	475,00
121	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais	PLACELMI	1,70	500	850,00
122	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição,	NADIR	4,65	100	465,00
123	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade	UZ	41,10	240	9.864,00
124	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade	PLASUTIL	29,70	190	5.643,00
125	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	IMAR	27,20	50	1.360,00
126	Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	17,50	50	875,00
127	Rodo para limpeza de pia	MULTILAR	8,70	50	435,00
128	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento	ECOPLAS	3,20	50	160,00
129	Saco de sarapilha, estopa, capacidade 60kg	UNIÃO TEXTIL	2,55	70	178,50
130	Sacola 20 lt	ARRUDA PLAST	11,80	50	590,00
131	Sacola 7 lt	ARRUDA PLAST	11,80	50	590,00
132	Sacola branca de cap/ 10kg	PLASUTI	10,85	50	542,50
133	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASUTIL	10,70	50	535,00
134	Suporte de alumínio para 6 copos	ORIGINAL	44,50	50	2.225,00
135	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	UZ	15,30	50	765,00
136	Tachos de alumínio 30 litros	ALUMINIO NORTE	219,00	10	2.190,00
137	Tachos de alumínio de 20 litros	ALUMINIO NORTE	206,50	20	4.130,00
138	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10%	MONACO	28,50	50	1.425,00
139	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm,	IUNIK	9,70	50	485,00
Página 3 de					4
140	ALCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL	AIDAR	9,25	1000	9.250,00
141	CERA CONCENTRADA, ANTI DERRAPANTE, AUTO BRILHO,	BRILHANTE	6,50	2500	16.250,00
142	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM, USO HOSPITALAR, FRASCO	NOBRE	8,30	1000	8.300,00

[illegible]

Sucupira do Norte/MA, em 28 de outubro de 2022

Guilherme Costa Campos

Pregoeiro do Município

Termo de Adjudicação									
Pregão N° 020/2022									
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:									

049	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	BRILHUS	2,50	3000	7.500,00
050	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	BRILHUS	3,25	3000	9.750,00
051	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	BRILHUS	3,25	1500	4.875,00
052	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	ULTRA	2,25	500	1.125,00
053	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	ARRUDA PLAST	22,25	175	3.893,75
054	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	ARRUDA PLAST	2,35	500	1.175,00
055	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500	ARRUDA PLAST	27,50	500	13.750,00
056	Vassoura de pelo	LADY	10,75	200	2.150,00
057	Vassoura de palha	NUTRILAR	1,90	200	380,00
058	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	UAU	3,70	500	1.850,00
059	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	3,55	50	177,50
060	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera	FLANEBERG	4,80	75	360,00
061	Avental de plástico tamanho adulto	FLANEBERG	4,85	100	485,00
062	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	ELIT IMPO	12,25	25	306,25
063	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	PLASMONT	12,70	25	317,50
064	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade	PLASNEW	18,25	25	456,25
065	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade	PLASNEW	23,00	25	575,00
066	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade	TRITEC	27,50	25	687,50
067	Bandeja de plástico	UJZ	12,27	25	306,75
068	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	SIMONAGGIO	100,00	10	1.000,00
069	Batedor de carne	PANELAR	26,30	25	657,50
070	Bule inox para - leite 600 ml	ORIGINAL	46,50	10	465,00
071	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº	GABOARDI	2,85	50	142,50
072	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	TRAMOTINA	35,00	50	1.750,00
073	Colher de sobremesa material em inox	MARTINAZZO	2,10	50	105,00
074	Colher de sopa	MARTINOX	2,85	50	142,50
075	Colher grande para caldeirão	TRAMOTINA	6,00	50	300,00
076	Colher para refeição material em inox	PANELAR	3,30	170	561,00
077	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho	PANELAR	15,25	100	1.525,00
078	Concha grande de alumínio	PANELAR	5,80	130	754,00
079	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade	NADIR	4,30	130	559,00
080	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	4,05	230	931,50
081	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	1,10	200	220,00
082	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	1,70	200	340,00
083	Cuscuzeira grande	PANELAR	33,40	17	567,80
084	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	PLASUTIL	12,70	20	254,00
085	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	TRAMOTINA	20,50	50	1.025,00
086	Faca de mesa aço inox	TRAMOTINA	4,75	95	451,25
087	Faca p/ talher	TRAMOTINA	2,85	70	199,50
				Página 2 de	4
088	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira,	TRAMOTINA	17,25	20	345,00
089	Facão 18 polegadas	TRAMOTINA	53,00	17	901,00
090	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	MARALAR	21,10	20	422,00
091	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	TRAMOTINA	19,25	20	385,00
092	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASUTIL	8,70	20	174,00
093	Garfo de mesa em aço inox	TRAMOTINA	3,25	60	195,00
094	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de	UJZ	14,20	75	1.065,00
095	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade	TERMOLAR	25,50	50	1.275,00
096	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de	TERMOLAR	123,50	30	3.705,00
097	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	ORIGINAL	19,00	50	950,00
098	Jarra para água inox 1,9 litros	TRAMOTINA	98,00	20	1.960,00
099	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	NADIR	30,25	50	1.512,50
100	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLACELMI	6,25	500	3.125,00
101	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	CAERUS	11,90	20	238,00
102	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas	RAYOVA	17,50	20	350,00
103	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico,	TRAMOTINA	16,50	20	330,00
104	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	PLASUTIL	121,50	50	6.075,00
105	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	PLASUTIL	52,10	50	2.605,00
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	ALUMINIO NORTE	152,00	25	3.800,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	ALUMINIO NORTE	200,00	35	7.000,00
108	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	ALUMINIO NORTE	389,00	35	13.615,00
109	Panela de pressão 07 litros	PANELUX	86,00	25	2.150,00
110	Panela de pressão 12 litros	PANELUX	160,00	35	5.600,00
111	Papeiro grande	DISUL	19,50	35	682,50
112	Papeiro pequeno	DISUL	14,00	35	490,00
113	Pedra de filtro comum	OASIS	5,15	35	180,25
114	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo,	SBRISSA	5,55	30	166,50
115	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade,	PLASUTIL	6,30	30	189,00
116	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	5,10	50	255,00
117	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	5,15	50	257,50
118	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	ECOPLAS	6,20	40	248,00
119	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTI	5,70	50	285,00
120	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTI	9,50	50	475,00
121	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais	PLACELMI	1,70	500	850,00
122	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição,	NADIR	4,65	100	465,00
123	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade	UJZ	41,10	240	9.864,00

124	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade	PLASUTIL	29,70	190	5.643,00
125	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	IMAR	27,20	50	1.360,00
126	Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	17,50	50	875,00
127	Rodo para limpeza de pia	MULTILAR	8,70	50	435,00
128	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento	ECOPLAS	3,20	50	160,00
129	Saco de sarripilha, estopa, capacidade 60kg	UNIÃO TEXTIL	2,55	70	178,50
130	Sacola 20 lt	ARRUDA PLAST	11,80	50	590,00
131	Sacola 7 lt	ARRUDA PLAST	11,80	50	590,00
132	Sacola branca de cap/ 10kg	PLASUTI	10,85	50	542,50
133	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASUTIL	10,70	50	535,00
134	Suporte de alumínio para 6 copos	ORIGINAL	44,50	50	2.225,00
135	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	UZ	15,30	50	765,00
136	Tachos de alumínio 30 litros	ALUMINIO NORTE	219,00	10	2.190,00
137	Tachos de alumínio de 20 litros	ALUMINIO NORTE	206,50	20	4.130,00
138	Toalha de banho, felpuda, sem barra de éatamine, material 90% algodão e 10%	MONACO	28,50	50	1.425,00
139	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm,	IUNIK	9,70	50	485,00
Página 3 de 4					
140	ALCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL - ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL	AIDAR	9,25	1000	9.250,00
141	CERA CONCENTRADA, ANTI DERRAPANTE, AUTO BRILHO,	BRILHANTE	6,50	2500	16.250,00
142	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, USO HOSPITALAR, FRASCO	NOBRE	8,30	1000	8.300,00
143	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens	REGINA	9,70	50	485,00
144	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade	MARINEX	4,35	50	217,50
145	MOP Úmido Completo (REFIL+ SUPORTE + CABO), sendo: Refil úmido de	FLASH LIMP	41,20	50	2.060,00
QTD:	145			VALOR TOTAL:	439.732,45
VALOR GERAL: 439.732,45					

Sucupira do Norte/MA, em 28 de outubro de 2022

Guilherme Costa Campos
Pregoeiro do Município

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4229582563f9a0449fa75013b61eb537

Código identificador: 96c3c984272ade2d4c0bfea6688a8b57

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **2401006/2022**, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para inscrição de servidores no Curso e-Social Administração Pública, promovido pela empresa **INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, CNPJ Nº 02.235.088/0001-56, no período de 08 de novembro de 2022 esse Termo se fundamenta no art.25, II c/c art. 13, da Lei nº 8.666/1993. O valor global do contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos) reais, que será pago com recursos do Município

Código da Ficha: 42

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria de Administração e Finanças

Dotação: 04.122.0002.2013.0000 Manut. Func. Da Sec de Adm e Finanças

Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Sucupira do Norte, MA, 03 de novembro de 2022. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.003/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de kits enxovais (gestantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022. **CONTRATADO:** A VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, RUA COELHO RODRIGUES, Nº 1038, SALA 02, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI. CNPJ: 36.140.831/0001-06. **REPRESENTANTE:** Mila Oliveira Santos Viana, portadora do CPF: 657.627.463-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais). **UNIDADE:** 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.243.0011.2054.0000 - MANUT. FUNC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOA - N. Despesa: 3.3.90.32.00 - **Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a8a6aec315d219376d6d0911c51d40eb

105	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Unidade-Un	PLASUTIL	50	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Unidade-Un	ALUMINIO NORTE	25	R\$ 152,00	R\$ 3.800,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Unidade-Un	ALUMINIO NORTE	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
108	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Unidade-Un	ALUMINIO NORTE	35	R\$ 389,00	R\$ 13.615,00
109	Panela de pressão 07 litros	Unidade-Un	PANELUX	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
110	Panela de pressão 12 litros	Unidade-Un	PANELUX	35	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00
111	Papeiro grande	Unidade-Un	DISUL	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50
112	Papeiro pequeno	Unidade-Un	DISUL	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00
113	Pedra de filtro comum	Unidade-Un	OASIS	35	R\$ 5,15	R\$ 180,25
114	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Unidade-Un	SBRISSA	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
115	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Unidade-Un	PLASUTIL	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
116	Pilha - 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Pacote-Pac	PANASONIC	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
117	Pilha pilito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	Pacote-Pac	PANASONIC	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
118	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Unidade-Un	ECOPLAS	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
119	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Unidade-Un	PLASUTIL	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
120	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Unidade-Un	PLASUTIL	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
121	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Unidade-Un	PLACELMI	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
122	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Unidade-Un	NADIR	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
123	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Unidade-Un	UZ	240	R\$ 41,10	R\$ 9.864,00
124	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Unidade-Un	PLASUTIL	190	R\$ 29,70	R\$ 5.643,00
125	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Unidade-Un	IMAR	50	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
126	Registro para fogão a gás sem mangueira	Unidade-Un	IMAR	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
127	Rodo para limpeza de pia	Unidade-Un	MULTILAR	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
128	Saboneteira plástica, material resistente, com furo/abertura para escoamento de água.	Unidade-Un	ECOPLAS	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
129	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Unidade-Un	UNIÃO TEXTIL	70	R\$ 2,55	R\$ 178,50
130	Sacola 20 lt	Kilograma-KG	ARRUDA PLAST	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
131	Sacola 7 lt	Kilograma-KG	ARRUDA PLAST	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
132	Sacola branca de capl 10kg	Kilograma-KG	ARRUDA PLAST	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
133	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Unidade-Un	PLASUTIL	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
134	Suporte de alumínio para 6 copos	Unidade-Un	ORIGINAL	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00

135	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Unidade-Un	UZ	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
136	Tachos de alumínio 30 litros	Unidade-Un	ALUMINIO NORTE	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
137	Tachos de alumínio de 20 litros	Unidade-Un	ALUMINIO NORTE	20	R\$ 206,50	R\$ 4.130,00
138	Toalha de banho, felpuda, sem barra de elástico, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Unidade-Un	MONACO	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
139	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Unidade-Un	UNIK	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
140	ALCOOL ANTI-SEPTICO EM GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA FORNECIMENTO.	Unidade-Un	AIDAR	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
141	CERA CONCENTRADA, ANTI DERRAPANTE, AUTO BRILHO, TRANSPARENTE	Unidade-Un	BRILHANTE	2500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
142	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, USO HOSPITALAR, FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TAMPAS COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO	Unidade-Un	NOBRE	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
143	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Pacote-Pac	REGINA	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
144	Xícara pl café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Par-Par	MARINEX	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
145	MOP Úmido Completo (REFIL+ SUPORTE + CABO), sendo: Refil úmido de Algodão 290 a 340 g com ponta cortada; Suporte (garra); de plástico na cor azul; Cabo de Alumínio 1,4 M sem rosca na ponta;	Unidade- Un	FLASH LIMP	50	R\$ 41,20	R\$ 2.060,00
VALOR TOTAL						R\$ 439.732,45

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 03 de novembro de 2022

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 38983fcd601b6bb1ca6d283a87cc2cff

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 020/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2022 à 03/11/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL GLOBAL EIRELI						
CNPJ Nº 28.754.774/0001-38						
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 326 - Centro - Pinheiro/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: DENILSON WYDS COSTA MENDES						
E-MAIL:						
Itens: 61.						
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
61	POLPA DE ACEROLA. Congelada embalagem 01 Kg. Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 8,19	R\$ 40.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.950,00

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a0d7341fc52e0f39586027ad5e1a5b09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 020/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2022 à 03/11/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: FUX COMERCIO EIRELI						
CNPJ Nº 01.930.446/0001-88						
ENDEREÇO: Rua Mangueira, Nº 05, Bairro Alto Esperança, São Luís/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO DAS NEVES						
E-MAIL:						
Itens: 12, 15.						
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
12	BISCOITO DOCE. Tipo Maria tradicional, embalagem com 400g.	PRINCIPAL	22500	Pacotes	R\$ 4,12	R\$ 92.700,00
15	CARNE BOVINA MOÍDA. Congelada no máximo de 10% de sebo e gordura, tipo 01, embalagens em saco transparente atóxico com registro no SIF e validade. Inspeccionada por veterinário, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g.	PRINCIPAL	15000	Quilogramas	R\$ 23,00	R\$ 345.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 437.700,00

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 270002c9f7dfad3ddc3345821075b07c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 020/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2022 à 03/11/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ Nº 40.508.357/0001-08						
ENDEREÇO: Rua Coronel Mario Andreaza, Nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO						
E-MAIL:						
Itens: 05, 10, 14, 17, 18, 63.						
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. 100% sucralose. Embalagem com 65 ml.	EXCLUSIVA ME/EPP	500	Unidades	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE. Tipo cream cracker, embalagem com 400g.	PRINCIPAL	11250	Pacotes	R\$ 5,74	R\$ 64.575,00
14	CAFÉ EM PÓ. embalagem com 250g. tipo torrado, apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	EXCLUSIVA ME/EPP	3000	Unidades	R\$ 6,15	R\$ 18.450,00
17	COCO RALADO. Parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	EXCLUSIVA ME/EPP	3000	Unidades	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
18	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU). Pó fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 100g obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EXCLUSIVA ME/EPP	15000	Unidades	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00

63	POLPA DE GOIABA. Congelada embalagem 01 Kg. Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 7,65	R\$ 38.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 144.020,00

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: bee5cf42be69ca7a4ac36f12f9eccd15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 020/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2022 à 03/11/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo – Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: M & T DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ Nº 38.594.553/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Adão Belarmino do Vale, Nº 345, Pq. Piauí, Timon/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES						
E-MAIL:						
Itens: 02, 03, 04, 07, 09, 11, 13, 16, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 32,34, 35, 36, 37, 38, 42, 46, 48, 49, 51, 55, 58, 59, 62, 64, 65, 71, 72, 73, 74.						
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
2	ACHOCOLATADO/CHOCOLATE EM PÓ. instantâneo 50% Cacau, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01 kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	RESERVADA ME/EPP	12500	Pacotes	R\$ 9,50	R\$ 118.750,00
3	AÇÚCAR REFINADO. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01 kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	PRINCIPAL	39000	Unidades	R\$ 4,09	R\$ 159.510,00
4	AÇÚCAR REFINADO. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01 kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	RESERVADA ME/EPP	13000	Unidades	R\$ 4,09	R\$ 53.170,00
7	ARROZ AGULHINHA.C lasse longo fino, Tipo 1 subgrupo. Polido, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg.	RESERVADA ME/EPP	16250	Pacotes	R\$ 4,95	R\$ 80.437,50
9	BISCOITO ÁGUA E SAL. Tipo cream cracker, embalagem com 400g.	RESERVADA ME/EPP	15000	Pacotes	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00
11	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE. Tipo cream cracker, embalagem com 400g.	RESERVADA ME/EPP	3750	Pacotes	R\$ 4,10	R\$ 15.375,00
13	BISCOITO DOCE. Tipo Maria tradicional, embalagem com 400g.	RESERVADA ME/EPP	7500	Pacotes	R\$ 4,13	R\$ 30.975,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA. Congelada no máximo de 10% de sebo e gordura, tipo 01, embalagens em saco transparente atóxico com registro no SIF e validade. Inspeccionada por veterinário, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g.	RESERVADA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00

19	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem sachê com 340g. concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses.	EXCLUSIVA ME/EPP	6000	Quilogramas	R\$ 3,19	R\$ 19.140,00
21	FARINHA DE TRIGO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, COM FERMENTO, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Pacotes	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00
23	FEIJÃO MULATA GORDA. Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	RESERVADA ME/EPP	10000	Pacotes	R\$ 5,55	R\$ 55.500,00
25	FEIJÃO PRETO. Safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	RESERVADA ME/EPP	5000	Pacotes	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00
28	IN NATURA ALHO. Especificações grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem murchamento, danos mecânicos ou causado por pragas, 01 kg.	RESERVADA ME/EPP	2000	Quilogramas	R\$ 23,90	R\$ 47.800,00
29	IN NATURA BANANA. Especificação: espécie prata, 01 Kg aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Quilogramas	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00
32	IN NATURA CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA. Especificação: inteira, 01 Kg tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
34	IN NATURA LARANJA. Especificação: com grau máximo no tamanho, 01 Kg aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	EXCLUSIVA ME/EPP	2000	Quilogramas	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
35	IN NATURA MAÇÃ. Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, 01 Kg, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	EXCLUSIVA ME/EPP	500	Quilogramas	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
36	IN NATURA PEPINO. Especificação: No ponto de maturação, 01 Kg sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	EXCLUSIVA ME/EPP	3000	Quilogramas	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00

37	IN NATURA PIMENTÃO. Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, 01 Kg, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	EXCLUSIVA ME/EPP	2000	Quilogramas	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
38	IN NATURA TOMATE. Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, 01 Kg isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassado, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	EXCLUSIVA ME/EPP	8000	Quilogramas	R\$ 7,49	R\$ 59.920,00
42	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, ZERO LACTOSE UHT. Enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	EXCLUSIVA ME/EPP	2500	Latas	R\$ 11,99	R\$ 29.975,00
46	MARGARINA COM SAL LIGHT. Embalagem com 500g.	EXCLUSIVA ME/EPP	1000	Unidades	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00
48	MASSA DE MILHO FLOCÃO. Embalagem com 500g. apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PRINCIPAL	26250	Pacotes	R\$ 2,33	R\$ 61.162,50
49	MASSA DE MILHO FLOCÃO. Embalagem com 500g. apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	RESERVADA ME/EPP	8750	Pacotes	R\$ 2,33	R\$ 20.387,50
51	MILHO EM CONSERVA. Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, o produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	EXCLUSIVA ME/EPP	1500	Latas	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
55	OVOS BRANCOS GRANDES. Cartela com 20 Unid. Tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxica, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	PRINCIPAL	6000	Cartelas	R\$ 15,81	R\$ 94.860,00
58	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRINCIPAL	7500	Quilogramas	R\$ 10,85	R\$ 81.375,00
59	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	RESERVADA ME/EPP	2500	Quilogramas	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00

62	POLPA DE CAJÚ. Congelada embalagem 01 Kg. Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	EXCLUSIVA ME/EPP	3000	Quilogramas	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
64	POLPA DE MANGA. Congelada embalagem 01 Kg. Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	EXCLUSIVA ME/EPP	1500	Quilogramas	R\$ 7,09	R\$ 10.635,00
65	SAL REFINADO IODADO. Com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 01 Kg. inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	EXCLUSIVA ME/EPP	3500	Unidades	R\$ 1,86	R\$ 6.510,00
71	TAPIOCA GRANUADA 200G	EXCLUSIVA ME/EPP	2000	Pacotes	R\$ 5,54	R\$ 11.080,00
72	LEITE DE SOJA EM PÓ LATA 800G	PRINCIPAL	1875	Latas	R\$ 44,80	R\$ 84.000,00
73	LEITE DE SOJA EM PÓ LATA 800G	EXCLUSIVA ME/EPP	625	Latas	R\$ 44,80	R\$ 28.000,00
74	AVEIA EM FLOCOS FINOS	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Unidades	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.488.697,50

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 52d95593ad9337627d916cbb7a142293

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 020/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2022 à 03/11/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: R J J ALIMENTOS LTDA					
CNPJ Nº 26.499.565/0001-59					
ENDEREÇO: Rua José Aureliano, Nº 28, Centro, Arari/MA					
TELEFONE: (98)					
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO JOSIAS DE MATOS FILHO					
E-MAIL:					
Itens: 20, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 66, 67, 68, 69, 70.					
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QNTD	UND	VALOR TOTAL

20	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA. Tipo 01, fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	EXCLUSIVA ME/EPP	10000	Pacotes	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
----	---	------------------	-------	---------	----------	---------------

22	FEIJÃO MULATA GORDA. Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PRINCIPAL	30000	Pacotes	R\$ 5,62	R\$ 168.600,00
24	FEIJÃO PRETO. Safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PRINCIPAL	15000	Pacotes	R\$ 6,41	R\$ 96.150,00
26	GOIABADA. Doce de goiaba, com alta concentração de Licopeno e Vitamina C. embalada em saco plástico de 500g.	EXCLUSIVA ME/EPP	2000	Pacotes	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00
27	IN NATURA ALHO. Especificações: grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem murchamento, danos mecânicos ou causado por pragas, 01 kg.	PRINCIPAL	6000	Quilogramas	R\$ 21,51	R\$ 129.060,00
30	IN NATURA BATATA DOCE. Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades, 01 Kg.	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Quilogramas	R\$ 11,79	R\$ 47.160,00

31	IN NATURA BATATA INGLESA. Especificação: média, lavada, inteira, 01 Kg não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00
33	IN NATURA CENOURA. Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, 01 Kg isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00
39	LEITE EM PÓ DESNATADO. Acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, vitaminas, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	EXCLUSIVA ME/EPP	10000	Pacotes	R\$ 6,37	R\$ 63.700,00

41	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados acondicionado em embalagem original com 200g, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. (Embalagem laminada, íntegra, selo de inspeção federal do ministério da agricultura. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea).	RESERVADA ME/EPP	17500	Pacotes	R\$ 6,72	R\$ 117.600,00
43	LEITE DE COCO, tradicional, embalado em vidro, 200 ml, vitaminas C, B1, B3, B5 e B6, sais minerais essenciais como: cálcio, ferro, potássio, selênio, zinco, magnésio e fósforo e ainda proteína, arginina e ácido láurico.	EXCLUSIVA ME/EPP	2000	Unidades	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa com ovos. Pacote com 500g.	PRINCIPAL	45000	Pacotes	R\$ 2,48	R\$ 111.600,00
45	MACARRÃO ESPAGUETE. Massa com ovos. Pacote com 500g.	RESERVADA ME/EPP	15000	Pacotes	R\$ 2,07	R\$ 31.050,00

47	MARGARINA COM SAL. Embalagem com 500g. VEGETAL CREMOSA com 60% de líquidos, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Unidades	R\$ 4,98	R\$ 19.920,00
50	MILHO EM CONSERVA. Especificação: ingredientes grãos de ervilha cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, o produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	EXCLUSIVA ME/EPP	2000	Latas	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
52	MILHO PARA MINGAU. Tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	EXCLUSIVA ME/EPP	200	Fardos	R\$ 4,17	R\$ 834,00
53	MILHO PARA PIPOCA 500g. Polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano.	EXCLUSIVA ME/EPP	15000	Quilogramas	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
54	ÓLEO DE SOJA. Refinado tipo 01 com 900ml. livre de gorduras trans. e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Unidades	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00

56	OVOS BRANCOS GRANDES. Cartela com 20 Unid. Tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	RESERVADA ME/EPP	2000	Cartelas	R\$ 15,78	R\$ 31.560,00
57	PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Pacotes	R\$ 6,64	R\$ 26.560,00

60	PEITO DE FRANGO CONGELADO. Embalagem atóxica e registro no SIF e validade, sem pele, sem osso, congelado à -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega, sem tempero.	EXCLUSIVA ME/EPP	1500	Caixas	R\$ 14,33	R\$ 21.495,00
66	SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO. 125g. Embalagem com puxador.	PRINCIPAL	15000	Unidades	R\$ 4,12	R\$ 61.800,00
67	SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO. 125g. Embalagem com puxador.	RESERVADA ME/EPP	5000	Unidades	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00
68	FÉCULA DE MANDIOCA. Produto 100% Natural, sem conservantes, sem sódio, 0% gordura trans. não conter sal, 01 Kg.	EXCLUSIVA ME/EPP	4000	Pacotes	R\$ 5,65	R\$ 22.600,00
69	TEMPERO COMPLETO (PIMENTA, COMINHO, TEMPERO SECO. Embalagem com 100g. CONDIMENTO matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Quilogramas	R\$ 2,73	R\$ 13.650,00

70	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem com 500ml. ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	Unidades	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.181.009,00	

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 0b15248fd896ea8078454214dd247d9c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 639/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 020/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2022 à 03/11/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI						
CNPJ Nº 40.981.143/0001-46						
ENDEREÇO: Rua São Jose, nº 60b, Galpão B, Mutirão, Imperatriz/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE						
E-MAIL:						
Itens: 01, 06, 08, 40.						
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
1	ACHOCOLATADO/CHOCOLATE EM PÓ. instantâneo 50% Cacau, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01 kg. As	PRINCIPAL	37500	Pacotes	R\$ 9,47	R\$ 355.125,00
6	ARROZ DOCE LINDO, tipo longo grão, tipo I, sem adição de corantes, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg.	PRINCIPAL	48750	Pacotes	R\$ 4,84	R\$ 235.950,00
8	BISCOITO ÁGUA E SAL. Tipo cream cracker, embalagem com 400g.	PRINCIPAL	45000	Pacotes	R\$ 4,79	R\$ 215.550,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados acondicionado em embalagem original com 200g, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. (Embalagem laminada, íntegra, selo de inspeção federal do ministério da agricultura. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea).	PRINCIPAL	52500	Pacotes	R\$ 5,73	R\$ 300.825,00
VALOR TOTAL					R\$	1.107.450,00

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 21d4b945483beed28ec160f4069f75e2



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br